



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

TATIANA CAREPA ROFFÉ BORGES

**Do Largo das Mercês à Praça Visconde do Rio Branco:
um estudo de gestão do patrimônio histórico em Belém do Pará, 1941-
2011.**

Belém – Pará
2013

TATIANA CAREPA ROFFÉ BORGES

**Do Largo das Mercês à Praça Visconde do Rio Branco:
um estudo de gestão do patrimônio Histórico em Belém do Pará,
1941-2011.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Aldrin Moura de Figueiredo.

Área de Concentração: Patrimônio, Restauro e Tecnologia.

Belém – Pará
2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Borges, Tatiana Carepa Roffé, 1976-

Do Largo das Mercês à Praça Visconde do Rio Branco: um estudo de gestão do patrimônio histórico em Belém do Pará, 1941-2011 / Tatiana Carepa Roffé Borges. - 2013.

Orientador: Aldrin Moura de Figueiredo.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belém, 2013.

1. Patrimônio cultural-Proteção-Belém (PA).
2. Praça Visconde do Rio Branco (Belém-PA). 3.
Política cultural. I. Título.

CDD 22. ed. 363.69098115

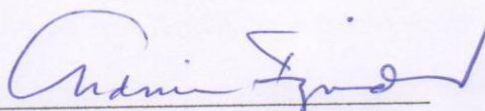
TATIANA CAREPA ROFFÉ BORGES

**Do Largo das Mercês à Praça Visconde do Rio Branco:
um estudo de gestão do patrimônio Histórico em Belém do Pará,
1941-2011.**

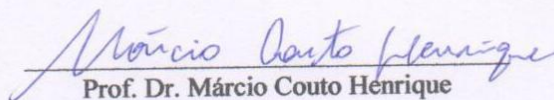
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo. Orientador: Professor Doutor Aldrin Moura de Figueiredo.

Data da Aprovação: 27/03/2013.

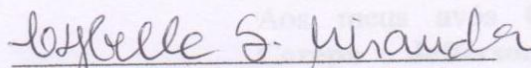
Banca Examinadora:



Prof. Dr. Aldrin Moura de Figueiredo
Orientador



Prof. Dr. Márcio Couto Henrique
Membro da Banca / UFPA / IFCH/ PPHIST



Prof. Dr. Cybelle Salvador Miranda
Membro da Banca / UFPA / ITEC / PPGAU

Aos meus avós **Orlandina e Edmundo Carepa** e **Jefferson Borges** (*in memoriam*), por terem sempre me inspirado e apoiado em vida e mesmo após o desencarne.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Edson e Sandra, pelo apoio de uma vida toda e grande incentivo ao estudo, à todas as minhas amigas, especialmente Henrielle Marques, Alithéa Fernandes, Rosimar Nascimento e Larissa Tavares Rodrigues, pela cumplicidade e companheirismo de muitos anos, principalmente nos que cursei este Mestrado.

À todos os ex-colegas com quem tive a oportunidade de trabalhar pela defesa de nosso patrimônio cultural, em especial Jorge Pina (DEPH/FUMBEL), Leslie Dantas e Mônica Eleres (DPHAC/SECULT) e aos atuais colegas de IPHAN que sempre incentivaram a realização desta conquista acadêmica/profissional/pessoal, principalmente as amigas Denise de Carvalho, Carla Cruz e Andréia Loureiro.

À professora e primeira Coordenadora deste Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Professora Dr^a. Thais Sanjad, que sempre me apoiou e buscou compreender as minhas limitações de horário para participação neste curso, bem como à todos os demais professores que contribuíram para a minha formação.

Ao meu orientador, Professor Dr. Aldrin Moura de Figueiredo, pela objetividade nas orientações, direcionamentos, sugestões e debates, sempre buscando também conciliar seu tempo às minhas limitações.

Aos Professores Cybelle Salvador Miranda e Juliano Pamplona Ximenes Ponte, pelas observações e indicações feitas na qualificação deste trabalho e ao atual Coordenador do curso, Professor Dr. José Júlio Lima, pelas sugestões e caminhos apontados nos momentos finais.

À primeira turma do mestrado em Arquitetura e Urbanismo da UFPA, que juntos dividimos as angústias, dúvidas e ansiedades, em especial as amigas que estiveram mais próximas na discussão deste trabalho, Dinah Reiko Tutiya e Cláudia Nascimento.

Uma casa tem muita vez as suas relíquias, lembranças de um dia ou de outro, da tristeza que passou, da felicidade que se perdeu. Supõe que o dono pense em as arejar e expor para teu e meu desenfado. Nem todas serão interessantes, não raras serão aborrecidas, mas, se o dono tiver cuidado, pode extrair uma dúzia delas que mereçam sair cá fora.

Machado de Assis (Relíquias de Casa Velha - 1906).

RESUMO

Do Largo das Mercês à Praça Visconde do Rio Branco: um estudo de gestão do patrimônio Histórico em Belém do Pará, 1941-2011, propõe a realização de uma análise da gestão dos órgãos de preservação à nível municipal, estadual e federal na cidade de Belém, a partir de um estudo sobre a praça e entorno imediato, verificando as condições de caracterização e de conservação deste conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, desde a década de 1940 até os dias atuais. A linguagem visual desta dissertação também ajuda na observação das alterações ocorridas na praça e nos imóveis que a delimitam, posto que a imagem fotográfica constitui-se em importante instrumento de investigação histórica, para identificar novos objetos e novos problemas, além de indicar aqueles que permanecem ao longo dos anos. Pretende-se analisar alguns dos projetos já desenvolvidos para a área, com base nos respectivos tombamentos existentes no Centro Histórico da cidade. Espera-se, dessa forma, poder verificar e analisar as ações de proteção realizadas pelos órgãos responsáveis pela salvaguarda do patrimônio cultural, verificando se existe compatibilidade de critérios e de ações. Este estudo procura, também, diagnosticar os problemas atuais da praça e ressaltar a importância de sua manutenção, para a memória histórica e arquitetônica de Belém.

PALAVRAS CHAVE: Praça Visconde do Rio Branco. Praça das Mercês. Órgãos de preservação. Patrimônio cultural. Belém.

ABSTRACT

Do Largo das Mercês à Praça Visconde do Rio Branco: um estudo de gestão do patrimônio Histórico em Belém do Pará, 1941-2011, proposes to conduct an analysis of the management of organ preservation at the local, state and federal in Belém, Pará, from a study on the square and immediate surroundings (houses surrounding it) in order to observe the evolution of the characterization and conservation of the architectural, urban and landscape from the 1940s to the present day. The visual language of this dissertation allows the observation of the changes and continuities that occurred in the square and bounding properties, since the photographic image, as well as other sources and visual objects, is an important historical research tool to identify new objects and new problems and indicating those that remain over the years. It is intended that the analysis of the current characterization of the set, compared with the same configuration at the time of their respective legal protection indicate how the organ preservation's work is being done to protect the cultural heritage, checking for compatibility criteria and actions, and ownership of the square by society. This study also seeks to diagnose the current problems of the square and the importance of maintenance for the architectural and historical memory of the city Belém.

KEYWORDS: Square Viscount of Rio Branco. Praça das Mercês. Organ preservation. Cultural heritage. Belém.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01	Vista do Central Hotel, localizado em primeiro plano, à esquerda, demolido na década de 70.	02
FIGURA 02	Intelectuais modernistas: Cândido Portinari, Antônio Bento, Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco em 1936, na exposição de Portinari no Rio de Janeiro.	11
FIGURA 03	Vista da cidade de Ouro Preto.	13
FIGURA 04	Rodrigo Melo Franco de Andrade presidiu o SPHAN desde a sua criação até 1967.	14
FIGURA 05	Lúcio Costa tornou-se a principal autoridade técnica na condução dos trabalhos do SPHAN, até sua aposentadoria em 1972.	14
FIGURA 06	Aloísio Magalhães foi Diretor da SPHAN de 1979 a 1982 e criador da Fundação Nacional Pró-Memória.	16
FIGURA 07	Mapa de bens tombados a nível federal em Belém.	22
FIGURA 08	Imóvel classificado com “PAI”.	25
FIGURA 09	Imóvel classificado com “PAP”.	25
FIGURA 10	Imóvel classificado como “RA”.	26
FIGURA 11	Imóvel classificado como “A”.	26
FIGURA 12	Mapa de Belém em 1771. No detalhe, a Igreja e o Largo das Mercês à frente.	30
FIGURA 13	Vista do largo das Mercês, já abrigando o comércio local.	31
FIGURA 14	Vista do largo das Mercês, ainda descampado e circundado pelo casario colonial.	31
FIGURA 15	Mapa esquemático da expansão do traçado urbanístico de Belém (bairros da Cidade Velha e Campina), no fim do século XVII, com a indicação das primeiras ruas e das principais edificações. No detalhe, a Igreja das Mercês e o largo.	33
FIGURA 16	Pintura ilustrando confronto do Movimento da Cabanagem, em frente à Igreja das Mercês.	34

FIGURA 17	Vista da atual Tv. Frutuoso Guimarães, ainda sem pavimentação (séc. XIX). Ao lado direito, a Igreja das Mercês e, aos fundos, a “praia” (Baía de Guajará).	34
FIGURA 18	Detalhe do monumento à Gama Malcher.	37
FIGURA 19	Outra vista da Tv. Frutuoso Guimarães, já pavimentada e com o largo arborizado.	38
FIGURA 20	Detalhe da Rua Gaspar Viana no século XIX. À direita, a Igreja das Mercês.	38
FIGURA 21	Vista da Rua Santo Antônio, a partir da Tv. Frutuoso Guimarães. À esquerda, o Largo das Mercês ainda com o gradil.	40
FIGURA 22	Outra vista da Rua Santo Antônio, agora a partir da Tv. Barão do Rio Branco. Detalhe da vasta vegetação da praça.	40
FIGURA 23	Vista da Praça das Mercês, já arborizada e com o casario eclético ao fundo. Ao centro, o monumento à Gama Malcher.	41
FIGURA 24	Detalhe das palmeiras imperiais e do monumento, ao centro.	42
FIGURA 25	Outra vista da praça.	42
FIGURA 26	Detalhe do “laguinho” e da gruta de pedra que existiam na praça.	44
FIGURA 27	Imagem colorizada da praça.	45
FIGURA 28	Mapa indicando a proteção legal da área, até 2010.	46
FIGURA 29	Imagem da Praça Visconde do Rio Branco em meados do século XX.	48
FIGURA 30	Imagem da Praça Visconde do Rio Branco em meados do século XX.	48
FIGURA 31	Imagem da Praça Visconde do Rio Branco em meados do século XX. Detalhe, à esquerda, para o <i>cliper</i> localizado no calçamento da praça pela Tv. Frutuoso Guimarães e, à direita, para a gruta Ambos não são mais existentes.	48
FIGURA 32	Vista da Igreja das Mercês.	49
FIGURA 33	Outra vista da praça, em meados do século XX. No lado direito da imagem, o <i>clipper</i> .	49

FIGURA 34	Imagem colorizada da praça e entorno, em meados do século XX.	50
FIGURA 35	Outra imagem do mesmo período. Notar o casario pela Tv. Frutuoso Guimarães que foi quase todo demolido para abrigar o prédio da Sapataria Carrapatoso.	50
FIGURA 36	Fotografia de jornal local, ilustrando a grande concentração de ambulantes na Rua Santo Antônio, em frente à praça.	52
FIGURA 37	Imagem da praça na década de 80, já sem o <i>clipper</i> , as palmeiras imperiais e a gruta.	53
FIGURA 38	Outra imagem do mesmo período. Notar o estacionamento de veículos pela Tv. Barão do Rio Branco e as pequenas barracas do comércio informal (apenas com guarda-sóis) localizadas na Rua Santo Antônio.	54
FIGURA 39	Mapa com a proposta de tombamento federal dos imóveis localizados às proximidades da Praça Visconde do Rio Branco.	58
FIGURA 40	Mapa com a delimitação da área do Centro Histórico e entorno, com as respectivas zonas e quadras.	59
FIGURA 41	Mapa de tombamento federal do Centro Histórico de Belém.	61
FIGURA 42	Vista interna da praça. Detalhe para o mobiliário urbano: bancos, lixeiras, postes de iluminação etc.	68
FIGURA 43	Vista da praça, a partir da Igreja das Mercês.	68
FIGURA 44	Detalhe do abandono da praça.	68
FIGURA 45	Outra vista da praça.	69
FIGURA 46	Vista da praça e, ao fundo, do casario da Tv. Barão do Rio Branco.	69
FIGURA 47	Detalhe do acúmulo de lixo nos canteiros e de barracas do comércio informal, pela TV. Frutuoso Guimarães.	69
FIGURA 48	Vista da única palmeira imperial remanescente na praça.	70
FIGURA 49	Detalhe do afastamento da estátua que representa o “povo”, da base do monumento à Gama Malcher.	70
FIGURA 50	Vista da praça à noite, durante atividade cultural promovida pela fundação Fotoativa.	70

FIGURA 51	Família fotografando o monumento à Gama Malcher.	70
FIGURA 52	Mapa de locação do mobiliário urbano.	71
FIGURA 53	Cabine subutilizada, localizada próximo a Rua Santo Antônio.	71
FIGURA 54	Cabine no mesmo estilo, localizado próximo a Rua Gaspar Viana, abrigando ponto de táxi.	71
FIGURA 55	Mapa indicativo do sentido das vias de circulação de tráfego de veículos, no entorno da praça.	72
FIGURA 56	Mapa indicativo da locação das barracas do comércio informal, localizado no calçamento da praça.	73
FIGURA 57	Vista da praça pela Rua Santo Antônio. Detalhe da Igreja das Mercês, parcialmente encoberta pelas barracas do comércio informal.	73
FIGURA 58	Vista do calçamento da praça pela Tv. Frutuoso Guimarães, com barracas dos dois lados.	74
FIGURA 59	Detalhe da dimensão de uma das barracas, localizada neste calçamento.	74
FIGURA 60	Vista da praça totalmente encoberta pelas barracas do comércio informal.	74
FIGURA 61	Vista aérea da praça e dos imóveis que a contornam.	75
FIGURA 62	Mapa usos do solo.	76
FIGURA 63	Mapa de estilos arquitetônicos.	77
FIGURA 64	Mapa de gabarito.	78
FIGURA 65	<i>Skyline</i> da Tv. Barão do Rio Branco que permanece inalterado.	79
FIGURA 66	<i>Skyline</i> da Rua Gaspar Viana que permanece inalterado.	79
FIGURA 67	<i>Skyline</i> da Tv. Frutuoso Guimarães, com o detalhe do antigo prédio da Sapataria Carrapatoso (inclusive a fachada pela Rua João Alfredo) antes da demolição e do remembramento do lote com as outras duas edificações à direita, na década de 1980.	79
FIGURA 68	<i>Skyline</i> da Rua Santo Antônio que permanece inalterado.	79

FIGURA 69	Mapa da largura das fachadas principais.	80
FIGURA 70	Vista da praça e casario próximo, onde observa-se a permanência da tipologia original das coberturas da maioria dos imóveis.	81
FIGURA 71	Mapa do grau de caracterização das fachadas principais.	83
FIGURA 72	Mapa do estado de conservação das fachadas principais.	85
FIGURA 73	Mapa da utilização de propaganda visual.	86
FIGURA 74	Edificação na esquina da Tv. Barão do Rio Branco, n°. 09, com a Rua Gaspar Viana. Foi recentemente recuperada externamente, mas ainda encontra-se desocupada.	87
FIGURA 75	Vista do imóvel em 2001.	87
FIGURA 76	Edificação na TV. Barão do Rio Branco, n°. 19. Parcialmente recuperada, abrigando a sede da Associação Fotoativa.	87
FIGURA 77	Vista do imóvel em 2001.	87
FIGURA 78	Edificação na TV. Barão do Rio Branco, n°. 23/33. Em obras, para abrigar dependências da SEFIN.	87
FIGURA 79	Vista do imóvel em 2001.	87
FIGURA 80	Edificação na Tv. Barão do Rio Branco, n°. 37 (SEFIN).	88
FIGURA 81	Vista do imóvel em 2001.	88
FIGURA 82	Tv. Barão do Rio Branco, n°. 49 (Loja <i>Blessed Hands</i>).	88
FIGURA 83	Vista do imóvel em 2001.	88
FIGURA 84	Edificação na Tv. Barão do Rio Branco, n°. 57, esquina da Rua Santo Antônio (Lojas Y. Yamada).	88
FIGURA 85	Vista do imóvel em 2001.	88
FIGURA 86	Edificação na Rua Santo Antônio, n°. 46 (Loja Fio da Meada).	89
FIGURA 87	Vista do imóvel em 2001.	89
FIGURA 88	Edificação na Rua Santo Antônio, n°. 42 (Loja Tok Leve).	89
FIGURA 89	Vista do imóvel em 2001.	89
FIGURA 90	Edificação na Rua Santo Antônio, n°. 34 (Loja Baratão das Calcinhas).	90
FIGURA 91	Vista do imóvel em 2001.	90

FIGURA 92	Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 26 (Loja Plataforma Calçados).	90
FIGURA 93	Vista do imóvel em 2001.	90
FIGURA 94	Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 14 (Armarinho Valenciana e Anne Modas).	91
FIGURA 95	Vista do imóvel em 2001.	91
FIGURA 96	Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 10 (Lojas Y. Yamada).	91
FIGURA 97	Vista do imóvel em 2001.	91
FIGURA 98	Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 158 (loja de produtos estéticos, sem identificação visual na fachada).	92
FIGURA 99	Vista do imóvel em 2001.	92
FIGURA 100	Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 369, antiga Sapataria Carrapatoso (Ibi Serviços Financeiros e Loja Banca do Sucesso).	92
FIGURA 101	Vista do imóvel em 2001.	92
FIGURA 102	Edificação na Tv. Frutuoso Guimarães, nº. 96 (Loja Renovação Moda Íntima).	93
FIGURA 103	Vista do imóvel em 2001.	93
FIGURA 104	Edificação na Tv. Frutuoso Guimarães, nº. 90 (6ª Seccional Urbana de Polícia, 6ª Zona de Policiamento Militar e Guarda Municipal).	93
FIGURA 105	Vista do imóvel em 2001.	93
FIGURA 106	Igreja de Nossa Senhora das Mercês, na Rua Gaspar Viana.	94
FIGURA 107	Vista do antigo convento.	94
FIGURA 108	Proposta desenvolvida nos anos 70, pela CODEM, para requalificar a área da Igreja de Santana e da Praça Visconde do Rio Branco.	97
FIGURA 109	Projeto contratado pela PMB, na década de 90 (Via dos Mercadores), para a requalificação da Praça Visconde do Rio Branco, no qual as barracas do comércio informal ficariam instaladas apenas no calçamento da Tv. Barão do Rio Branco.	99
FIGURA 110	Maquetes eletrônicas do projeto das barracas do comércio informal, a serem locadas na praça.	99

FIGURA 111	Maquetes eletrônicas do projeto das barracas do comércio informal, a serem locadas na praça.	99
FIGURA 112	Maquete eletrônica com a proposta de locação de barracas e mobiliário urbano, na Rua João Alfredo.	99
FIGURA 113	Imagem do primeiro trajeto feito pelo bondinho.	100
FIGURA 114	Imagens do manual do Corredor Cultural, indicando como deveriam ser instalados toldos e letreiros nas fachadas dos imóveis tombados.	101
FIGURA 115	Imagens do manual do Corredor Cultural, indicando como deveriam ser instalados toldos e letreiros nas fachadas dos imóveis tombados.	101
FIGURA 116	Mapa indicando a área a ser requalificada no projeto estadual (Vivacidade). No detalhe, a Praça Visconde do Rio Branco.	103
FIGURA 117	Imóvel que seria restaurado, na Rua Leão XIII.	103
FIGURA 118	Vista de uma das ruas do Pelourinho.	105
FIGURA 119	Vista de uma das ruas do Projeto Reviver, em São Luís.	106

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A - Acompanhamento

AMUD - Autarquia de Mobilidade Urbana de Belém

CELPA - Centrais Elétricas do Pará

CHB - Centro Histórico de Belém

CHPFAE - Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Estadual

CIVVIVA - Associação Cidade Velha-Cidade Viva

CNRC - Centro Nacional de Referência Cultural

CODEM - Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana

COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CTBEL - Companhia de Trânsito de Belém

DEPH - Departamento de Patrimônio Histórico

DOE - Diário Oficial do Estado

DPHAC - Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

DPHAN - Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FNpM - Fundação Nacional Pró-Memória

FUMBEL - Fundação Cultural do Município de Belém

IBPC - Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

INBI-SU - Inventário Nacional de Bens Imóveis – Sítios Urbanos Tombados

IPTU - Imposto Territorial e Predial Urbano

LDU - Lei de Desenvolvimento Urbano

PACCH - Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas

PAI - Preservação arquitetônica integral

PAP - Preservação arquitetônica parcial

PDGB - Plano de Desenvolvimento da Grande Belém

PDLS - Plano de Desenvolvimento Local Sustentável

PEM - Plano de Estruturação Metropolitana

PMB - Prefeitura Municipal de Belém

R - Renovação

RA - Reconstituição arquitetônica

SECDET - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SECON - Secretaria Municipal de Economia

SECULT - Secretaria de Cultura do Estado

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEURB - Secretaria Municipal de Urbanismo

SHU - Sítio histórico urbano

SICG - Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão

SPHAN - Serviço do Patrimônio Artístico Nacional

SPU - Serviço de Patrimônio da União

UFPA - Universidade Federal do Estado do Pará

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNESPA - União de Ensino Superior do Pará

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTRUMENTOS LEGAIS DE PROTEÇÃO	
2.1 A criação dos órgãos de preservação e as primeiras leis de proteção ao patrimônio cultural no Brasil	09
2.2 Proteção em âmbito local	19
2.3 História e espacialização da Praça Visconde do Rio Branco	30
2.4 Ações de proteção: tombamento	46
2.4.1 Tombamento federal da Igreja e do Convento de Nossa Senhora das Mercês ..	47
2.4.2 Tombamento estadual da Praça Visconde do Rio Branco	51
2.4.3 Tombamento federal do Conjunto Arquitetônico e paisagístico do Largo das Mercês e sua área de entorno	57
2.4.4 Tombamento municipal do Centro Histórico de Belém	59
2.4.5 Tombamento federal do Centro Histórico de Belém	60
3. LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DA PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO E ENTORNO IMEDIATO	
3.1 SITUAÇÃO ATUAL DO BAIRRO DA CAMPINA	64
3.2 SITUAÇÃO ATUAL DA PRAÇA VISONCONDE DO RIO BRANCO	66
3.2.1 Equipamentos urbanos	71
3.2.2 Circulação viária e estacionamento de veículos	72
3.2.3 Comércio informal	73
3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE DELIMITAM A PRAÇA VISONCONDE DO RIO BRANCO	75
3.3.1 Uso do solo	76
3.3.2 Estilos arquitetônicos	77
3.3.3 Gabarito	78
3.3.4 Largura das fachadas	80
3.3.5 Tipologia das coberturas	81
3.4 SITUAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS QUE DELIMITAM A PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO	82
3.4.1 Grau de caracterização	83
3.4.2 Estado de conservação	84

3.4.3 Poluição visual	85
4 INTERVENÇÕES NA ÁREA TOMBADA E GESTÃO PÚBLICA	
4.1 Projetos desenvolvidos para a área	95
4.2 Análise da gestão pública no espaço	108
5 CONCLUSÃO	112
REFERÊNCIAS	115

1 INTRODUÇÃO

A retomada do crescimento econômico verificado na cidade de Belém, a partir da abertura da rodovia Belém-Brasília, nos anos 60 do século XX, resultou em um novo surto de modernização, explosão demográfica e especulação imobiliária, ocasionando um processo de negação da cidade tal como fora historicamente instituída, o que fez com que assistíssemos, durante décadas, a destruição irreversível do nosso patrimônio edificado. Levantamentos e inventários realizados nesse período diagnosticaram a massiva destruição de bens culturais, em prol da “modernização” capitalista da cidade.

Originalmente, a maioria das edificações que se localizam no centro comercial de Belém (bairro da Campina), combinava os usos comercial e residencial, mas, a partir do processo de expansão urbana para novos bairros residenciais, os imóveis passaram a ter uso, predominantemente, comercial, sendo os pavimentos térreos ocupados pela área de venda das mercadorias e, os demais, pelos depósitos de materiais de estoque, ocasionando com que a dinâmica de ocupação da área se restringisse ao horário comercial e ficando, praticamente, deserta nos demais horários e finais de semana.

De modo geral, desde a década de 1960 do século XX, o bairro da Campina vem se caracterizando pelo acentuado grau de deterioração dos monumentos, dos espaços públicos e dos imóveis; pelos problemas decorrentes do uso e ocupação do solo; pelo comércio informal desordenado, instalado nas ruas e nos calçamentos, pela poluição visual e sonora, além do intenso tráfego e carência de estacionamento para veículos.

Durante todo este processo, muito do legado histórico edificado da Campina foi demolido e substituído por outras construções que conflitam com o conjunto arquitetônico tradicional, lesionando importante parcela da memória histórico-arquitetônica de Belém. Perdas irreparáveis fizeram-se sentir em nome do “não congelamento” em favor de uma modernização das cidades, como exemplo, a demolição da Fábrica Palmeira¹ e do Grande Hotel.

¹ “A fábrica Palmeira foi fundada em 1892 ... era um estabelecimento que fabricava biscoitos, bolachas, doces, bolos, bombons, torração e moagem de café, trituração de cereais e pão. Era uma fábrica de gêneros de renome internacional.” (FONTES, Edilza Joana Oliveira. *O pão nosso de cada dia*. 294 f. Campinas, 1993. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Campinas. São Paulo, 1993, p. 29).



Fig. 01: Vista do Grande Hotel, localizado em primeiro plano, à esquerda, demolido na década de 70.
Fonte: Acervo pessoal.

Além dessas, várias outras edificações privadas que, seguramente, ressaltariam importantes aspectos da evolução urbana da região, se perderam, privando a comunidade de fruir seus valores históricos, artísticos e culturais, uma vez que estes prédios possuíam uma fonte de informação valiosa e irrecuperável sobre a história da cidade.

Apesar das políticas públicas e do interesse crescente da sociedade, a preservação do patrimônio cultural edificado, ainda é um grande desafio, mediante a crescente gama de problemas que envolvem o tema, indo desde a especulação imobiliária, a ocorrência de incêndios, o abandono das edificações, sua descaracterização ou demolição. Tal situação coloca em risco não apenas o grande potencial turístico e econômico existente na área, mas a própria imagem identitária de Belém, marcada, de modo decisivo, pela relação historicamente estabelecida entre a cidade e a sua paisagem geográfica.

E é justamente esse contexto paisagístico-cultural que confere a personalidade de cada cidade e a individualiza das demais, conforme explica Nunes (2006, p. 29):

A estética de uma cidade, que assenta nas peculiaridades do meio natural, também procede do segundo meio, do ambiente formado pelas obras de

urbanização. Ruas e praças, jardins e construções definem-lhe a fisionomia, emprestando-lhe uma expressão particular e única, uma cara legível, interpretável. Uma praça pode revelar a cidade, como sua imagem característica, como seu traço *fisiognômico*, parte de um todo expressivo – orgânico, se quiserem, pois é lícito comparar a *urbs*, se ela ainda estiver viva, a um organismo.

Na área de estudo do presente trabalho, por se tratar de um centro comercial, o processo acima descrito encontra-se associado, em grande parte, aos problemas da monofuncionalidade do espaço urbano. Essa segregação espacial do uso comercial, tornada hegemônica, isto é, assumindo o comando das ações, passa a ditar a forma de gestão do espaço urbano. Prevalcem os interesses econômicos imediatos, em detrimento de outros usos possíveis do espaço. Ao passante, compulsoriamente transformado em consumidor, não resta alternativa, senão conformar-se e submeter-se, vê-se constringido e, mesmo, persuadido, a abrir mão de seu direito à cidade. Esta apropriação exclusivista do espaço pela atividade comercial constitui, de certa maneira, uma forma de privatização do espaço público.

Entretanto, hoje já se reconhece que, a melhoria da qualidade de vida nas cidades depende, em parte, do conhecimento e valorização da cultura de seus habitantes. Tão importante quanto preservar, é desenvolver o sentimento de amor e respeito pelos lugares, prédios, ruas, enfim, todos os ambientes que fazem parte do cotidiano o que, de fato, contribui para a preservação do patrimônio cultural. Dessa forma, O culto que se rende hoje ao patrimônio histórico deve merecer de nós mais que a simples aprovação, ele “exige um questionário, uma vez que ele é o revelador negligenciado e, contudo, incontestável, de um estado da sociedade e das questões que nela existem” (CHOAY, 2001).

A proposta deste estudo é problematizar a atuação do poder público no que tange à sua eficiência na preservação do sítio urbano, verificando a aplicação da legislação de proteção no cotidiano atual da preservação do Patrimônio Cultural paraense. Trata-se, portanto, de uma contribuição sobre a gestão dos espaços patrimoniais. Para tanto, será desenvolvido um estudo de caso acerca dos valores do tombamento da Praça Visconde do Rio Branco e seu entorno imediato, analisando sua evolução urbana, a gestão/proteção integrada da área, bem como as intervenções já propostas e/ou realizadas.

Ressalta-se que a Praça Visconde do Rio Branco possui proteção legal nas três instâncias e que, apesar de se configurar com uma das mais importantes praças do Centro Histórico de Belém, enfrenta graves problemas relacionados à degradação física, cultural e socioeconômica.

Quanto à trajetória da política federal de preservação no Brasil vem sendo analisada por Fonseca (1997) que aborda a relação dessa política estatal com a sociedade, buscando compreender – principalmente através da aplicação do instrumento jurídico do tombamento – a presença de outros atores que não apenas os agentes institucionais, considerando que, se esta mesma política, instaurada há mais de 70 anos, continua aplicável, isso se atribui a existência de uma demanda social mais ampla.

Trabalho análogo faz Rabello (2009, p. 16) em relação ao Decreto-lei nº. 25/37 que, apesar da instabilidade no sistema normativo brasileiro, mantêm-se vigente, nunca havendo sido substancialmente alterado por norma posterior, apenas complementado por outras leis posteriores.

Em relação a essas leis, verifica-se que a legislação produzida e utilizada por uma determinada sociedade, pode indicar o seu estágio de desenvolvimento político, social e cultural, demonstrando os critérios e conceitos empregados em determinado tempo e espaço precisos, oscilando entre o passado e o futuro, conforme se apresenta a coletânea de leis sobre preservação do patrimônio.

Quanto aos recentes tombamentos de conjuntos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, Kühl (2005/2006, p. 18) explica que:

Na concepção contemporânea alargada sobre os bens culturais, a tutela não mais se restringe apenas às “grandes obras de arte”, como ocorria no passado, mas se volta também às obras “modestas” que com o tempo assumiram significação cultural. Nesse sentido, é prudente esclarecer que se utiliza a expressão monumentos históricos, não como obras grandiosas isoladas, mas vinculada ao sentido etimológico de monumento e como interpretada por Riegl, ou seja: como instrumentos da memória coletiva e como obras de valor histórico que, mesmo não sendo “obras de arte”, são sempre obras que possuem uma configuração, uma conformação.

Atualmente, o emprego do termo “monumento histórico”, não mais compreende apenas edificações eruditas grandiosas, mas encontra-se vinculado ao sentido de monumento interpretado por Riegl (2006), como sendo um instrumento da memória coletiva e obras de valor histórico que, mesmo não sendo consideradas de excepcional valor artístico, são sempre obras que possuem grande significado cultural para determinada sociedade.

Ressalta-se, entretanto, que “... são os poderes políticos que, em última instância, “inventam” os motivos que servem de sustento à identidade coletiva. Ou seja, na prática, tudo se constrói na esfera política” (PERALTA, 2003, p. 86). Dessa forma, é possível caracterizar

como “políticas da memória”, o conjunto de ações desenvolvidas pelos entes institucionais que almejam produzir e, até mesmo, impor certas lembranças comuns a uma sociedade.

Em relação aos instrumentos formadores da memória coletiva, ou seja, aos lugares de memória²:

A construção de uma narrativa coletiva feita pelos poderes públicos é parte integrante desse modo de ação pública. Essas narrativas se orientam a supostamente unir membros de uma sociedade ao redor de uma história comum, mesmo se essas configurações narrativas dizem mais sobre a maneira pela qual o poder se coloca em cena e seus valores do que propriamente sobre a memória coletiva sobre a qual supostamente se apoiaria (MICHEL, 2010, p. 15).

Kühl (2005/2006, p. 31) ainda afirma que interesses outros acabaram desviando os debates de cunho cultural para uma direção diversa das reais necessidades da preservação, ocorrendo interferências e divergências justificáveis, mas tomando proporções desequilibradas, uma vez que “pressões econômicas, utilitárias e políticas, que não podem ser desconsideradas na preservação, mas tampouco podem ser as únicas e preponderantes”.

Em termos de Brasil, um país onde os direitos de cidadania mais básicos, ainda são negados à grande parcela da população, a cultura, de modo geral, é encarada como algo supérfluo em comparação às necessidades mais vitais dos setores subalternos, como exposto por Fernandes (1993).

É necessário encontrar o ponto de equilíbrio entre o respeito às edificações existentes e ao que a modernidade e aumento populacional exigem; entre as necessidades dos locais de moradia, de trabalho e de lazer; entre o exercício democrático nas cidades, dos direitos para todos, e o respeito pelo privado e individual e, finalmente, entre a garantia dos direitos e deveres entre os cidadãos e as cidades.

O debate no país sobre critérios e princípios teóricos que deveriam reger a restauração existe, mas permanece muito limitado ... os princípios de preservação – ou seja, os fundamentos teóricos que deveriam reger a atuação prática em bens culturais – nunca foram incorporados em nossa legislação. Existem algumas indicações nas leis de tombamento, mas que, na verdade, são lacônicas sobre esse problema (KÜHL, 2005/2006, p. 30).

Também deve se considerar os interesses dos diversos atores sociais e políticos envolvidos em um processo dessa natureza, sabendo-se que se trata de uma árdua, mas

² Concepção estabelecida pelo historiador francês Nora (1981). Os “lugares de memória” servem para que as comunidades declarem neles/através deles, suas lembranças ou as reencontre como parte necessária à formação de sua personalidade, podendo ser lugares topográficos, lugares monumentais, lugares simbólicos e lugares funcionais, como manuais, autobiografias, associações e leis, cada qual com a sua história.

necessária tarefa em prol da preservação do patrimônio cultural, pois, através dele, “chega-se à concepção central da memória de diferentes territórios, de suas comunidades decompostas ou recompostas ... a produção do espaço é uma produção de memória e vice-versa” (BULLE, 2005, p. 182).

Lemos (1987, p. 19) também ressalta que “o sistema articulado de bens culturais dentro da cidade é permanentemente alterado”, dessa forma, a cidade deve ser vista como artefato em constante transformação, pois “se autodevora e expande em novos tecidos recriados para atender a outras demandas sucessivas de programas em permanente renovação” (LEMOS, 1987, p. 47).

Ainda conforme Lemos, é recente a preocupação com assuntos relacionados à preservação de bens culturais localizados em conjuntos urbanos, caracterizados pela expressão “patrimônio ambiental urbano”, passando a gestão protetora dos conjuntos de bens culturais urbanos, a ter uma abrangência mais ampla, buscando envolver relações de caráter social, cultural, histórico, político, econômico, geomorfológico e arquitetônico:

O núcleo urbano é um bem cultural composto de mil e um artefatos relacionados entre si, que vão desde aquele de uso individual, passando por outros de utilidade familiar, a começar pelas moradias, até os demais de interesse coletivo. Assim, vemos que um conglomerado urbano se resume num local onde se desenrolam concomitantemente infinitas atividades exercidas através de infinitos artefatos dispostos no espaço segundo suas funções ou atribuições ... (LEMOS, 1987, p. 47).

Com relação à preservação da cidade propriamente dita, pontuamos que “a arquitetura sempre teve função de gestão, tendo determinado, alternadamente, sua estrutura e sua figura”, considerando-se que “a cidade é o produto de toda uma história que se cristaliza e manifesta” e as mudanças que ocorrem na mesma “são o efeito de um antagonismo entre vontade inovadora e tendências conservadoras” (ARGAN, 1992, p. 224).

Argan (1992) ainda observa que a cidade não é feita de pedras, mas de homens, sendo os homens que atribuem valor a essas pedras, mas deve-se levar em consideração não o valor em si, mas a atribuição deste valor, pois:

De fato, o valor de uma cidade é o que lhe é atribuído por toda a comunidade e se, em alguns casos, este é atribuído apenas por uma elite de estudiosos, é claro que estes agem no interesse de toda a comunidade, porquanto sabem que o que hoje é ciência de poucos, será amanhã cultura de todos (ARGAN, 1992, p. 228).

Quanto à análise da evolução urbana da Praça Visconde do Rio Branco e entorno, parte da pesquisa será feita através do levantamento de imagens (fotografias, iconografia etc.) que permitirão observar o contexto de utilização do espaço ao longo dos séculos, pois “propiciam um melhor entendimento das formas pelas quais as pessoas, no passado, se apropriaram da memória cultivada individual e coletivamente” (FONSECA, 1997).

Fonseca destaca, ainda, que a interpretação de tais imagens nos permite refletir, no contexto citadino atual, acerca das ideologias e dos debates relacionados às formas de modificar ou dar continuidade à tradição, em específico, a urbana, devendo-se considerar a gama de obstáculos, interesses e apropriações sobre o espaço público, logo, todas as benesses e mazelas da dita “vida moderna”. Em relação ao espaço urbano, Choay (2001) o considera um documento cultural dotado de formação discursiva autônoma, caracterizando-se como um organismo vivo, atuante e portador de força social.

Somado a isso, o que se observa no atual contexto de globalização econômica, é a exacerbação das diferenças sociais, na medida em que escasseiam os empregos no setor formal e aumenta a concentração de renda:

No Brasil e em países chamados “emergentes”, políticas atreladas ao sistema financeiro internacional agravaram a exclusão social, o que se manifesta na maior visibilidade da pobreza nas áreas urbanas (população de rua, aumento do número de favelas) e no aumento dos indicadores de violência, entre outras (SCOCUGLIA, 2004).

Neste contexto, a “requalificação urbana”, fruto de projetos arquitetônicos e urbanísticos, é apresentada como um instrumento “milagroso”, capaz de dinamizar a economia das cidades, gerando emprego e renda, bem como elemento propiciador da recuperação do espaço público, em benefício dos direitos de cidadania. Dessa forma, ao longo de décadas, tais projetos foram desenvolvidos e, às vezes, implantados, em vários centros históricos brasileiros, cada qual com sua especificidade, apresentando resultados os mais variados.

Em relação à metodologia a ser utilizada na elaboração da presente dissertação de mestrado, envolverá a realização de consultas e análises documentais em bibliografia específica, como processos de tombamento da Praça Visconde do Rio Branco, livros, periódicos, jornais, arquivos históricos, artigos, sites, dissertações e na legislação sobre proteção ao patrimônio cultural, para viabilizar a compreensão dos temas e conceitos que permeiam o objeto de estudo.

O estudo será composto, basicamente, por quatro partes. A primeira etapa é composta por um levantamento das principais leis patrimoniais vigentes e da trajetória dos órgãos de preservação brasileiros e regionais, verificação do surgimento e urbanização da praça – apoiada também por um acervo imagético da evolução urbana da mesma – e o levantamento da legislação de proteção que incide sobre a área em análise, na figura dos tombamentos. O intuito é de se observar, dentre outras coisas, se existe relevância da praça, através de sua representatividade para a identidade cultural, a partir da gestão dos órgãos oficiais.

Em seguida, na segunda etapa, a partir de identificações em inventários e observações *in loco*, será feito um diagnóstico do contexto atual da área em estudo, para verificar questões relacionadas à caracterização/conservação do patrimônio cultural edificado, bem como dos usos e da relação da praça com o seu entorno imediato.

Em um terceiro momento, serão apresentadas algumas ações de proteção patrimonial, referentes à preservação da praça e entorno, através da elaboração de projetos urbanísticos desenvolvidos pelo Poder Público, para a requalificação física do local, posto que, nos dias atuais, é imperativo se considerar nas reflexões sobre patrimônio cultural:

... o conflito de tendências político-ideológicas sobre o papel do Estado, o interesse público e os direitos da sociedade e do cidadão, porque trata da socialização cultural desses bens. Portanto, a preservação ocorre através de dispositivos constitucionais de proteção ao patrimônio cultural, estabelecidos em leis previstas no âmbito nacional, estadual e municipal ... (DINIZ, 2004, p. 78).

Finalmente, pretende-se verificar a eficácia da gestão pública – considerando-se este recorte territorial específico –, quanto à proteção, preservação e conservação da Praça Visconde do Rio Branco, através dos órgãos federais, estaduais e municipais, com base nas intervenções físicas realizadas em núcleos históricos de outras cidades e na legislação que versa sobre proteção e requalificações de áreas urbanas históricas degradadas.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTRUMENTOS LEGAIS DE PROTEÇÃO

2.1 A criação dos órgãos de preservação e as primeiras leis de proteção ao patrimônio cultural no Brasil

As questões relativas às ações para preservação do patrimônio cultural brasileiro, ainda são muito recentes, se comparadas às práticas dos milenares países europeus. Entretanto, diversos estudiosos sobre o assunto apontam os feitos de D. André de Castro Melo, o Conde de Galveias, como sendo um dos pioneiros na preservação de monumentos no Brasil, ainda no século XVIII:

De fato, aquele nobre português, em 5 de abril de 1742, escrevia ao governador de Pernambuco, Luís Pereira Freire de Andrade, uma carta lamentando demais o projeto que transformou o Palácio das Duas Torres, construído pelo Conde de Nassau, em quartel de tropas locais, pois, segundo ele, seria imprescindível a manutenção da integridade daquela obra holandesa, verdadeiro troféu de guerra a orgulhar o nosso povo, e com adaptações previstas estaria arruinada, (...) o silêncio total e até um beneplácito das autoridades brasileiras perante a lenta destruição de um patrimônio português sempre a lembrar, principalmente logo depois da Independência, o julgo por que passamos no período de dominação colonial. Sempre que alcançamos uma meta libertária, a primeira coisa que se fez foi destruir as provas da opressão banida. Vestígios holandeses varridos. Cartelas heráldicas, escudos e brasões arrancados violentamente dos pórticos nobres das construções espanholas pelos portugueses da Reconquista e pelos brasileiros depois de 1822. Papéis comprometedores queimados, como aqueles relativos à escravidão negra, por ordem do abolicionista Rui Barbosa, já depois do 13 de maio da Princesa Isabel (LEMOS, 1987, p. 34).

Já no século XIX, em 1838, é criado, efetivamente, o Arquivo Nacional – já previsto na primeira Constituição do Império de 1824 –, para sistematizar a documentação necessária à construção da memória nacional. No mesmo ano, é criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na então capital do Império, Rio de Janeiro. Em 1850, Luís Pereira de Couto Ferraz, o Visconde de Bom Retiro transmite ordem aos Presidentes de Províncias para que obtivessem coleções “epigráficas” para a Biblioteca Nacional e, ao Diretor de Obras Públicas da Corte, para que tivesse cuidado na reparação dos Monumentos, a fim de não destruir as inscrições neles gravadas. Em 1882, Alfredo Vale Cabral, chefe da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, percorre as Províncias da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, a fim

de recolher material epigráfico dos monumentos da região (http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=165).

Posteriormente, houve um período de abandono por parte das autoridades, no que se refere à proteção do patrimônio cultural, ficando a preservação restrita a colecionadores particulares que se preocupavam em conter a evasão de obras de arte para o exterior – sobretudo as de estilo barroco –, somado ao desaparecimento de antigas construções coloniais, causado pela remodelação de algumas cidades como Salvador, Recife, São Paulo e Rio de Janeiro, no final do século XIX. Já no final da década de 1910, em plena Primeira Guerra Mundial e na derrocada da exploração da borracha na região amazônica, começam, de fato, as primeiras preocupações mais generalizadas, com a salvaguarda do patrimônio histórico, processo iniciado por intelectuais e cientistas preocupados, em um primeiro momento, com a depredação do acervo arqueológico brasileiro³.

A discussão acerca da preservação da memória nacional chega ao Parlamento, com a apresentação de várias proposições legislativas à Câmara dos Deputados, com o objetivo de criar órgãos de proteção ao patrimônio brasileiro. A proposta pioneira partiu do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, através de José Wanderley de Araújo Pinho, em 1917, que previa a criação de uma comissão com 11 membros do próprio Instituto que deveria catalogar tudo o que constituísse o patrimônio histórico da Bahia, mas a proposta não produziu os resultados almejados.

Em 1920, Bruno Lobo, presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes, encarregou o arqueólogo Alberto Childe, Conservador de Antiguidades Clássicas do Museu Nacional do Rio de Janeiro, da elaboração de um anteprojeto de lei, para a defesa do então “Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”. Devido à sua formação, Childe enfatizou a proteção dos bens arqueológicos, além de propor a desapropriação de todos eles, mas, assim como a proposta anterior, este anteprojeto também não vingou.

Outro acontecimento marcante, foi a realização da “Semana de Arte Moderna”⁴, ocorrida em 1922 (ano do centenário da Independência do Brasil), em São Paulo, reunindo renomados intelectuais modernistas, como Mário de Andrade. A partir daí, surgiria uma “agitação cultural” que resultaria na busca pela valorização do patrimônio em todo o território nacional. Ressalta-se que, o interesse de segmentos da sociedade pela defesa do Patrimônio

³ IPHAN. *Pedra & Alma: 30 anos do IPHAN no Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de, BRITO Rosângela Marques de e LIMA Maria Dorotéa de (orgs.). Belém: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (PA), 2010, p. 24.

⁴ Chama-se, genericamente, Modernismo (ou Movimento Modernista), o conjunto de movimentos culturais, escolas e estilos que permearam as artes e o design da primeira metade do século XX. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Modernismo>>.

Histórico e Artístico, manifesto durante a década de 20, com o apoio da vanguarda modernista, só conseguiu sensibilizar o Poder Público, quando esta medida passou a ser considerada um elemento importante para as ações de manipulação dos recursos simbólicos, necessários à legitimação de uma nova ordem política que só ocorreria na próxima década – o Estado Novo⁵.



Fig. 02: Intelectuais modernistas: Cândido Portinari, Antônio Bento, Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco em 1936, na exposição de Portinari no Rio de Janeiro.

Fonte: Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.149/4526>>.

Entretanto, é interessante observar que, contraditoriamente, os modernistas que buscavam novos parâmetros para a cultura, elegem como patrimônio cultural a ser protegido, apenas as edificações e monumentos de pedra e cal, representativos do país colonial, escolhendo os sítios e monumentos setecentistas como símbolo das raízes socioculturais brasileiras, como sendo “o lastro de identidade nacional”. A corrente de modernistas defendia a arquitetura colonial e as artes barrocas como símbolo da identidade cultural brasileira. Para eles, a arquitetura colonial representava um estilo genuinamente brasileiro e fonte de inspiração para uma moderna arquitetura, autenticamente brasileira, valorizando a relação passado-futuro. Ainda nesse momento, muitas construções em estilo Eclético, foram substituídas por novas em estilo Neocolonial, conforme menciona Diniz (2004, p. 75).

⁵ Regime político brasileiro fundado por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, que durou até 29 de outubro de 1945, caracterizado pela centralização do poder, nacionalismo, anticomunismo e por seu autoritarismo. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Novo_\(Brasil\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Novo_(Brasil))>.

Em 1923, o deputado federal pernambucano, Luis Cedro, apresenta à Câmara dos Deputados, o primeiro projeto de lei para a criação da Inspeção dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil, formalizada naquele mesmo ano, pelo governo federal. Em seguida, por conta da grande evasão de bens e obras de arte para outros países, em 1924, o deputado e poeta mineiro, Augusto Lima, apresenta ao Congresso Nacional, um projeto de lei proibindo a saída de obras de arte tradicional brasileira, mas também sem aprovação. Em 1925, também foi apresentado o esboço do anteprojeto de lei de proteção do patrimônio artístico em Minas Gerais, feito por Jair Lins. De acordo com a análise de Fernandes (2010, p. 8):

... a possibilidade de aprovação desses projetos de lei no âmbito do Poder Legislativo Federal era mínima, uma vez que os mesmos conflitavam, no âmbito da constitucionalidade, com os princípios liberais presentes na Constituição de 1891, que garantiam ao cidadão o pleno direito de propriedade, não podendo haver interferência estatal neste domínio.

Em 1930, é apresentado ao Congresso Nacional pelo agora deputado, José Wanderley de Araújo Pinho, um novo projeto de lei federal sobre o assunto. Entretanto, sua discussão e votação foram impedidas pelos acontecimentos políticos que culminaram na Revolução de 30⁶ e na instalação do governo provisório de Getúlio Vargas. Em 1933, tem-se a primeira norma federal em que o governo toma a iniciativa de uma política preservacionista de fato: o Decreto nº. 22.928, de 12/07/1933, que elevou a antiga cidade de Vila Rica, atual Ouro Preto – principal cidade do Ciclo do Ouro nas Minas Gerais –, à categoria de “monumento nacional”. Quanto a este fato, Fernandes (2010, p. 9) ainda destaca que:

... com essa medida legal, o governo não só reconhecia o valor simbólico do barroco mineiro na formação da cultura nacional mas, sobretudo, reforçava o imaginário republicano, uma vez que a antiga cidade de Vila Rica, hoje Ouro Preto, fora palco do primeiro movimento de libertação colonial que propunha a implantação de uma República. Além do que a imagem do seu principal líder, Tiradentes, já consagrado pelos republicanos, era legitimado como mártir e herói nacional.

⁶ A Revolução de 1930 foi um movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e pôs fim à República Velha. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o_de_1930>.



Fig. 03: Vista da cidade de Ouro Preto.

Fonte: Disponível em: <<http://viagenstentadoras.blogspot.com.br/2012/05/conheca-ouro-preto-joia-de-minas-gerais.html>>.

É criada então a Inspeção dos Monumentos Nacionais, pelo decreto nº. 24.735, de 14 de julho de 1934, ligada à estrutura do Museu Histórico Nacional, sob a direção de Gustavo Barroso. Tinha como principal finalidade, impedir que objetos antigos, referentes à história nacional, fossem tirados do país, em virtude do comércio de antiguidades e que as edificações monumentais fossem destruídas, por conta das reformas urbanas que visavam modernizar as cidades. Apesar de ter funcionado apenas de 1934 a 1937, teve papel importante na preservação de monumentos da cidade de Ouro Preto, restaurando e preservando igrejas, pontes, chafarizes e um prédio público civil, a Casa dos Contos⁷.

Em 1934, destaca-se a nova Constituição Republicana que trazia, em seu bojo, a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a atuação de Gustavo Capanema que, ao assumir o Ministério dos Negócios de Educação e Saúde Pública, solicita a Mário de Andrade, a redação de um projeto de lei para a proteção do patrimônio cultural como um todo, o qual elaborou em dois anos e propunha, dentre outras coisas, a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPHAN). Andrade destaca em seu texto a riqueza das expressões e manifestações culturais e a importância da diversidade, demonstrando que seu

⁷ A Casa dos Contos é um dos mais prestigiados monumentos do barroco mineiro. Localizada em Ouro Preto, MG, foi construída entre 1782 a 1784 e serviu, inicialmente, como residência de João Rodrigues de Macedo. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Museu_Casa_dos_Contos>.

amplo conceito de patrimônio estava à frente das concepções culturais da época. Para ele, patrimônio, conforme relata Lemos (1987, p. 38), eram:

todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, e a organismos sociais e particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil.

No final do ano de 1937, o instituto jurídico do tombamento é, finalmente, instaurado no Brasil, por meio do Decreto-Lei nº. 25, promulgado por Vargas. É então criado o SPHAN, integrando a estrutura burocrática do Ministério da Educação e Saúde, e ocorre a nomeação do jornalista Rodrigo Melo Franco de Andrade⁸, para a primeira direção do órgão que contava, ainda, com inúmeros intelectuais e artistas colaboradores, como Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Prudente de Moraes Neto, Luís Jardim, Afonso Arinos, Lúcio Costa e Carlos Drummond de Andrade.



Fig. 04: Rodrigo Melo Franco de Andrade presidiu o SPHAN desde a sua criação até 1967.
Fonte: Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.149/4526>>.



Fig. 05: Lúcio Costa tornou-se a principal autoridade técnica na condução dos trabalhos do SPHAN, até sua aposentadoria em 1972.
Fonte: <http://urbanistasporbrasil.wordpress.com/2013/02/27/parabens-pra-voce-lucio-costa/lucio-costa-g-20100416/>>.

Um dos pontos de destaque do Decreto-Lei nº25/37 é o seu poder de interferir no caráter até então intocável da propriedade privada, condição que o permite, mais facilmente, tentar garantir a salvaguarda dos bens considerados de importância para o país. Estava, portanto, institucionalizada a política federal de proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico

⁸ Rodrigo Melo Franco de Andrade era também advogado e escritor e comandou o SPHAN desde a sua fundação até 1968, um ano antes de seu falecimento. IPHAN. *Pedra & Alma: 30 anos do IPHAN no Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de, BRITO Rosângela Marques de e LIMA Maria Dorotéa de (orgs.). Belém: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (PA), 2010, p. 27.

Nacional, através da criação de um novo campo de representações simbólicas para construção da identidade do “estado-nação”.

No entanto, o Decreto apresentava importantes diferenças em relação ao texto do anteprojeto de Andrade, pois o conceito de patrimônio utilizado na norma é mais restritivo, já que menciona apenas a necessidade de proteção dos bens materiais móveis e imóveis, excluindo os bens de natureza imaterial, o que, segundo as autoridades, dificultaria a criação de uma estrutura administrativa tão ampla, para poder abranger os mais variados setores culturais⁹.

Além disso, o Decreto também utiliza a expressão “patrimônio histórico”, para designar prédios, monumentos e outras edificações de grande valor histórico-arquitetônico, desprezava-se, portanto, bens que não eram representativos de uma determinada época, ou ligados a algum fato histórico notável, ou pertencente a um estilo arquitetônico relevante, o que demonstra, também, que a história da preservação do patrimônio cultural no Brasil se reveste, desde o início, de interesses políticos de uma classe dominante.

Em 1945, desfaz-se o Estado Novo e um novo decreto-lei transforma o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), criando quatro distritos com sedes em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo. Em 1961, é aprovada a lei que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, definindo a sua salvaguarda e os parâmetros legais para que se realizassem escavações. Já em 1964, ocorre o golpe militar e, em 1965, é aprovada a lei que proíbe a saída para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no Brasil, até o fim do período monárquico.

Rodrigo Mello Franco de Andrade se aposenta do DPHAN em 1967 e o arquiteto Renato Soeiro, funcionário do quadro desde 1938, assume a direção. Em 1973, é criado o Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste; em 1975, é criado o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e, em 1979, o DPHAN divide-se em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão normativo, e na Fundação Nacional Pró-Memória (FNpM), órgão executivo, e o comando da mesma passa a ser de Aloísio Magalhães¹⁰. O órgão passa, então, a adquirir novo dinamismo, com base em uma

⁹ LEMOS, Carlos A. C. *O que é patrimônio*. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (Coleção Primeiros Passos), p. 42.

¹⁰ O pernambucano Aloísio Sérgio Barbosa de Magalhães, nascido em 1927, foi um renomado *designer* gráfico e artista plástico que atuou como secretário geral do Ministério da Educação e da Cultura (MEC) e sempre trabalhou ligado a questões próprias da cultura brasileira. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Alo%C3%ADsio_Magalh%C3%A3es>.

concepção mais ampla dos conceitos de bens culturais e são introduzidas novas metodologias de ações patrimoniais, devido à reformulação da política cultural, utilizando-se novas noções de memória, civilização material e bem cultural.

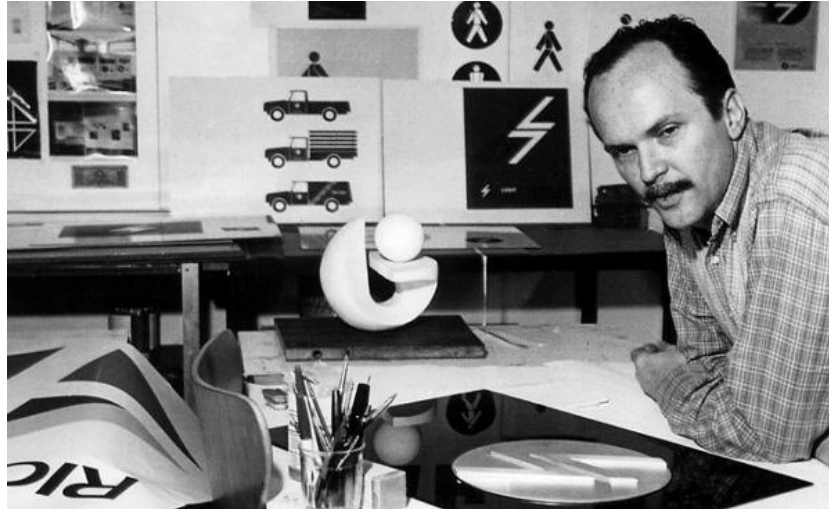


Fig. 06: Aloísio Magalhães foi Diretor da SPHAN de 1979 a 1982 e criador da Fundação Nacional Pró-Memória.

Fonte: <<http://chocoladesign.com/aloisio-magalhaes>>.

Em 1980, 47 anos após ter sido decretada Monumento Nacional, a cidade de Ouro Preto é inscrita como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e, em 1985, é criado o Ministério da Cultura, tendo à frente José Aparecido de Oliveira. Em seguida, Brasília foi a primeira cidade moderna brasileira a ser inscrita na lista de Patrimônio Mundial Cultural, em 1987 e, com o fim da ditadura militar, em 1988 é promulgada uma nova Constituição Federal que trouxe diversos avanços, no que se refere à preservação do patrimônio nacional protegendo, agora, bens pertencentes a todos os segmentos sociais e etnias. A nova carta constitucional reviu o conceito de patrimônio cultural e o ampliou, tratando também de bens imateriais, como formas de expressão, modos de criar, de fazer e de viver, além de estabelecer que caberia ao poder público, com o apoio da comunidade, a proteção, preservação e gestão do patrimônio histórico e artístico do país.

Na contramão deste desenvolvimento, em 1990, no governo do Presidente Fernando Collor de Melo, as instituições culturais brasileiras sofreram um grande baque. A SPHAN e a FNpM foram substituídas pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e foram extintas todas as demais. Em 06 de dezembro de 1994, através da Medida Provisória nº. 752,

o IBPC transforma-se em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura¹¹.

Ainda tentando se adequar a nova Constituição, fazia-se necessário regulamentar as novas formas de proteção ao patrimônio intangível e, após várias discussões e encontros a respeito da proteção ao patrimônio imaterial, em 2000 é criado o Decreto nº. 3.551 que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial¹². O primeiro bem cultural registrado foi a “Arte Kusiwa - pintura corporal e arte gráfica Wajãpi”, como forma de expressão, em 2002.

Em 2010, através da Portaria nº. 127, são regulamentados os procedimentos para apuração de infrações administrativas, mediante condutas prejudiciais ao patrimônio edificado, padronizando sistema de recursos e cobrança de débitos.

Atualmente, o IPHAN conta 27 superintendências, Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx, Centro Cultural Paço Imperial, Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, Centro Nacional de Arqueologia, mais escritórios técnicos e parques nacionais (<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=1020&retorno=paginaIphan>). Encontram-se inscritos nos seus 04 (quatro) Livros do Tombo, 1.362 bens, dentre edificações isoladas, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos, totalizando milhares de imóveis tombados por todo o Brasil.

As ações de rotina do Instituto compreendem vistorias, visitas técnicas e a fiscalização de núcleos históricos tombados e seu entorno, de sítios arqueológicos e de bens culturais móveis e imóveis, análises de processos e aprovação de projetos; emissão de autorizações, notificações e embargos, acompanhamento da execução de intervenções e projetos: adoção de medidas legais em caso de furto ou dano de bens tombados; liberação para a entrada e saída de obras de arte do país; elaboração de instrumentos de tombamento, de inventários, de laudos técnicos e de relatórios, além de análise e emissão de pareceres técnicos para o Programa Nacional de Apoio à Cultura. PRONAC, do Ministério da Cultura, entre outras atividades (BRASÍLIA, 1998, p. 9, *in* DINIZ, 2004, p. 7).

Mesmo com toda essa demanda, o Instituto ainda sofre os efeitos do desmantelamento ocorrido em 1990, necessitando passar por um amplo processo de democratização e de reestruturação, pois conta com um reduzido número de servidores para fazer face à demanda

¹¹ IPHAN. *Pedra & Alma: 30 anos do IPHAN no Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de, BRITO Rosângela Marques de e LIMA Maria Dorotéa de (orgs.). Belém: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (PA), 2010, p. 27.

¹² Já existem 25 bens registrados como patrimônio cultural do Brasil. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/bcrE/pages/conOrdemE.jsf?ordem=3>>.

de trabalho e a carência de recursos destinados pelo governo federal, conforme explica Barreto (2004, p. 8).

Após a apresentação de toda essa cronologia da preservação do patrimônio cultural, é possível perceber, dentre outras coisas que, ao contrário do que dita a concepção tradicional do meio acadêmico, a política de preservação patrimonial no Brasil não nasce apenas com a criação do IPHAN, herdeiro da tradição modernista dos anos 20, pois existiram diversas outras instâncias da sociedade e do Poder Público que já se preocupavam com a preservação dos bens culturais no País.

Outro aspecto quanto à seleção do que seria considerado patrimônio nacional, é que verifica-se que, até os anos de 1960, foram tombados, sobretudo, imóveis referentes aos setores dominantes da sociedade brasileira. Preservaram-se as igrejas barrocas, fortes militares, casas-grandes e sobrados coloniais. Esqueceram-se, no entanto, de preservar as senzalas, os quilombos, as vilas operárias e os cortiços. Quanto a isso, Bastos (2010) comenta que:

... é justificável a distância e a falta de identificação entre o patrimônio cultural e a maioria da população brasileira que não consegue se reconhecer em tais monumentos: Temos hoje uma gama de lugares construídos a partir de concepções de memória, de história e de patrimônio, que encerram ou encobrem disputas e falam a respeito de um passado que quer se fazer homogêneo, mas que não pertence a todos, que não traduzem um sentimento de pertencimento a todos, portanto, não respaldam um projeto de cidadania (BASTOS, 2010).

Dessa forma, pode-se afirmar que, esta preservação surgida sob a égide estatal onde, quase sempre, era o Poder Público que determinava o que deveria ser ou não ser preservado, o que deveria ser lembrado ou esquecido; constituía uma memória nacional oficial excludente e celebrativa apenas dos feitos dos considerados “heróis nacionais”. Como exemplo, privilegiou-se o barroco como ícone da identidade nacional e excluíram-se outros estilos estéticos, como o Neo-Clássico, o *Art-Nouveau* e o Ecletismo. Elegeram-se determinados bens como representativos da memória nacional, em detrimento de outros que pudessem mostrar a diversidade cultural do País.

2.2 Proteção em âmbito local

Quase que ao mesmo tempo em que ocorre a Semana de Arte Moderna de 1922, em Belém também vão surgindo intelectuais e artistas engajados na exaltação dos valores nacionais, primeiramente, em relação ao patrimônio imaterial. No campo literário, em 1921, um grupo de letrados funda a Associação dos Notáveis, sob a chefia de Bruno de Menezes e Paulo Oliveira, reunindo a vanguarda literária paraense, com o intuito de promover a “liberdade nas artes”. Isso porque em 1923, o Pará também comemoraria o centenário da adesão à Independência do Brasil.

Em 1927, Abguar Bastos, militante do movimento moderno, lançava o livro que seria o principal manifesto modernista da Amazônia, o *Flami-n'-assu* ou, em tupi, “chama grande”, subtítulo “manifesto aos intelectuais paraenses”¹³, o qual, juntamente com a defesa que Mário de Andrade faz em seu diário pela preservação dos monumentos históricos do Pará, quando de sua expedição na cidade, é parte de um grande processo que começava a ser traçado a nível nacional. Outro fato de destaque para a cultura local ocorre em 1929, com a palestra proferida na Escola Nacional de Belas Artes (RJ) por Heloísa Alberto Torres, sobre a cerâmica marajoara, lançando um debate sobre a necessidade da proteção deste patrimônio brasileiro. Nesse mesmo ano, Ismael Nery retorna à Belém para realizar sua primeira exposição individual de arte¹⁴.

Passados 11 anos da viagem de Mário de Andrade à Amazônia, ele organiza a Missão de Pesquisas Folclóricas da Secretaria de Cultura de São Paulo e, paralelamente, em Belém, são feitos registros sonoros, etnográficos e fotográficos de várias manifestações culturais, como a pajelança e o boi-bumbá. Começaria a ocorrer na cidade, uma grande quantidade de estudos para tombamento de vários acervos patrimoniais. Atuariam nessas pesquisas e na elaboração dos primeiros pareceres de tombamento, intelectuais como Frederico Barata, Carlos Estevão de Oliveira, Ernesto Cruz, Jorge Hurley, Inocêncio Machado Coelho, Levy Hall de Moura¹⁵, dentre outros.

Com a atuação de Estevão de Oliveira, é tombada a coleção arqueológica e etnográfica do Museu Paraense Emílio Goeldi e, em 1941, Ernesto Cruz passa a atuar como representante

¹³ IPHAN. *Pedra & Alma: 30 anos do IPHAN no Pará*. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de, BRITO Rosângela Marques de e LIMA Maria Dorotéa de (orgs.). Belém: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (PA), 2010, p. 25.

¹⁴ *Id.*

¹⁵ *Id.*

do SPHAN em Belém, redigindo inúmeros artigos sobre o tema da preservação de bens imóveis de valor cultural. Nesse momento, diversas edificações são tombadas pela União, principalmente igrejas, daí a expressão “tempo dos templos”¹⁶. Consta desse ano, o tombamento da Catedral da Sé, da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, da Igreja de Santo Alexandre e da Igreja de São João Batista. No ano seguinte, outra edificação monumental é tombada, o Palácio Antônio Lemos, antigo Palacete Azul ou Palácio da Intendência, construído no século XIX. Em 1944, tomba-se o Palácio Velho, antiga residência dos governadores do Grão-Pará no século XVIII.

Entretanto, é na década de 1960 que uma preocupação com a preservação de conjuntos maiores começou a tomar espaço em Belém, pois, o crescimento da cidade e uma concentração das atividades comerciais e de serviços no bairro da Campina, fez com que aumentasse a demanda por mais espaço nesse local, além da necessidade de áreas maiores para que as lojas se adequassem aos novos padrões comerciais. Com isso, houve o início de um processo de verticalização deste bairro, provocando a demolição de prédios antigos e o remembramento de lotes, para construção de imóveis com, algumas vezes, mais de 10 andares. Foi nesse contexto – em que a cidade do século XIX começava a desaparecer – que alguns setores ligados à preservação começaram a denunciar a importância da manutenção desses imóveis isolados e de alguns conjuntos inteiros, como no caso dos entornos das praças da cidade.

Em 1961, é tombada a Igreja de Santana e o Forte do Presépio e, em 1963, é feito o tombamento do Teatro da Paz. No interior do estado, em Gurupá, também é realizado o tombamento do Forte de Santo Antônio. 1964 é o ano do tombamento do Cemitério de Nossa Senhora da Soledade (o qual pretendia-se remover para a construção de prédios de apartamentos no local), da Praça Frei Caetano Brandão, do antigo Largo da Sé e do antigo Hospital Militar.

A partir de 1966, começam a surgir os conselhos estaduais de cultura. No Pará, é publicada a Lei nº. 4.073, de 30 de dezembro de 1967, que criava o Conselho Estadual de Cultura. No ano de 1969, a historiadora Maria Annunciada Chaves, assume a direção da Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Estadual (CHPHAE), ficando com a responsabilidade pela elaboração de muitos pareceres sobre a política de preservação e a instrução dos processos de tombamento. Nesse período, a atuação dos

¹⁶ Parodiando o clássico livro “O Tempo das Catedrais: a Arte e a Sociedade”, de Georges Duby.

conselhos estaduais embasava a atuação da então DPHAN, principalmente na área da pesquisa e na emissão de pareceres, ressaltando os nomes dos paraenses Clóvis Silva de Moraes Rego, Ernesto Cruz, Otávio Mendonça e Inocêncio Machado Coelho.

Segundo Miranda (2006, p. 58), uma das primeiras leis preservacionistas elaboradas no Pará, foi a Lei nº. 6.307, de 03 de abril de 1967, que delimitava a área do bairro da Cidade Velha a ser preservada. Essa área era composta por três setores, um que começava no Ver-o-Peso e seguia pela Avenida Portugal até a Praça Felipe Patroni, prosseguindo pela Rua Ângelo Custódio até a Avenida Almirante Tamandaré; um que compreendia esta última Avenida, desde a Rua Ângelo Custódio até o rio, incluindo o Arsenal da Marinha; e outro setor que compreendia o litoral desde a Avenida Tamandaré, até voltar ao Ver-o-Peso. No artigo 6º, a referida Lei determinava que todas as obras de construção ou de reforma, deveriam seguir o estilo considerado tradicional do bairro, o colonial, considerando características como cor e forma, de modo a manter uma “harmonia” com as demais edificações existentes.

Verifica-se, claramente, a indução legal da criação de pastiches arquitetônicos, sobre o qual Santana (2000) argumenta que “o princípio da unidade artística e estilística do conjunto urbano é responsabilizado pela produção de uma arquitetura de inserção ou de acompanhamento pobre, tendente ao falso histórico, que em nada qualificaria ou valorizaria o espaço, pondo ainda em risco a autenticidade do conjunto”.

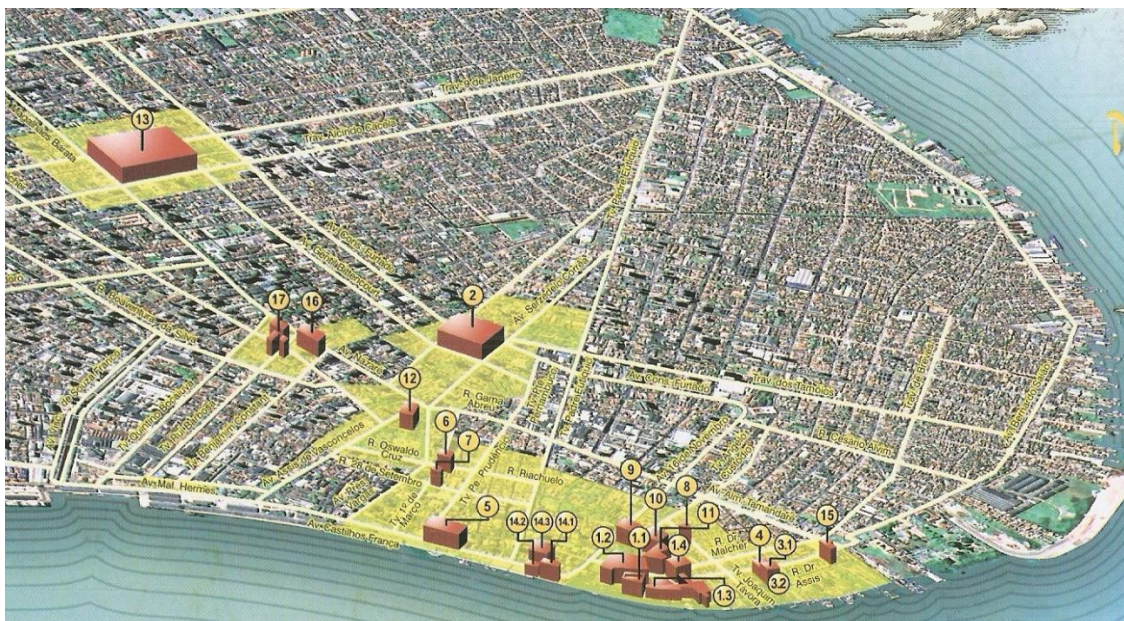
Já na década de 1970, transformações da maior importância ocorreram com a progressiva descentralização dos órgãos patrimoniais, surgindo entidades estaduais e, posteriormente, municipais, de proteção ao patrimônio. Ocorre então o I Encontro dos Governadores sobre a defesa do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do Brasil, em Brasília, onde assumia-se a necessidade da “ação supletiva dos estados e dos municípios à atuação federal, no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional” (CURY, 2000, 138).

Em 1974, foi tombado a nível federal o Palácio Lauro Sodré, antigo Palácio dos Governadores, e foi publicada a Lei nº. 4.589, de 18 de novembro de 1975, que criava a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo (SECDET), vinculada ao Governo do Estado. Em 1976, o Ver-o-Peso também foi tombado pela União, incluindo os Mercados de Carne e de Peixe. Em 1979, foi criada a Lei nº. 4.855 que estabelecia normas de preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Científico e Turístico do Estado do Pará.

Neste mesmo ano, é implantada em Belém, vinculada a Fundação Nacional Pró-Memória, a primeira Diretoria Regional, tendo sob sua jurisdição, além do estado do Pará, os

estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Amapá e Roraima. Entretanto, até a década de 1980, foi intenso o processo de descaracterização do acervo histórico-arquitetônico de Belém, com a substituição das construções pré-existentes por outras contemporâneas, visto que ainda não existia legislação municipal e estadual de proteção, mas apenas um controle mínimo sobre as áreas de entorno de monumentos tombados pela União que era, até então, o único agente responsável pela salvaguarda do patrimônio edificado, limitando-se às ações de fiscalização de bens isolados.

Em 1980, são tombadas as ruínas do Engenho do Murutucu e a respectiva Capela de Nossa Senhora da Conceição, ambas do século XVIII e, em 1985, são tombados os Conjuntos Arquitetônicos da Avenida Governador José Malcher, o Conjunto Arquitetônico da Avenida Nazaré e o Palacete Pinho. Posteriormente, a Lei nº. 5.397, de 13 de outubro de 1987, alterava a denominação do órgão estadual para Secretaria de Cultura do Estado (SECULT) e é criada a Representação Regional da FNpM em Manaus, com jurisdição também sobre o Acre e Roraima, passando a Regional de Belém a atender apenas o Pará e Amapá.



- | | |
|--|---|
| 1.1 - Forte do Castelo | 10 - Palácio Lauro Sodré |
| 1.2 - Igreja de Santo Alexandre, Antigo Colégio dos Jesuítas e Seminário | 11 - Solar Barão do Guajará |
| 1.3 - Antigo Hospital Militar | 12 - Theatro da Paz |
| 1.4 - Catedral Metropolitana de Belém - Igreja da Sé | 13 - Rocinha / Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi |
| 2 - Conjunto Paisagístico do Cermitério de N. Sa. da Soledade | 14.1 - Mercado de Peixe |
| 3.1 - Igreja e Convento de N. Sa. do Carmo | 14.2 - Solar da Beira |
| 3.2 - Capela da Ordem Terceira | 14.3 - Mercado de Carne - Francisco Bolonha |
| 4 - Palácio Velho | 15 - Palacete Pinho |
| 5 - Igreja e Convento dos Mercedários | 16 - Conjunto Arquitetônico da Av. Nazaré |
| 6 - Igreja N. Sa. do Rosário dos Homens Pretos | 17 - Conjuntos Arquitetônicos da Av. Governador José Malcher. |
| 7 - Igreja de Santana | 18 - Engenho do Murutucu |
| 8 - Igreja de São João Batista | 19 - Coleção Arqueológica e Etnográfica do Museu Paraense Emílio Goeldi |
| 9 - Palácio Antônio Lemos | |

Fig. 07: Mapa de bens tombados à nível federal em Belém.
Fonte: Acervo IPHAN.

A disseminação dos órgãos regionais de proteção ao patrimônio histórico foi estimulada, sobretudo, a partir da Constituição de 1988, que delegou ao poder municipal muitas funções da área cultural, outrora exclusivas das esferas federal e/ou estadual, sendo de competência também dos municípios “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual” (Constituição Brasileira, 1988).

Além disso, o texto do Decreto Lei nº. 25/37, também deixava claro que a União organizaria a proteção do patrimônio histórico e artístico a nível nacional, devendo os estados e municípios elaborar suas próprias leis, com base no Decreto, mas considerando as especificidades de cada cidade, posto que, pelo o papel abrangente que lhe foi dado, ele fixaria apenas os termos gerais no que concerne ao que se deveria proteger e aos trâmites relativos ao processo de tombamento.

Em 1988, a partir das definições estabelecidas pelo Plano Diretor Urbano (PDU), o governo municipal delimitou a área do Centro Histórico de Belém (CHB), por meio da Lei de Desenvolvimento Urbano (LDU), Lei nº. 7.401, de 20/01/1988, onde observa-se a necessidade da criação de regulamentação específica para os imóveis de valor histórico. Logo após, em 1989 é feito o tombamento estadual da Serra das Andorinhas, juntamente com seu acervo histórico, arqueológico, paisagístico e ambiental, no município de São Geraldo do Araguaia.

Para assegurar a preservação do CHB, a LDU também estipulava que os imóveis não poderiam sofrer modificações externas e internas, sem autorização prévia do poder público municipal e proibia a demolição, com exceção nos casos onde houvesse risco à segurança pública. Posteriormente, através da Lei Orgânica do Município, de 1990, ficava tombado o CHB.

No mesmo ano, através da Lei nº. 5.629, de 20 de novembro – que seguia como parâmetros o Decreto Lei nº. 25/37 e a Constituição Federal de 1988 – versava sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará, e criava o órgão estadual de proteção ao patrimônio, o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC), vinculado a SECULT. Ocorre, então, o tombamento estadual de várias edificações, como o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Residência Governamental Estadual (atual Parque da Residência, sede da SECULT), do Palacete Bolonha, do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Mercado de São Braz e Caixa D’Água de Ferro e do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico, Acervo e Coleções do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Destaca-se que o Decreto Lei nº. 25/37 definia a existência do “entorno”, chamando de “vizinhança” e trata seu estabelecimento como um cenário onde estaria o monumento federal, ou seja, o imóvel em destaque. Com a lei estadual, as razões pela qual se protegeria uma área adjacente a uma edificação já se tornariam mais abrangentes, ou seja, as próprias edificações vizinhas teriam seu valor reconhecido, tanto isoladamente, como formadoras de um conjunto; este definido pela presença também e, principalmente, do monumento tombado isoladamente ou em conjunto. Mas é nesta passagem de cenário para parte de um conjunto, que se faz necessária uma maior definição dos critérios específicos para o tratamento das edificações componentes do entorno do bem tombado. Sem deixar, é claro, de observar a peculiaridade de cada caso que vem demandar outros critérios específicos.

A referida Lei ainda menciona que “compete à Secretaria de Estado da Cultura, através do DPHAC, a proteção do patrimônio cultural, bem como também aos municípios, o tombamento dos bens culturais, cabendo-lhe a definição da política e ações de preservação, proteção, valorização, restauração, tombamento, inventário e demais ações inerentes ao patrimônio histórico e cultural” (Cap. II, Art. 6, § 1º).

Dessa forma, em 1993, por meio da Lei nº. 7.603, o governo municipal instituiu o "Entorno do Centro Histórico de Belém", ampliando a área monitorada para preservação do patrimônio edificado. A delimitação do CHB englobou os bairros da Cidade Velha e da Campina, nos quais se configuraram as origens da ocupação da cidade, visando também à conservação da área de entorno que compunha a paisagem e a unidade arquitetônica da área tombada.

O tombamento do CHB foi regulamentado, posteriormente, pela Lei nº. 7.709, de 18 de maio de 1994¹⁷, que dispunha, diretamente, sobre a preservação e a proteção do patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do município. Essa lei é aplicada pela Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), através do seu Departamento de Patrimônio Histórico (DEPH), órgão gestor do patrimônio cultural na esfera municipal, criado pela mesma Lei, e é a mais específica e detalhada para a preservação dos imóveis tombados na cidade de Belém.

Esta Lei considerava as características histórico-culturais específicas da área tombada e seu entorno, definindo as condições para outros tombamentos de bens culturais no âmbito do

¹⁷ Ressalta-se que, no Estado de São Paulo, desde 1968, já funciona um dos primeiros órgãos de preservação estadual, o Condephaat. Hoje, municípios paulistas como Santos, Campinas, São José dos Campos, entre outros, já contam com seus conselhos municipais de patrimônio e respectivas legislações de proteção. Dentre os 644 municípios do Estado de São Paulo, 72 possuem bens tombados pelo próprio município.

município, remetendo às zonas de uso e os modelos urbanísticos aplicáveis à área; as categorias de preservação, a concessão de incentivos fiscais como descontos de IPTU e a liberação de taxas de licenciamento de obras de restauração (BELÉM, 1994: Art. 30).

Os imóveis se enquadrariam nas categorias de preservação, de acordo com o seu grau de caracterização ou de contemporaneidade, sendo cinco categorias: Preservação arquitetônica integral (PAI), para imóveis que preservavam suas características arquitetônicas, artísticas e decorativas internas e externas; Preservação arquitetônica parcial (PAP), para imóveis que preservavam suas características arquitetônicas, artísticas e decorativas apenas externas; Reconstituição arquitetônica (RA), aplicada a imóveis com modificações, mas passível de recuperação das características arquitetônicas, artísticas e decorativas que, anteriormente, compunham a fachada e a cobertura na época de sua construção; Acompanhamento (A), categoria de imóveis que, embora não tivesse características arquitetônicas de interesse à preservação, não interferia, substancialmente, na paisagem, devendo manter a harmonia volumétrica da fachada externa e da cobertura, e Renovação (R), aplicada para imóveis de construção de nova que não tivessem interesse à preservação.



Fig. 08: Imóvel classificado com “PAP”.
Fonte: Acervo DEPH/FUMBEL.



Fig. 09: Imóvel classificado com “PAP”.
Fonte: Acervo DEPH/FUMBEL.



Fig. 10: Imóvel classificado como “RA”.
Fonte: Acervo DEPH/FUMBEL.



Fig. 11: Imóvel classificado como “A”.
Fonte: Acervo DEPH/FUMBEL.

Nas três primeiras categorias, o objetivo é o da preservação das estruturas arquitetônicas, enquanto que, na de Renovação, seriam enquadrados os casos em que já houvesse ocorrido a demolição ou o desabamento, ou seja, quando a edificação existente não mais apresentasse “interesse à preservação” como patrimônio cultural.

Essas categorias ainda orientam qual o procedimento para a realização de obras em cada tipo de imóvel e os descontos de Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) que podem ser obtidos, de acordo com o grau de preservação do prédio e de seu estado de conservação, respectivamente: PAI, desconto de 0 a 100% do IPTU; PAP, desconto de 0 a 75% do IPTU; RA, desconto de 0 a 75% do IPTU e A, desconto de 0 a 10% do IPTU.

Observa-se que a categoria Acompanhamento enquadra imóveis de fases de transição arquitetônica ou que não comprometessem, especialmente, a volumetria da área. Essa categoria ainda é muito questionada, pois, apesar de impor limites aos futuros empreendimentos, não define claramente a posição do imóvel quanto a sua preservação ou não e, ainda, oferece descontos considerados irrisórios pelos proprietários, na medida em que estes se sentem mais prejudicados e cerceados pelas limitações impostas.

A Lei também determinava que não seriam admitidas modificações no Centro Histórico relativas ao parcelamento do solo urbano, inclusive remembramentos e desmembramentos de lote. Ao DEPH, em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), caberia analisar e aprovar projetos e serviços de reparação, pintura, restauração ou qualquer obra de intervenção nos bens imóveis tombados e de sua área de entorno. No caso de bens móveis e integrados, esse procedimento ficaria apenas a cargo do DEPH.

Quanto à fixação de painéis e letreiros sobre imóveis tombados e nas respectivas áreas de entorno no Município de Belém, estes deveriam ter prévia aprovação conjunta da SEURB e DEPH. A Lei também determinava que os imóveis tombados teriam área de entorno, ambiência ou vizinhança, para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, na qual não seria permitido a execução de construção, obra ou serviço que interferisse na estabilidade, ambiência e/ou visibilidade dos referidos bens.

No que se aplica às penalidades, incluem-se multas, embargos, revogação de autorização, cassação de licença, demolição de obra ou remoção de atividade incompatível com as normas pertinentes, obrigação de reparar e indenizar os danos que houvessem causado, independentemente da existência de culpa ou dolo; além de perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público.

Para a elaboração da Lei nº. 7.709/94, foi realizado pela FUMBEL, em parceria com o IBPC-2ª Superintendência Regional, entre os anos de 1992 e 1994, um inventário que baliza, até hoje, os pareceres relativos às solicitações de reforma dos imóveis localizados no Centro Histórico, onde são definidas as condições básicas para a preservação dos mesmos (ANEXO I). Em nível federal, entre os anos de 1999 e 2001, foi realizada outra grande ação de documentação: o Inventário Nacional de Bens Imóveis – Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU) (ANEXO II) que objetivava o levantamento e a organização de um conjunto de informações que caracterizariam os sítios tombados como bens culturais, visando subsidiar ações de preservação. Estes inventários permitem que se visualizem as alterações e as permanências ocorridas nesse intervalo de 20 anos, desde o primeiro tombamento da área.

No momento, está sendo elaborada nova metodologia de inventário pelo IPHAN, o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)¹⁸, criado em 2008, com o qual se intenta não apenas registrar a situação atual dos imóveis, bem como aplicá-lo em projetos de estudo do sítio, de modo a subsidiar, entre outras ações, o estabelecimento de critérios e parâmetros de preservação específicos, a exemplo de normativas de proteção legais.

Em 2004, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré é registrado como Patrimônio Imaterial do Brasil, inaugurando o Livro do Tombo das Celebrações do então

¹⁸ Trata-se de um instrumento desenvolvido para integrar os dados sobre o patrimônio cultural, com foco nos bens de natureza material, reunindo em uma base única informações sobre cidades históricas, bens móveis e integrados, edificações, paisagens, arqueologia, patrimônio ferroviário e outras ocorrências do patrimônio cultural do Brasil.

IPHAN, através da Superintendência do Pará¹⁹ e, no âmbito estadual, em 2007, é tombado o acervo do Museu de Arte Sacra de Belém, composto de cerca de 350 peças.

Mais recentemente, em 2009, o IPHAN lançou o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PACCH), através de uma chamada pública, a qual atenderam diversos municípios brasileiros que já contam com bens tombados ou em processo de estudos para tombamento, havendo sido assinados Acordos de Preservação entre esses municípios, os governos estaduais e o IPHAN. No Pará, nove municípios assinaram o acordo: Afuá, Belém, Belterra, Bragança, Cametá, Fordlândia, Óbidos, Santarém e Vigia de Nazaré. Percebe-se, aqui, a mudança de conceituação sobre o que representa patrimônio cultural nacional, através da seleção de cidades de tipologias distintas, consolidadas em períodos diversos.

No dia 03 de maio de 2011, o IPHAN, através do seu Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, finalizou o tombamento dos bairros da Campina e Cidade Velha. A área protegida abriga mais de 4.500 edificações, além de outros imóveis localizados na área que já possuíam proteção da União. O tombamento foi homologado pela Portaria nº 54, de 08 de maio de 2012.

Quanto ao tombamento desse conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, Kühl (2005/2006, p. 18) explica que:

Na concepção contemporânea alargada sobre os bens culturais, a tutela não mais se restringe apenas às “grandes obras de arte”, como ocorria no passado, mas se volta também às obras “modestas” que com o tempo assumiram significação cultural. Nesse sentido, é prudente esclarecer que se utiliza a expressão monumentos históricos, não como obras grandiosas isoladas, mas vinculada ao sentido etimológico de monumento e como interpretada por Riegl, ou seja: como instrumentos da memória coletiva e como obras de valor histórico que, mesmo não sendo “obras de arte”, são sempre obras que possuem uma configuração, uma conformação.

Atualmente, a gestão do patrimônio cultural do CHB é feita pelas esferas municipal, estadual e federal, que atuam com legislações específicas em suas respectivas áreas. Cada uma dessas esferas possui bens imóveis e/ou conjuntos urbanos tombados, com suas devidas áreas de entorno, estando alguns locais protegidos pelas três esferas, sobrepondo as atuações legais. Somado a legislação nacional, a preservação de bens culturais é também orientada por

¹⁹ Com a criação da Superintendência Regional de Roraima em 2009, passa a funcionar a Superintendência do IPHAN no Estado do Pará, responsável pela proteção apenas desse estado.

cartas²⁰, declarações e tratados nacionais e internacionais, além de outros instrumentos legais como, por exemplo, as legislações que tratam de questões ambientais e de turismo cultural.

²⁰ Trata-se dos principais documentos, recomendações e cartas conclusivas das reuniões relativas à proteção do patrimônio cultural, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo.

2.3 HISTÓRIA E ESPACIALIZAÇÃO DA PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO

Para melhor se compreender a configuração atual da Praça Visconde do Rio Branco, é necessário o estudo de sua criação e processos de urbanização que ocorreram ao longo dos séculos, pois a mesma remonta aos primórdios da fundação da cidade de Belém.

Em 1628, Pedro Teixeira, navegador desbravador do Rio Amazonas, conheceu no Peru as ações educativas dos frades mercedários. Ele então teve a ideia de trazer três frades peruanos da irmandade Mercedários Calçados para Belém. Em 1639, os mercedários receberam a doação de um terreno ao final da Rua da Praia (Rua XV de Novembro), cujos fundos davam diretamente para o mar, onde iniciaram a construção de um convento e uma igreja de taipa. Um ano depois, a Igreja das Mercês estava pronta (primeira edificação) e o terreno que se localizava diante do prédio e que era um pequeno descampado, sem qualquer urbanização, foi transformado em feira, onde eram comercializados gêneros de primeira necessidade desembarcados na praia, ao lado da igreja, e que ficou conhecido depois como Largo das Mercês, sendo o sexto largo aberto na povoação.



Fig. 12: Mapa de Belém em 1771. No detalhe, a Igreja e o Largo das Mercês à frente.

Fonte: "Planta da cidade do Pará". S. A. feita entre 1754 e 1761. In: Belém do Pará. Alunorte, Belém, 1995, p. 59.



Fig. 13: Vista do largo das Mercês, já abrigando o comércio local.

Fonte: Aquarela de Joaquim José Codina, retirada da Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues, concluída em 1792. NUNES, Benedito e HATOUM, Milton. *Crônica de duas cidades: Belém – Manaus*. Belém: SECULT, 2006, p. 13.



Fig. 14: Vista do largo das Mercês, ainda descampado e circundado pelo casario colonial.

Fonte: Litogravura do italiano Joseph Léon Righini, publicada em 1867. Disponível em <<http://www.ufpa.br/cma/imagenscma.html>>.

É a partir da instalação da Igreja e Convento dos Mercedários que se intensifica o processo de ocupação do bairro da Campina. A localização da Igreja das Mercês, próxima à praia e no meio do caminho que ligava o Forte ao Convento de Santo Antônio, permitiu a criação de um polo de atração no novo bairro (representado pelo binômio igreja-feira), assegurando o estabelecimento de condições mais favoráveis à fixação de novos moradores. Quebrava-se, assim, a polaridade inicial Forte-Capuchos, configurando-se duas outras de menor escala (possivelmente, mais adequadas à demanda por novas habitações então existente, em face do reduzido número de habitantes): Forte-Mercês e Mercês-Capuchos²¹.

O entorno imediato da Igreja das Mercês registra, nesta época, três acontecimentos decisivos na sua consolidação. Em 1650, a Santa Casa de Misericórdia constrói ali o seu edifício (já desaparecido nos dias de hoje), desempenhando um importante papel no atendimento às vítimas de sucessivas epidemias que nos anos seguintes se abateram sobre a cidade; em 1665, a construção do Fortim de São Pedro Nolasco na beira do rio, por detrás da igreja das Mercês, revelando a intenção de garantir a segurança dos habitantes do novo bairro e, em 1676, o desembarque em Belém de 234 colonos açorianos (de ambos os sexos), vindos para residir e trabalhar na colônia. Para alojá-los, o poder público determina a abertura da Rua Nova de Santana (hoje Rua Manoel Barata)²².

O eixo representado pelo antigo caminho de Santo Antônio²³ se biparte em dois segmentos, diferenciados pela toponímia das ruas: no trecho compreendido entre o Largo das Mercês e o Forte, a via passa a ser denominada Rua dos Mercadores. Duas novas vias surgiram em decorrência da construção da igreja: a Travessa das Mercês (Frutuoso Guimarães) e a Rua da Praia (Rua XV de Novembro). A primeira ladeava a igreja e o largo, estendendo-se, em linha reta da praia até as margens do pântano, a segunda, margeando e retificando a orla da praia, começava junto à igreja e seguia paralela ao caminho de Santo Antônio, na direção da Cidade Velha, conforme observa-se no mapa esquemático abaixo:

²¹ Disponível em: <<http://memoriaisdameiadoisnove.blogspot.com.br/2010/02/via-dos-mercadores-1-introducao.html>>.

²² CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970.

²³ Tradicional caminho que levava à igreja de Santo Antônio. Já teve os nomes de Santa Maria da Penha de França e Presidente Wilson, voltando para Santo Antônio. *Id.*

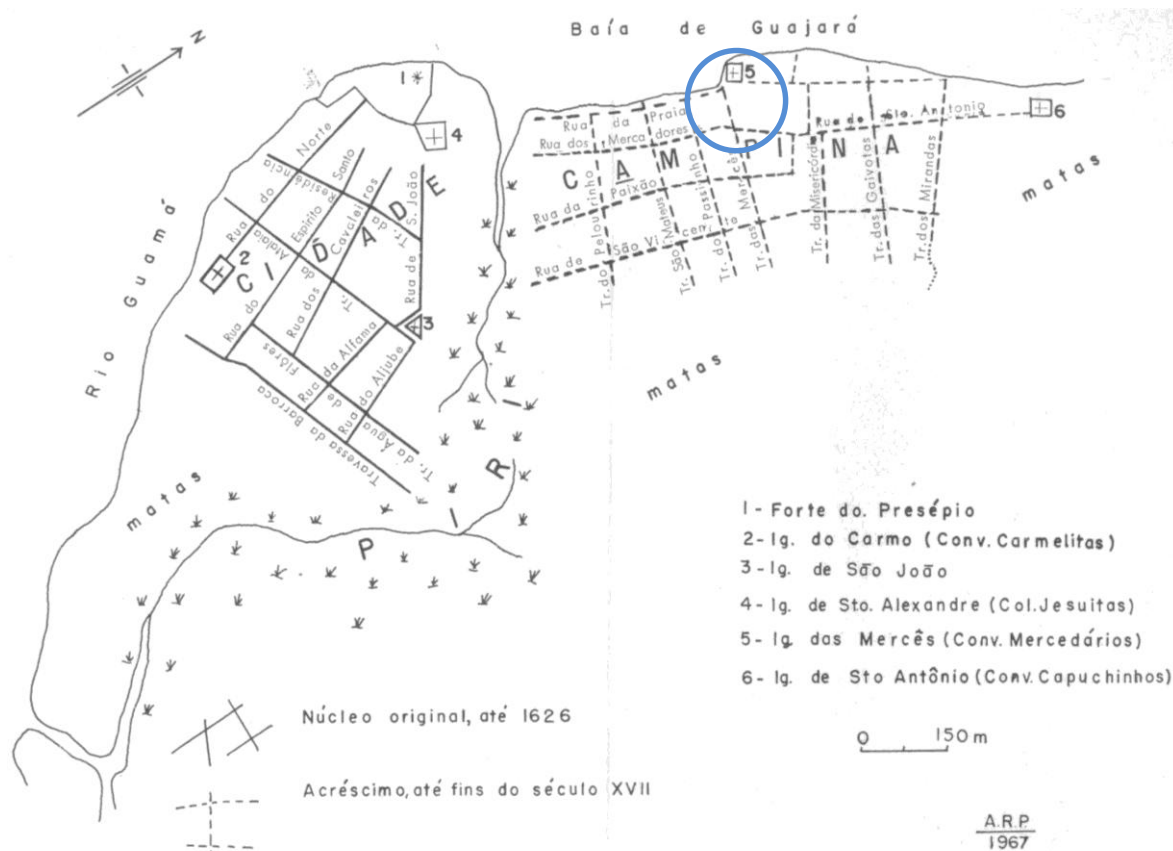


Fig. 15: Mapa esquemático da expansão do traçado urbanístico de Belém (bairros da Cidade Velha e Campina), no fim do século XVII, com a indicação das primeiras ruas e das principais edificações. No detalhe, a Igreja das Mercês e o largo.

Fonte: AGUILERA, José e QUEIROZ, Maria da Graça. Centro Histórico de Belém: proposta de tombamento. Rio de Janeiro. Vol. 01. 1995.

Assim, ao final do século XVII, já se pode verificar um claro vetor de expansão da cidade em direção ao novo bairro da Campina. De fato, até a segunda metade do século seguinte, Belém assistirá a transferência dos principais prédios administrativos para essa região. Esse deslocamento parece corresponder igualmente à ascensão de uma classe mercantil que elegerá o antigo caminho de Santo Antônio como principal via para a construção de suas residências, armazéns e lojas comerciais. Sintomaticamente, ocorrerá a mudança do nome desta via no trecho compreendido entre o igarapé (que separava a Cidade Velha da Campina) e a Igreja das Mercês, passando a ser chamada de Rua dos Mercadores (Conselheiro João Alfredo). Posteriormente, o bairro da Campina receberá a denominação popular de bairro do Comércio, como indicativo da especialização funcional de suas atividades.

Com a expulsão dos padres mercedários do Pará para o Maranhão – processo iniciado em 1785 e finalizado em 1794, tendo como principal articulador o bispo Frei Caetano

Brandão²⁴ –, o convento foi transformado em Alfândega e a igreja tornou-se um depósito de sal. Com o advento da República, o governo local entendeu que deveria entregar a igreja ao Arcebispado.

Na primeira metade do século XIX, o Largo das Mercês também foi testemunha de importantes lutas do Movimento Cabano (1833-1836) - revolta popular constituída, principalmente, pelos mestiços caboclos do interior do Pará (os habitantes de “cabanas”) que combateu os ditames da influência portuguesa e dos grandes proprietários de terras da região. O próprio Almirante Tamandaré, que veio para Belém combater os Cabanos, chegou a residir em um dos casarões do entorno da praça.



Fig. 16: Pintura ilustrando confronto do Movimento da Cabanagem, em frente à Igreja das Mercês. Fonte: Aquarela de Alfredo Norfini, 1940.

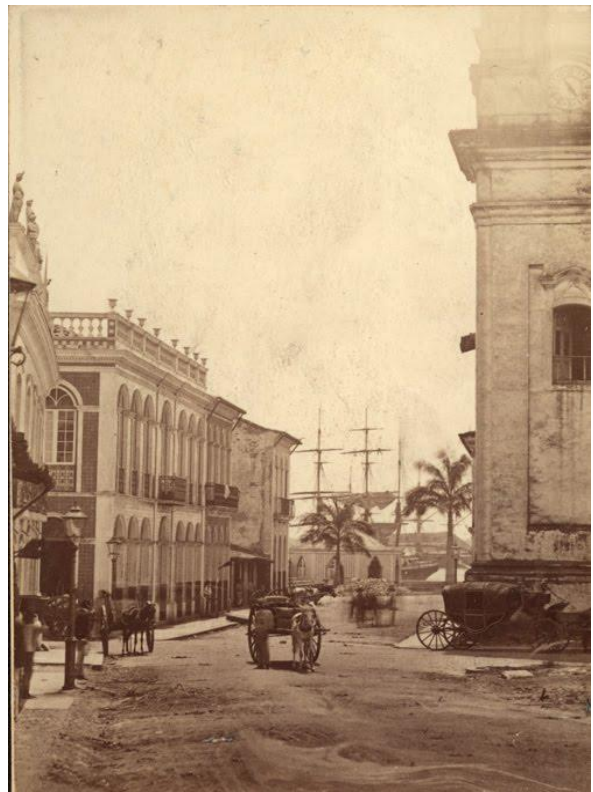


Fig. 17: Vista da atual Tv. Frutuoso Guimarães, ainda sem pavimentação (séc. XIX). Fonte: Fotografia de Fidanza, F. A., 1875. Disponível em <http://www.albumdosjuvencios.blogspot.com/2010/12/belem-da-saudade.html>>

Já em 1848, começava a se perceber, através das mudanças no espaço citadino, os primeiros indícios do fausto que estaria por vir, a “Idade de Ouro” da região e, com ele, o

²⁴ COELHO, Alan Watrin. A Ordem dos Mercedários no Pará Colonial: patrimônio, história e memória *in* FIGUEIREDO, Aldrin Moura de e ALVES, Moema Bacelar (orgs.). *Tesouros da Memória: História e Patrimônio no Grão-Pará*. Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará. Museu de Arte de Belém, 2009, p. 195-211.

explosivo surto de novas relações de produção, ocasionadas pela exploração do leite da seringueira, a *hevea brasiliensis*, matéria-prima utilizada na fabricação da borracha, considerada uma riqueza econômica de alto valor no mercado internacional da época, o qual, sem outros concorrentes à altura, a Amazônia estaria predestinada a abastecer sozinha.

O fugaz enriquecimento da região, acentuado em 1854, culminando entre 1890 e 1906, na chamada fase “áurea do ciclo da borracha”, se seguiu por lenta derrocada até 1912, devido à baixa dos preços ocasionada a partir da concorrência com as plantações inglesas na Malásia, mas, até que isso ocorresse, implantava-se, aparentemente, um novo modo de vida social, jurídico, político e ideologicamente ajustado ao novo sistema de propriedade e à remuneração do capital, o que também foi vantajoso para o desenvolvimento das artes, da arquitetura e engenharia, das ciências e das letras.

Em 1881, começava a urbanização da praça feita pelo então Presidente da Província, Dr. José Coelho da Gama e Abreu. O largo foi arborizado e cercado com grades altas com portões de ferro que fechavam durante a noite e recebeu o nome de Praça Barão do Mauá²⁵.

Foram começadas as obras autorizadas. O custo das mesmas foi aumentado com a gradaria que fechava a praça. Importância total das obras foi de Réis: 15:922\$07.5 (CRUZ, 1967)²⁶.

Em continuação as obras urbanização da praça, destaca-se:

Já em meu ultimo Relatório apresentei a necessidade que havia de regularizar e tornar digno de uma cidade policiada aquê local, que se tem tornado o deposito de todos os detritos e LIXOS DAS CASAS PROXIMAS; cumpre transformá-lo em lugar ameno, limpo e arborizado, e para isso pouco há de fazer.

Apresento o orçamento e plano para, nivelando o largo, concertando o paredão que o limita por dois lados e colocando uma gradaria, lhe dar o aspecto de uma praça regular e elegante, no gôsto dos squares modernos.

Não proponho uma gradaria fechando-o porque a despesa seria avultada, e grande numero destes squares são abertos.

Custará a obra NOVE CONTOS de réis²⁷.

Após Gama e Abreu, o primeiro Intendente (como então se chamava o Prefeito) que administrou Belém, de acordo com este momento de fartura, prevendo-lhe o futuro sem, no

²⁵ Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, era gaúcho de nascimento e industrial de profissão, nascido em 1813. Em 1851 organizou o Banco do Brasil, implantou a primeira ferrovia no Brasil, foi Deputado no Rio de Janeiro e faleceu em 1889.

²⁶ CRUZ, Ernesto. *As Obras Públicas do Pará*. Belém: Governo do Estado do Pará, v.2, 1967, p. 145.

²⁷ *Ibid.*

entanto, abandonar o seu passado, foi Antônio José de Lemos (1843-1913), proprietário e diretor do jornal *A Província do Pará*. Nascido no Maranhão, foi também senador e chefe de Partido e foi considerado um “misto de ‘coronel’ político, como aguerrido chefe de facção, e de administrador municipal, na comparação de muitos um “rústico barão Haussman do Norte” (NUNES, 2006, p. 27) que trazia, de suas viagens à Paris, inspirações para reforma urbana de Belém.

Lemos mudaria a fisionomia provinciana da cidade, construindo orfanato, asilo de mendicidade, forno crematório, matadouro, Mercado de Peixe, sistema de esgotos e reorientando o traçado das vias, ampliando a urbanização até o 1º Marco da Légua patrimonial e criando novos bairros. Esta reforma urbana seguia as tendências estéticas do momento, o *Art Nouveau* francês.

Durante o mandato de Lemos, o gradil que contornava a Praça Mauá foi removido e esta mudaria de nome. Dessa vez, o homenageado foi o Visconde do Rio Branco, título de José Maria da Silva Paranhos, pai do Barão do Rio Branco. Nascido em 16 de março de 1819, na Bahia, e falecido em 1º de novembro de 1880. Foi escritor, professor, estadista, diplomata, político e, dentre vários outros feitos relevantes, foi o responsável pela consolidação das atuais fronteiras do país.

Em 21 de julho de 1889, foi lançada a primeira pedra da base do monumento que seria construído em memória de Gama Malcher. José da Gama Malcher nasceu na cidade de Monte Alegre, em 1814. Fez os cursos primário e secundário em Belém e, depois, faculdade de Medicina na Bahia, regressando depois. Devido ao seu trabalho eficiente, humanitário e devotado, adquiriu grande popularidade na capital. Como clínico, trabalhava na Santa Casa de Misericórdia, no hospital Beneficente Portuguesa e no Colégio do Amparo, utilizando produtos da flora amazônica, através de plantas medicinais. Posteriormente, iniciou na militância política exercendo, durante 30 anos, cargos públicos, vindo a ser Intendente Municipal. Em sua gestão, iniciou o processo de abertura de avenidas, arborização, calçamento, limpeza e aformoseamento de Belém. Presidiu a Câmara de Vereadores por 25 anos, vindo a falecer no exercício dessa função, em 1882 (BORGES, Ricardo. *Vultos Notáveis do Pará*. Ed. Cejup: 1986).

Tratava-se de uma estátua de autoria do escultor belga Armand-Pierre Cattier²⁸, executada em bronze na cidade de Bruxelas e inaugurada em 15 de agosto de 1890. No monumento consta a estátua do Dr. José da Gama Malcher, apoiado em uma banquetta onde

²⁸ SOARES, Elizabeth Nelo (org.). *Largos, coretos e praças de Belém - PA*. Brasília, DF: Iphan/ Programa Monumenta, 2009, p. 133.

há, nas duas faces, o emblema do Bastão de escapulário, símbolo da medicina e, em sua mão direita, havia uma pena, que caracterizava a função legislativa exercida pelo mesmo na Presidência da Província e Câmara Municipal. Abaixo, na base do pedestal, há a estátua de um gênio ou a “figura do reconhecimento” escrevendo o nome do homenageado, esta alegoria simboliza o povo do Pará²⁹.

Ressalta-se que este monumento foi planejado antes do falecimento de Gama Malcher e, inicialmente, estava previsto para ser de mármore e com dimensões menores, posto que destinava-se a um espaço interno e não à uma praça. Além das estátuas, ainda há um conjunto de objetos de simbologia paraense típica do período: uma âncora de navio e uma rede de pesca, representando a importância que o porto de Belém tinha na vida econômica; folhas e frutos de cacau que era um produto de grande exportação na Província do Pará³⁰.



Fig. 18: Detalhe do monumento à Gama Malcher.
Autor: BORGES, Tatiana. 2013.

²⁹ IPHAN. *Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados - INBMI*. Relatório de atividades, Praças, vol. Belém, 2010.

³⁰ *Id.*



Fig. 19: Outra vista da Tv. Fructuoso Guimarães, já pavimentada e com o largo arborizado.
Fonte: Álbum do Pará em 1899 na administração do governo de sua Exc. O Sr. Dr. José Paes de Carvalho. Pará, 1899. p.123.



Fig. 20: Detalhe da Rua Gaspar Viana no século XIX. À direita, a Igreja das Mercês.
Fonte: Álbum de Belém. Pará, 15 de Novembro de 1902. p.5.

Nessa mesma época, um dos programas preferidos da elite paraense era assistir as peças do Teatro Providência³¹ que se localizava diante da igreja, pela Rua Santo Antônio. Outro prédio de destaque que também situava-se no “Largo das Mercês”, abrigou o ateliê fotográfico *Fidanza & Cia.*, de propriedade do famoso fotógrafo Felipe Augusto Fidanza³², nos anos de 1867 a 1873.

Estas reformas realizadas pelo Intendente Antônio Lemos, na fase inicial da República, representaram o período auge da economia da borracha, em que as melhorias urbanas foram

³¹ A partir da década de 1830, companhias de canto lírico se apresentavam no Teatro Providência localizado em um casarão particular adaptado para essa função, na Praça das Mercês. Lá eram encenados dramas, comédias, farsas, cenas líricas e jocosas, em sintonia com o que ocorria na corte. Durou pouco. Em 1835, as atividades foram paralisadas por causa das lutas da Cabanagem e voltaram ao normal cinco anos mais tarde. Mas o Providência era muito acanhado. “Era um pardieiro”, diz o historiador Vicente Salles. O teatro sofreu um incêndio nos anos 1870, foi reformado e funcionou até o final da década. Disponível em: <<http://bravonline.abril.com.br/materia/opera-na-veia#image=especial-para-opera-1>>.

³² O italiano Felipe Augusto Fidanza foi um dos fotógrafos mais atuantes no Pará do século XIX, com trabalhos divulgados nos mais importantes jornais da cidade, tanto que passou a fazer parte da memória paraense. PEREIRA, Rosa Claudia Cerqueira. *Paisagens urbanas: fotografias e modernidades na cidade de Belém (1846-1908)*. 190 f. Belém, 2006. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Universidade Federal do Pará. Belém, 2006, p. 64.

divulgadas em álbuns, relatórios, revistas, cartões postais, jornais e exposições nacionais e internacionais, como uma imagem do progresso urbano que a ação “civilizadora” de seu governo implementava na cidade, ou seja, eram instrumentos de divulgação e propaganda de Belém e, respectivamente, de seus administradores. Esses documentos ajudaram a construir um modelo visual, uma imagem de cidade, de acordo com os interesses dos governantes, exaltando os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais:

Os temas principais tratados nesses documentos tiveram a preocupação de exibir as realizações da gestão municipal, registrando as principais modificações relacionadas aos aspectos de melhorias urbanísticas, tais como: as reformas dos prédios da administração pública, de instituições de ensino e de estabelecimentos comerciais; praças, avenidas e ruas, enfim, tudo o que representava a ideia de cidade moderna, urbanizada e ordenada (PEREIRA, 2006, p. 16).

Nesses relatórios, existem as narrações detalhadas dos vários serviços de manutenção e de melhoramentos realizados na Praça Visconde do Rio Branco, durante os primeiros anos do século XX, conforme observamos no relatório de 1902:

Foi esta uma das praças que encontrei ajardinadas. Precisava, entretanto, de trabalhos e conservação e eu os ordenei sem detença. Durante cinco anos, foi ella constantemente tratada e melhorada. Encerrada, porém, nos limites de um alto e pesado gradil, e obrigada a horário de fechamento e abertura, destoava fundamentalmente das demais praças de Belém, todas abertas e francas ao público. Apesar da sua urbicação central, para muita gente era ella desconhecida, com o seu poético riacho atravessado de pontes rústicas, a sua gruta minúscula, e a formosa estatua do Dr. José da Gama Malcher, que foi presidente da antiga Camara Municipal. Por outro lado, servia ella de obstáculo ao livre transito publico, obrigando a contornarem o recinto todas as pessoas que desejavam atravessar a praça de um lado para outro.

De alguns anos era ideia minha remediar a esses inconvenientes, colocando em situação idêntica ás demais a praça Visconde do Rio Branco, - um valioso desafio em pleno bairro comercial. Esta ideia, resolvi pô-la em pratica em fins de junho ultimo e, já hoje, outro, muito mais agradável, é o aspecto da referida praça.

A diferença do nível entre a rua e o quadrilátero central foi disfarçada por massiços de relva, em brandos declives, aqui e ali cortada a monotonia da grama por elegantes e minúsculos canteiros floridos. Desbastou-se um tanto a arborização, demasiado densa, que impedia as perspectivas do local, e, como orla inferior dos declives, fizeram-se renques de pedras rústicas e degraus toscos, harmonizando-se assim o caráter das obras de transformação com o antigo aspecto sylvestre da cascatinha e seu competente regato.

Este serviço ao ser iniciado, despertára a maledicência dos fáceis censores de esquina. Todavia, depois de terminado, poz em evidencia a beleza da praça e os murmúrios de desagrado mudaram-se, felizmente, em francos encômios á Intendencia (BELÉM, 1903)³³.

³³ BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1902. Relatório apresentado ao Conselho Municipal* de Belém na sessão de 15/11/1902 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1903.

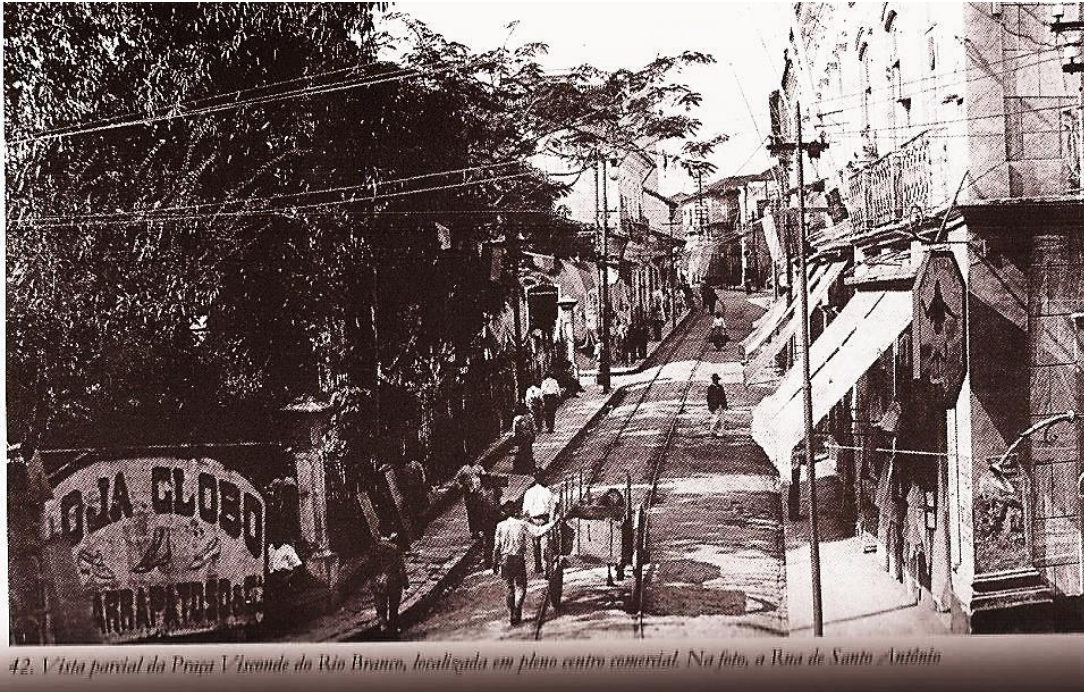


Fig. 21: Vista da Rua Santo Antônio, a partir da Tv. Frutuoso Guimarães. À esquerda, o Largo das Mercês ainda com o gradil.

Fonte: Disponível em: <<http://www.haroldobaleixe.blogspot.com>>.



Fig. 22: Outra vista da Rua Santo Antônio, agora a partir da Tv. Barão do Rio Branco. Detalhe da vasta vegetação da praça.

Fonte: Disponível em: <<http://www.haroldobaleixe.blogspot.com>>.

Em 1903, relata-se as obras de manutenção da praça:

Tem recebido constantes reparos esta praça – uma das mais elegantes e pitorescas da capital, principalmente pela sua urbicação, em pleno centro dos bairros commerciaes. Em virtude da diferença de nível do sólo, há pontos onde as aguas pluviais se acumulam. Afim de subsanar tal inconveniente, determinei por Detalhhe de 26 de outubro ultimo a construção de calhas contornantes dos canteiros e aterro das áleas, assim como ordenei melhor distribuição dos bancos, etc. Taes serviços começaram a 3 de novembro e até á presente data fôram já effectuados os seguintes: Calhas concluídas ... Construíram-se ainda: 6 bocas de lobo, 5 passadiços de pedra e cimento, rebocando-se duas pontes.

Em virtude da direção dada ás calhas, modificaram-se os desenhos de alguns canteiros. Nos logares mais sombrios plantou-se o arbusto samambaia, em substituição á grama.

Ao redor dos canteiros, mandei colocar pequenas grades de arame de o^m,30 de altura, com o fim de impedir que transeuntes descuidados pisassem na relva. Parecendo a sua construção pouco segura, foi esta gradinha reforçada, de espaço a espaço, por 37 columnasinhas de acapu, as quaes se collocaram nas diversas entradas e ás esquinas da praça.

Não estão terminadas a obras projectadas para este logradouro publico. Tenciono fazer outros melhoramentos, que lhe darão um aspecto ainda mais bello (BELÉM, 1904)³⁴.



Fig. 23: Vista da Praça das Mercês, já arborizada e com o casario eclético ao fundo. Ao centro, o monumento à Gama Malcher.

Fonte: A Prouincia do Pará. HISTÓRIA DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ: IGREJAS. Fascículo 10. Belém, p. 238, 2001.

³⁴ BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1903. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1903 pelo Exmo. Sr. Intendente Antônio José de Lemos*. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1904.



Fig. 24: Detalhe das palmeiras imperiais e do monumento, ao centro.

Fonte: Disponível em: <<http://www.panoramio.com/photo/30633642?tag=FOTOS%20ANTIGAS%20DE%20BEL%C3%89M-PA>>.

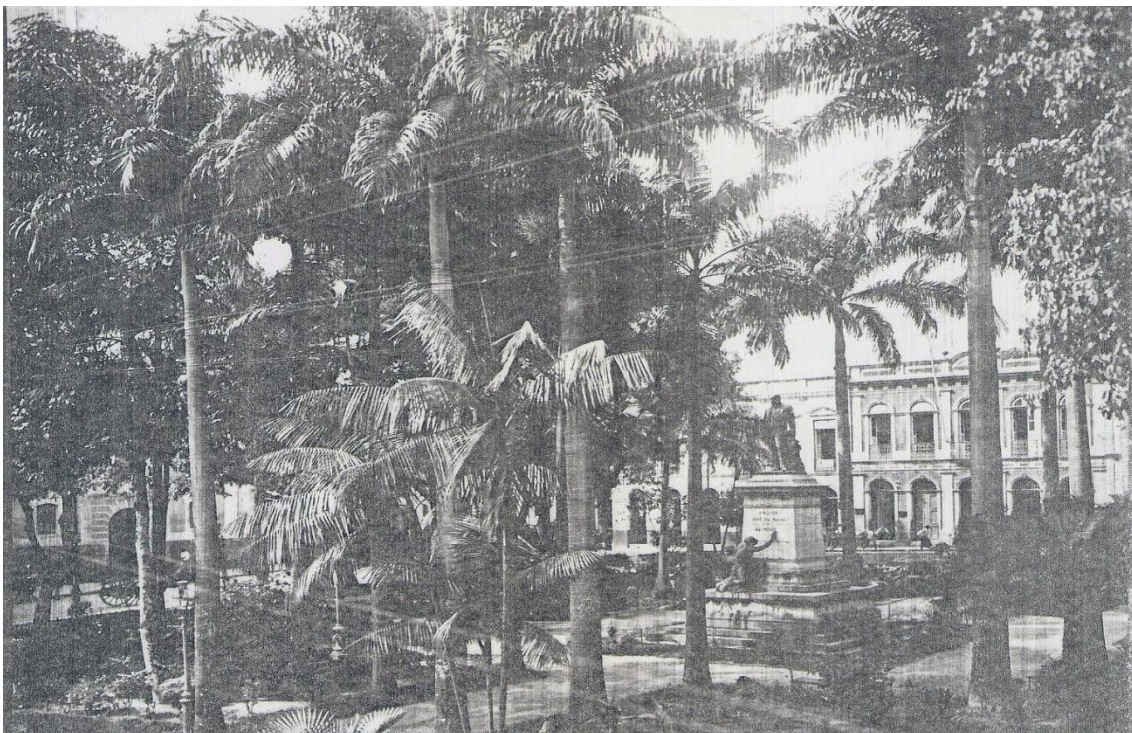


Fig. 25: Outra vista da praça.

Fonte: <<http://www.haroldobaleixe.blogspot.com>>.

Em 1904, observa-se:

Soffreu completa reforma, tanto no jardim, como e mos demais serviços, segundo annunciára eu no volume anterior (*). Compõe-se hoje o jardim de vinte canteiros, doze dos quaes são de construção recente, e todos muito bem dotados de flôres finas, trevos variados e grama. Os oito canteiros antigos fôram inteiramente reformados, fazendo-se a conservação geral do logradouro com a máxima regularidade.

O lago e riacho são lavados semanalmente.

Para facilitar o ingresso á praça, construíram-se dez escadarias rusticas, compostas de rochedos artificiaes, feitos de pedra e cimento.

Prosseguindo nos trabalhos, iniciados em 1903, afim de evitar estagnação d'agua pluvial, fizeram-se n'este anno, em todas as áleas do jardim, pequenos regos, sobre os quaes, nos sítios dos bancos, se construíram 25 passadiços rústicos, que servem para impedir a obstrução d'aquellas minúsculas valetas. De espaço a espaço, fôram abertas bôccas-de-lobo, que mais facilitam o escoamento das aguas.

Deram os resultados alvejados as modificações ahi mencionadas. O systema de iluminação nocturna foi também reformado, augmentando-se o numero das fortes lâmpadas de arco voltaico e sumprimidas as pequenas lâmpadas incandescentes. Não pôde ser mais bello o efeito do pequeno e pitoresco jardim, tanto durante o dia como á noite.

Além d'estes, outros melhoramentos de somenos importância fôram executados, como concertos na gruta e riacho. Profusa distribuição de seixos pelo solo dos carreiros e caminhos do jardim, etc.

Na manhã de 15 de abril, visitando inesperadamente a praça, encontrei pouco asseio e muita incúria. Por esse motivo, mandei substituir o pessoal ali empregado, o qual foi logo despedido.

N'este jardim serviam um jardineiro de 1ª classe, um de 2ª e um servente.

Durante a execução dos trabalhos extraordinários, acima indicados, fôram admitidos um pedreiro de 2ª classe e um servente (BELÉM, 1905)³⁵.

Ainda quanto à manutenção da praça, observa-se no relatório de 1907:

Do Horto Municipal recebeu este logradouro 230 pés de plantas diferentes. Riachos, lagos e cascata fôram limpos diariamente.

Em breve espero da Europa novas cerquinhas de arame, para substituição das que atualmente separam os canteiros e as quaes se encontram bastante estragadas (BELÉM, 1908)³⁶.

Em 1908:

Da conservação desta praça acha-se incumbido I jardineiro de primeira classe e de 2ª que fazem semanalmente a lavagem do regato e da gruta nella existente.

³⁵ BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1904. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1904* pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1905.

³⁶ BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1907. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1907* pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1908.

Para maior embelezamento plantaram-se, contornando os canteiros, trevos de variegadas cores. A pobreza de seiva, de 2 palmeiras caiócas existentes num dos canteiros ao lado da travessa Frutuoso Guimarães, aconselhou a necessidade de sua extinção e assim foi que a turma de arborização as eliminou em dias de janeiro.

Devido á introdução das raízes das arvores mais próximas do regato que córta o jardim, houve a necessidade de tomar algumas fendas abertas nas suas margens, evitando-se que ellas motivassem a evasão das águas. No gradil que em miniatura cerca a praça, resguardando os canteiros das pisadas dos transeuntes, fizeram-se reparos.

O Horto enviou 30 plantas para a praça Visconde do Rio Branco cujas arvores fôram regularmente podadas (BELÉM, 1909)³⁷.



Fig. 26: Detalhe do “laguinho” e da gruta de pedra que existiam na praça.
Fonte: Acervo IPHAN.

Finalmente, nos relatórios de 1916, conclui-se:

Nesta praça acham-se em via de conclusão as obras de reforma que vêm sofrendo os seus canteiros de arbustres e engrammados, estragados com os festejos públicos ali realizados em honra ao exmo. Sr. Dr. Lauro Sodré, em sua ultima visita a esta capital, foram substituidas as mangueiras ali existentes

³⁷ BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1908. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1908 pelo Exmo. Sr. Intendente Antônio José de Lemos*. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1909.

por 12 pés de *Ficus-benjaminum* e 60 pés de diversas plantas do Horto, e 6 carradas de estrume da coqueira municipal, colocação de uma torneira revestida de pedra com argamassa de cimento para serventia publica.

As praças Visconde do Rio Branco, Frei C. Brandão e Jardim Prudente de Moraes: Acham-se presentemente em perfeito estado de conservação (BELÉM, 1917)³⁸.



Fig. 27: Imagem colorizada da praça. Detalhe do monumento à Gama Malcher.

Fonte: *A Província do Pará. HISTÓRIA DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ: IGREJAS*. Fascículo 10. Belém, p. 238, 2001.

³⁸ BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1916. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1916 pelo Exmo. Sr. Intendente Antônio José de Lemos*. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1917.

2.4 Ações de proteção: tombamentos

Quanto à proteção legal da área, a Praça Visconde do Rio Branco foi tombada pelo Estado em 1988 (DPHAC/SECULT), pela Prefeitura como parte integrante do “Centro Histórico de Belém” em 1990 (DEPH/FUMBEL) e pela União, primeiramente, compondo a área de entorno da Igreja das Mercês (1940), depois integrando o “Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Largo das Mercês e sua área de entorno” (década de 1980) e, finalmente em 2011, como parte do “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico dos bairros da Cidade Velha e Campina”. Dessa forma, verifica-se que a praça encontra-se salvaguardada pelas três esferas do poder público.

A seguir, mais detalhadamente, será abordado o contexto político-cultural da realização de cada um desses tombamentos, a partir da análise dos próprios processos, para se verificar a evolução dos conceitos e especificidades de cada órgão em dado período. Ressalva-se, entretanto, que os processos e pareceres de tombamento no Brasil até, aproximadamente, os anos 2000, sempre foram, em sua maioria, extremamente sintéticos e superficiais, nem sempre justificando adequadamente, o porquê da seleção deste e não daquele bem patrimonial, o que se deve, possivelmente, a motivações mais políticas do que técnicas. Com isso percebe-se que, muitas vezes, o tombamento não era o resultado de um profundo processo de análise da importância de determinado bem, mas apenas a reafirmação legal de imóveis que já possuíam reconhecido valor cultural para determinada sociedade, ou parcelas desta.

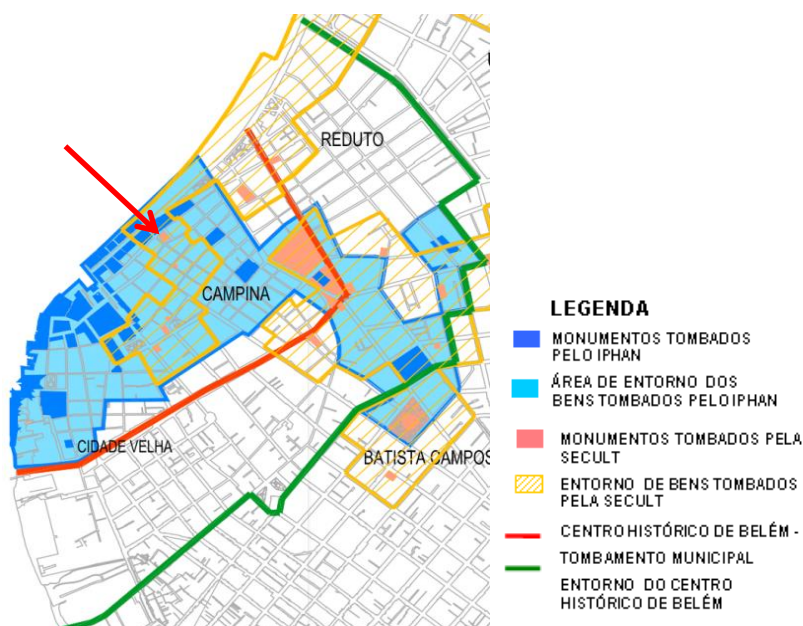


Fig. 28: Mapa indicando a proteção legal da área, até 2010.
Fonte: Acervo DPHAC/SECULT.

2.4.1 TOMBAMENTO FEDERAL DA IGREJA E DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

Em 29 de novembro de 1940, foi finalizada pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a instrução do processo de tombamento da Igreja e Convento de Nossa Senhora das Mercês. Nesse momento, o historiador Ernesto Cruz atuava como representante do SPHAN em Belém e o então diretor do SPHAN, Sr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, notifica o Arcebispo do Pará, D. Antônio de Almeida Lustosa, sobre o deferimento do processo, o qual responde apenas acatando o tombamento.

Carlos Drummond de Andrade, Chefe do Gabinete do Ministério, indica a inscrição do bem no Livro nº. 02 (História), em 03 de janeiro de 1941, sob o nº. 144, na folha 24. (ANEXO III). Essa instrução de tombamento é extremamente simples e o parecer não apresenta nenhuma descrição do bem ou a justificativa de sua importância para a nação, tratando-se, somente, da afirmação legal de um bem já, reconhecidamente, importante para a memória da fundação e da evolução urbana da cidade. Sabe-se, apenas, que este tombamento seguiu a ideologia do SPHAN à época, de tombar bens monumentais, principalmente as igrejas coloniais, como parte de um processo inicial que se conheceu, como já mencionado, pelo “tempo dos templos”.

Procurou-se coletar várias imagens da Igreja das Mercês e da Praça Visconde do Rio Branco, contemporâneas a este tombamento, com o intuito de verificar qual a situação física da mesma e do casario que compõem o entorno imediato. Quanto a essas imagens, além de ilustrar o contexto sociocultural, destaca-se também a sua importância para a compreensão das mudanças e permanências que vem ocorrendo ao longo dos séculos nesta área, pois, de acordo com Fonseca (2009):

...nos permitem a realização de profundos mergulhos no passado. Imagens que nos propiciam um melhor entendimento das formas por meio das quais as pessoas, no passado, se apropriaram da memória cultivada individual e coletivamente. Ainda permite-nos pensar no presente, no contexto citadino atual e nas ideologias dos debates relacionados às formas de modificar ou dar continuidade para o que há muito se fez, percebendo o viés dos interesses, problemas, técnicas e olhares sobre o espaço público pretendido e necessitado pelos modernos meios de vida.



Fig. 29 e 30: Imagens da Praça Visconde do Rio Branco em meados do século XX.
 Fonte: Disponível em: <<http://www.portalmatsunaga.xpg.com.br/MeadosXX.html>>.



Fig. 31: Imagem da Praça Visconde do Rio Branco em meados do século XX. Detalhe, à esquerda, para o *cliper* localizado no calçamento da praça pela Tv. Frutuoso Guimarães e, à direita, para a gruta Ambos não são mais existentes.

Fonte: Disponível em: <http://picasaweb.google.com/HaroldoBaleixe/FotosEPostaisDaBelMDoParAntiga#5197795626492533554>>.



Fig. 32: Vista da Igreja das Mercês.

Fonte: Disponível em: <<http://haroldobaleixe.blogspot.com.br/2009/04/belem-do-para-decada-de-1940.html>>.



Fig. 33: Outra vista da praça, em meados do século XX. No lado direito da imagem, o *clipper*.

Fonte: Disponível em: <<http://haroldobaleixe.blogspot.com.br/2010/02/belem-do-para-um-dia-desenhado-em-1935.html>>.



Fig. 34: Imagem colorizada da praça e entorno, em meados do século XX.

Fonte: Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?p=59575475>>.



Fig. 35: Outra imagem do mesmo período. Notar o casario pela Tv. Frutuoso Guimarães que foi quase todo demolido para abrigar o prédio da Sapataria Carrapatoso.

Fonte: Disponível em: <<http://hernany-fedasi.blogspot.com.br/2012/02/pracas-antigas-da-cidade-de-belem.html>>.

2.4.2 TOMBAMENTO ESTADUAL DA PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO

Trata-se do tombamento individual da praça, o qual foi motivado por questões muito específicas. No final dos anos de 1980, a Prefeitura Municipal de Belém, através da CODEM, desenvolveu o “Projeto de Reurbanização do Centro Cultural e Comercial de Belém”, o qual incluía a transformação das ruas João Alfredo e Santo Antônio em “corredor cultural”, com a criação de grandes calçadões para pedestres; restauração das fachadas dos prédios comerciais, de acordo com as linhas originais; e o remanejamento dos ambulantes para diversas áreas específicas, dentre elas, a Praça Visconde do Rio Branco, na qual se instalariam, aproximadamente, 400 ambulantes com barracas individuais, padronizadas e desmontáveis, originando um grande “camelódromo”³⁹.

A proposta não agradou a Igreja, diversos arquitetos e historiadores, a população como um todo e, principalmente, aos ambulantes, cada qual listando diversos motivos em especial. Em maio de 1988, o Padre Francisco Gugliotta, Vigário da Igreja das Mercês, envia uma carta para a imprensa, para Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA) e para o Prefeito Fernando Coutinho Jorge, se manifestando contra a proposta de remanejamento dos ambulantes para a Praça Visconde do Rio Branco, alegando que a praça não dispunha de área suficiente para abrigar tantas pessoas, o que iria resultar, com certeza, em vários fatores negativos, como destruição do patrimônio histórico, através da descaracterização da praça e entorno, além de causar poluição sonora e visual e acúmulo de lixo, o que ele alegava ser uma contradição em relação à preocupação preservacionista alardeada no projeto. Por entender que tais consequências iriam, principalmente, perturbar as atividades do templo, o padre sinalizava que, caso o projeto fosse realmente implantado, a igreja não mais ficaria aberta o dia inteiro, mas apenas nos horários de missa. Gugliotta teria, inclusive, exposto a situação ao governador, Hélio da Mota Gueiros, que teria se mostrado igualmente preocupado com a conservação da praça.

³⁹ SECULT. Processo nº. 1.640, de 1988: Tombamento do Conjunto Arquitetônico da Praça Visconde do Rio Branco e entorno.

Em resposta, o presidente CODEM, Paulo Cal, afirmava que a praça não teria a sua vegetação danificada, uma vez que os camelôs ocupariam apenas uma faixa lateral da praça e o processo de remanejamento seria organizado, contando com a distribuição de Termos de Transferência distribuídos aos ambulantes cadastrados pela SECON. Ainda conforme Cal, o prefeito Fernando Coutinho Jorge, ao apresentar o projeto ao governador Hélio Gueiros, este o teria apoiado dispendo, inclusive, da colaboração integral dos órgãos estaduais, como Centrais Elétricas do Pará (CELPA), Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Quanto ao SPHAN, o Diretor Regional, arquiteto Jorge Derenji, considerava o projeto municipal de organização do espaço urbano central válido e apoiava a iniciativa de reurbanização, desde que a mesma simplesmente ocorresse de forma organizada, opinião está que teve repercussão negativa, inclusive, na mídia local:

... ninguém conseguiu ainda entender a participação do SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Um organismo tão rigoroso com relação à destruição da memória de Belém, pelo menos quanto se trata de bens particulares, foi exatamente ele quem avaliou o projeto inicial da PMB, responsabilizando-se enfim, pelo projeto final. Realmente, não dá pra entender⁴⁰.



Fig. 36: Fotografia de jornal local, ilustrando a grande concentração de ambulantes na Rua Santo Antônio, em frente à praça.

Fonte: Jornal A Província do Pará, 1^o Caderno, página 03, de 05 de setembro de 1988.

⁴⁰ *O Liberal*, 27 de junho de 1988, coluna do jornalista Edwaldo Martins.

Em junho do mesmo ano, o representante da Comissão de Feirantes, Paulo Roberto Sena, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, carta expondo a opinião igualmente contrária dos ambulantes, contra o seu remanejamento para a Praça Visconde do Rio Branco e indica a sua proposta para o projeto, na qual: os prédios históricos seriam recuperados, com remoção de “todas as parafernálias carnavalescas que encobrem as fachadas”⁴¹ – entenda-se letreiros de propaganda –; retirada dos tabuleiros dos lojistas das ruas e calçadas; realização de treinamento dos ambulantes pelos Bombeiros para situações de incêndio; melhorias na arborização da praça; permanência dos ambulantes cadastrados no meio-fio, ao longo dos trechos mais largos, sem obstruir o leito das ruas, e marcação e padronização do “tabuleiros e suas coberturas de guarda-sol”.

Na correspondência, o representante dos ambulantes enfatizava, ainda, que os mesmos não eram os responsáveis pela descaracterização das fachadas dos prédios antigos, não eram entraves ao desenvolvimento econômico da área comercial e, muito menos, culpados pelas ocorrências de sinistros no local, considerando o estado de risco dos imóveis e as deficiências do próprio Corpo de Bombeiros e da infraestrutura da área. Em suma, os ambulantes sentiam-se prejudicados por sair das principais vias de circulação dos consumidores da área, achando que ficariam “encurralados” na praça, o que reduziria em muito suas vendas. A seguir, imagens da praça na década de 80, ainda sem a ocupação das barracas dos camelôs.



Fig. 37: Imagem da praça na década de 80, já sem o *clipper*, as palmeiras imperiais e a gruta.

Fonte: Acervo IPHAN.

⁴¹ Trecho da carta da Comissão de Feirantes do Centro Comercial de Belém, representada pelo Sr. Paulo Roberto Sena, datada de 01 de junho de 1988 e encaminhada à Câmara de Vereadores de Belém. Fonte: SECULT. *Processo n.º. 1.640, de 1988: Tombamento do Conjunto Arquitetônico da Praça Visconde do Rio Branco e entorno.*



Fig. 38: Outra imagem do mesmo período. Notar o estacionamento de veículos pela Tv. Barão do Rio Branco e as pequenas barracas do comércio informal (apenas com guarda-sóis) localizadas na Rua Santo Antônio.

Fonte: Acervo IPHAN

À época, grandes personalidades culturais do estado também se manifestaram contra o projeto de ocupação da praça pelos ambulantes, enviando cartas ao Prefeito Coutinho Jorge; como a professora e ex-presidente do Conselho Estadual de Cultura, Sra. Maria Annunciada Chaves e, através da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, o professor Mário Barata⁴², destacando “a necessidade de sempre conservar-se o aspecto da praça e, possivelmente, o gabarito de seu entorno, por tratar-se de solução urbana válida no patrimônio histórico e artístico”.

Em meio a toda essa efervescência político-social-cultural, a professora da UFPA e da União de Ensino Superior do Pará (UNESPA), arquiteta Elna Maria Andersen Trindade, protocola na SECULT, o pedido de tombamento do “conjunto arquitetônico constituído pela Praça Visconde do Rio Branco (antigo Largo das Mercês) e seu entorno, incluindo calçadas e ruas” por considerar ser este um dos únicos conjuntos que ainda mantinha uma unidade ambiental na cidade, sobretudo pelo caráter homogêneo das edificações características dos séculos XVIII, XIX e início do século XX, representando “acervo de inestimável valor histórico e cultural”.

⁴² Mário Barata (1921-2007) foi historiador, museólogo, jornalista, crítico de arte e professor.

No mês de julho, o então Secretário Estadual de Cultura, João de Jesus Paes Loureiro, encaminha o Processo nº. 1.640, de 04.07.88, ao DPHAC, para os cuidados da Diretora, Silvia Coutinho Proença, que emite parecer favorável à solicitação.

O referido parecer relaciona diversas e importantes atribuições ao conjunto: valor arquitetônico composto pela Igreja e antigo Convento dos Mercedários, casario dos séculos XIX e XX, e o monumento à Gama Malcher; valor ambiental, devido à praça estar localizada em um espaço carente de arborização; valor histórico, em relação a todas as reformas executadas nos séculos XIX e XX pelos intendentess Gama Abreu e Antônio Lemos; valores sociais, em função da praça pertencer a Prefeitura Municipal de Belém, sendo um bem público e de uso prazeroso das pessoas que convivem na área e, finalmente, devido à polêmica gerada pelo Projeto de Reurbanização do Centro Comercial, proposto pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB), embora houvesse “garantias de que a praça seria resguardada e restaurada”.

Dessa forma, o tombamento da “Praça Visconde do Rio Branco, bem como as ruas Gaspar Viana e Santo Antônio e as travessas Frutuoso Guimarães e Barão do Rio Branco, nos trechos correspondentes ao entorno da referida praça”, foi inscrito em 22.07.1988, nos Livros de Tombo nº. 01 (Tombo Arqueológico, Etnográfico, Científico, Paisagístico e Turístico) e nº. 02 (Livro de Tombo Histórico) do DPHAC, de acordo com a Lei Estadual nº. 4.885, de 03.09.1979, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01.08.1988.

Em razão de grande apelo popular, atribuído a mobilização organizada pelo Padre Gugliotta, que contou até com um “luto simbólico” e colocação de placas de protesto na área da praça, a história adquire, a princípio, outro direcionamento e o projeto da PMB é reformulado, reduzindo-se a quantidade de ambulantes na praça, principalmente os que ficariam locados em frente à Igreja das Mercês, e que o paisagismo seria integralmente mantido.

Ressalta-se aqui, o engajamento do Padre Gugliotta contra a ocupação dos feirantes na praça. Italiano residindo há 18 anos no Pará, com 13 desses dedicados à Igreja das Mercês, o padre também alegava a grande preocupação com a extinção do espaço verde da praça, por ser uma das únicas localizadas na área comercial de Belém, e até mesmo com a situação dos feirantes, com os quais manteve estreito contato, para ajudá-lo na sua mobilização frente à imprensa e aos intelectuais sensíveis as causas do patrimônio histórico. Em 13 de julho de 1988, o jornal *A Província do Pará* destacava que ele:

Providenciou um abaixo-assinado na entrada da igreja que recebeu mais de 2.000 assinaturas, inclusive cerca de 34 padres, entre eles o cônego Nelson Soares. Durante seus sermões nas missas de dominicais tocou várias vezes no assunto, fato que foi bem recebido pelos fiéis. Apenas uma vez foi chamado de comunista. “Essa é uma vitória do movimento popular. Uma vitória do bom senso e do povo de Belém, eu dei somente apoio” revelou.

Entretanto, com a demora para a conclusão das obras nas ruas Santo Antônio e João Alfredo, no mês de agosto, 110 feirantes alojaram-se em barracas improvisadas no calçadão da praça, enquanto as 360 barracas padronizadas pela prefeitura, que seriam instaladas nas ruas, ainda estavam sendo confeccionadas. Ocorre que, mesmo após a obra finalizada, os feirantes nunca deixaram de ocupar a praça.

Em 2004, o DPHAC, através da Diretora Dulcília Maneschy Corrêa Acatauassú Nunes, assina o Termo de Aditamento e Ratificação do tombamento e define a área de entorno, através de poligonal de delimitação do perímetro protegido (ANEXO VI), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04.10.2004. O bem passou a ser inscrito também no Livro de Tombo nº. 03 (Livro de Bens Imóveis de valor histórico, arquitetônico, urbanístico, rural, paisagístico, como: obras, cidades, edifícios e sítios urbanos ou rurais).

No termo supracitado, consideravam-se diversos fatores preocupantes em relação à preservação da área, como o fato de que parte da paisagem urbana da cidade vinha sendo rapidamente descaracterizada por edificações que não levavam em conta os princípios básicos de ordenação de uso do solo e apreensão do espaço, posto que “a paisagem, na condição de patrimônio cultural, pertence a sociedade, aos seus cidadãos, sendo, portanto, um bem comum”⁴³, ressaltando que cabe ao Estado, assegurar que este bem não possa ser objeto de ações individuais, capazes de comprometer a salvaguarda do mesmo, devendo ser preservadas a sua ambiência e visibilidade, em nome dos interesses públicos.

Percebe-se, dessa forma, qual era o contexto que contribuiu, efetivamente, para o rápido processo de tombamento da praça, através da ação de vários agentes da sociedade preocupados com a degradação da mesma, em razão dos projetos urbanísticos a serem implantados pela prefeitura. Não se considerava, no entanto, que o tombamento por si próprio, garantiria apenas a proteção da praça quanto à sua descaracterização, não impondo restrições mais efetivas quanto à sua utilização, se considerar que se tratava de um bem público, administrado pela prefeitura e utilizado por vários segmentos que ocupavam a área do centro comercial de Belém.

⁴³ Termo de Aditamento e Ratificação de Tombamento de 21 de setembro de 2004-DPHAC/SECULT.

2.4.3 TOMBAMENTO FEDERAL DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DO LARGO DAS MERCÊS E SUA ÁREA DE ENTORNO

A proposta de tombamento do “Conjunto arquitetônico e paisagístico da Igreja das Mercês”, também incluiria o Convento dos Mercedários, o Largo das Mercês e os sobrados com fachadas azulejadas nele situados que se destacavam pela sua qualidade estética. As quadras voltadas para o referido largo foram consideradas como área de entorno, devido à necessidade da manutenção da ambiência e da escala arquitetônica do conjunto formado pela igreja, convento, praça e casario.

Foi sugerido, ainda, que:

... se considerasse a possibilidade de se incluir neste tombamento uma área mais extensa que possa englobar alguns conjuntos expressivos que se conectam ao espaço da praça e ao conjunto igreja-convento.

Trata-se dos prédios localizados na Rua Gaspar Viana dando frente para o convento, até a esquina da Rua Leão XIII e por esta, até a Rua Santo Antônio, seguindo até a praça das mercês (ver planta).

Nesta área estão localizados alguns prédios azulejados de grande importância (...) e outros menos expressivos, mas importantes na manutenção do conjunto.

É verdade que, na área considerada, já existem prédios com características diversas, alguns datados da década de 50 e outros mais recentes. Entretanto, são construções de no máximo 03 pavimentos e que não comprometem o valor do conjunto. Sua inclusão no tombamento teia a vantagem de permitir um controle sobre eventuais transformações que venham a ser feitas nos mesmos.⁴⁴

Posteriormente, a Representação Regional do IPHAN apresentou uma revisão da proposta inicialmente apresentada, sugerindo a inclusão dos prédios localizados no lado ímpar da Rua Gaspar Viana, até a travessa 1º de Março, e dos prédios localizados na Rua Santo Antônio, além do quarteirão limitado pelas ruas João Alfredo, Frutuoso Guimarães, Rua 13 de Maio e Travessa Campos Sales, em função da qualidade e homogeneidade das edificações⁴⁵. Este estudo não resultou em um tombamento do conjunto, mas já demonstrava a preocupação do Instituto não mais apenas com bens monumentais tombados isoladamente, mas também com o casario que os envolvia.

⁴⁴ Cf. Documento anexo ao Ofício nº 023/81/1ªDR/SPHAN, de 18.03.81, do Diretor Regional, arquiteto Jorge Derenji, fl. 137. Fonte: IPHAN. Parecer nº. 011/2010-DEPAM-IPHAN. Processo de Tombamento nº. 1.071-T-82: Conjunto Arquitetônico da Cidade Velha e Campina (ou Comércio), no Município de Belém-PA.

⁴⁵ Cf. Documento do arquiteto Jorge Derenji, então Representante Regional da 1ª RR/FNPM, fl.156. *Id.*

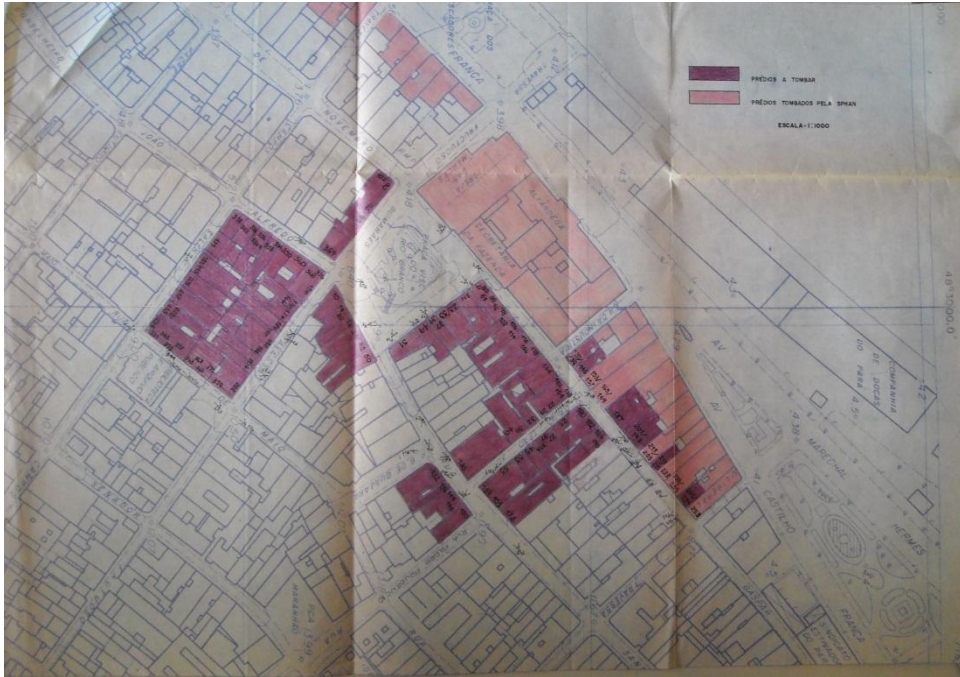


Fig. 39: Mapa com a proposta de tombamento federal dos imóveis localizados às proximidades da Praça Visconde do Rio Branco.

Fonte: IPHAN. *Parecer n.º 011/2010-DEPAM-IPHAN*. Processo de Tombamento n.º 1.071-T-82: Conjunto Arquitetônico da Cidade Velha e Campina (ou Comércio), no Município de Belém-PA.

2.4.5 TOMBAMENTO FEDERAL DO CENTRO HISTÓRICO DE BELÉM

Após um processo que levou, aproximadamente, 20 anos entre estudos, levantamentos, inventários e exaustivas análises, o IPHAN, através do seu Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, finalizou o a instrução de tombamento de parte dos bairros Campina e Cidade Velha, através do Parecer Técnico 011/2010, de 20/10/2010. A área protegida abriga mais de 4.500 edificações – sendo que, aproximadamente, 15% deste total, é composto por imóveis considerados como bens de “interesse à preservação” –, além de 18 imóveis e 04 conjuntos arquitetônicos que já possuíam proteção federal individual desde as décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970. O tombamento do Centro Histórico (processo nº. 1071-T-82 – “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico dos bairros da Cidade Velha e Campina”), teve inscrição no Livro de Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, mediante as seguintes valorações:

- Valores históricos: No processo de conquista e colonização portuguesa no norte do país, a cidade de Belém é um importante documento da política de implantação de núcleos urbanos, postos intermediários e fortalezas, em conformidade com os tratados de arquitetura militar da época. Tem, assim, importância estratégica como elo de ligação entre o Rio Amazonas e o mar, possibilitando a posse virtual de toda a Amazônia e a transformação de Belém no maior entreposto comercial das riquezas produzidas na região;
- Valores arquitetônicos: Conjunto arquitetônico em que se misturam traços básicos da arquitetura europeia assimilados por nossa cultura, arquiteturas neoclássicas mais ou menos eruditas, e exemplos expressivos do período eclético, com grande concentração de exemplares significativos de arquitetura azulejar. A área proposta inclui, também, bens cuja importância já foi formalmente reconhecida pelo IPHAN em tombamentos individuais e de conjuntos, nas décadas de 1940 à 1970, além de vários imóveis com pedidos de tombamento em diferentes períodos da história institucional;
- Valores urbanísticos e paisagísticos: Os bairros da Cidade Velha e Campina constituem um dos maiores e relativamente íntegros conjuntos urbanos do país que sobressaem na cidade de Belém como estrutura de configuração peculiar, conformada

pelos elementos naturais – baía, igarapé e alagadiços. O conjunto constituído pela trama da cidade consolidada entre os séculos XVII e XVIII, em que se destacam as igrejas com suas torres, os largos e praças, os mercados e as feiras, em perfeita interação.

Dessa forma, concluía-se que:

A cidade de Belém expressa a fase da conquista portuguesa no norte do país, apoiada numa política de implantação de núcleos urbanos, em conformidade com as recomendações dos tratados da época; a área formada pelos bairros da Cidade Velha e Campina constitui o núcleo de origem da cidade, podendo este ser identificado, imediata e exemplarmente, no tecido urbano atual; o conjunto urbanístico pode ser considerado como um dos maiores e relativamente íntegros no país; aliam-se à relevância urbanística, a qualidade arquitetônica do conjunto, com grande concentração de exemplares significativos de arquitetura azulejar, bem como os aspectos paisagísticos, representados pelas praças, largos, mercados e feiras (IPHAN, 2010)⁴⁷.

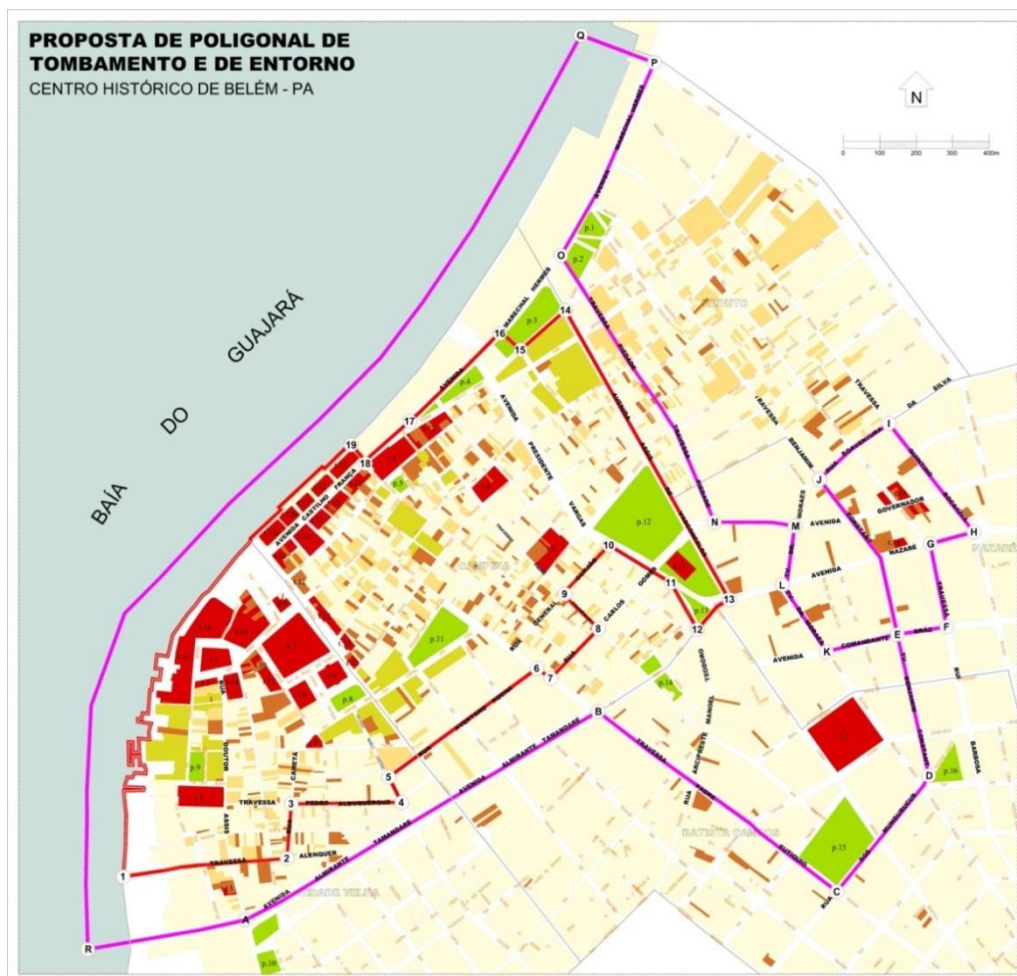


Fig. 41: Mapa de tombamento federal do Centro Histórico de Belém.
Fonte: Acervo Iphan.

⁴⁷ Fonte: IPHAN. Parecer nº. 011/2010-DEPAM-IPHAN. Processo de Tombamento nº. 1.071-T-82: Conjunto Arquitetônico da Cidade Velha e Campina (ou Comércio), no Município de Belém-PA.

Observa-se que o tombamento federal do Centro Histórico de Belém, reconheceu as questões históricas relativas à ocupação portuguesa no território nortista brasileiro, a apropriação local das influências estrangeiras, no que tange a arquitetura (principalmente de meados do século XIX e início do XX) e ao traçado urbanístico colonial, além das características da paisagem amazônica.

Quanto à delimitação das poligonais, indicava-se que a área proposta para o tombamento procurava reunir os trechos, elementos e aspectos fundamentais para a compreensão da sua configuração urbana.

Conforme explica Rabello (2009, p. 82), na conservação da coisa tombada, o primeiro e principal efeito do tombamento, os elementos inseridos na área proposta para tombamento que não possuam valor cultural e não fazem parte do todo, como determinados edifícios novos, ainda sob os efeitos da tutela do Estado, ficarão sujeito a maiores ou menores restrições, sempre de modo a adequá-los à composição do todo.

Dessa forma, a área de entorno decorrente da área proposta para tombamento é constituída pelos trechos que reúnem as edificações que, embora não revelem significativo valor histórico e artístico, possuem características de implantação, volumetria e morfologia importantes para a compreensão da configuração urbana de Belém.

Este tombamento revela as tendências atuais do Instituto para o tombamento de sítios urbanos e não mais apenas de edificações isoladas. A intenção desse tombamento também é fortalecer o tombamento municipal, reforçando sua eficácia e sobrevivência, devendo estabelecer uma ação conjunta entre União e Município, cada qual com a sua jurisdição e competência, buscando rumos mais adequados para a preservação do patrimônio cultural. Ressalta-se que ainda está em fase de elaboração pelo IPHAN, de um inventário mais atualizado da área, bem como a elaboração de estudos para a criação de normas de preservação do conjunto.

Com ampla divulgação na mídia local, observou-se que este tombamento não teve grandes questionamentos nas mesmas e sim por parte de alguns segmentos da sociedade civil, como é o caso das discussões abordadas pela presidente da Associação Cidade Velha-Cidade Viva (Civviva), Sra. Dulce Rosa Roque:

Esta é a notícia destes dias: “tomaram a Cidade Velha”. Três tv’s já vieram atrás de nós para saber a nossa opinião. De admiração! Poderíamos dizer, mas “admiração” no sentido de “surpresa”. Agora todos querem saber a nossa opinião, mas no período de preparação do tombamento do nosso bairro, ninguém, nem mesmo o Iphan, tomou conhecimento da nossa

existência: seja como moradores, proprietários ou membros de uma Associação de moradores e usuários da Cidade Velha.

Em meados de novembro, lemos a notícia da publicação no Diário Oficial, da proposta de tombamento. Os interessados tinham 15 dias para se manifestar ... e ninguém se manifestou contra, pois já “éramos tombados” pela Prefeitura, portanto ...!!!

... Por experiência recente, podemos dizer que, na verdade, não vemos sentido nessa política de “estocar bens tombados”, ou seja, “tombar para estocar”, se depois não vão dar conta de preservá-los.

Creemos que não basta tombar, para proteger. Precisa salvar do degrado em algum modo e, com certeza, o tombamento é só o primeiro passo: o segundo, terceiro passo, não vemos acontecer ou, se acontece, é tão curto e irrisório que só notam os privilegiados que tem acesso. O Monumenta foi um exemplo concreto.

Todos nós, proprietários e moradores da Cidade Velha queremos, portanto, saber por que temos que nos alegrar com tal ação; quais os benefícios que esse novo tombamento vai nos trazer? Vamos poder construir garagens para nossos carros? Vamos poder fazer suítes, ou seja, ter banheiros mais próximos dos nossos quartos? Vamos poder fazer um quarto a mais para nossos filhos? Vamos pagar menos IPTU?

Se a resposta é não para todas essas perguntas, de que serviu o tombamento para nós? Continuaremos a ser os guardiões do Patrimônio sem termos nenhuma vantagem concreta? Para nós, somente o ônus⁴⁸.

Embora perceba-se, no discurso acima, dúvidas comuns de alguns moradores da área tombada, em relação aos critérios para a realização de reformas nos imóveis, que podem ser resolvidos através de procedimentos rotineiros de aprovação de projetos, no âmbito da Superintendência do Iphan e demais órgãos de patrimônio; existem também questionamentos mais complexos, em relação à gestão da área, principalmente sobre a responsabilidade sobre os imóveis abandonados e em estado precário de conservação e demais mazelas encontradas tanto no bairro da Cidade Velha, quanto no bairro da Campina, cada qual com as suas características.

Questiona-se se os órgãos de preservação locais, realmente, estão preparados para a gestão de área tão extensa e problemática. Seria a responsabilidade dessa proteção e gestão da área, apenas desses órgãos? Qual o papel da sociedade civil e da iniciativa privada? Que outros aspectos mais amplos, como políticos e socioeconômicos estão envolvidos nessa demanda cada vez mais crescente no país? As dúvidas ainda são muitas.

⁴⁸ Disponível em: < <http://civviva-cidadevelha-cidadeviva.blogspot.com.br/search?updated-min=2010-12-31T19:00:00-08:00&updated-max=2011-05-10T19:36:00-03:00&max-results=50&start=31&by-date=false>>. Acessado em: 30.01.2013.

3 LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DA PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO E ENTORNO IMEDIATO

3.1 Situação atual do bairro da campina

A retomada do crescimento econômico verificado na cidade, a partir da abertura da rodovia Belém-Brasília, nos anos 60, resultou em um novo surto de modernização, explosão demográfica e especulação imobiliária, ocasionando um processo de negação da cidade tal como fora historicamente instituída o que fez com que assistíssemos, durante décadas, a destruição irreversível do nosso patrimônio edificado. Levantamentos e inventários realizados nesse período, diagnosticaram a massiva destruição de bens culturais em prol da “modernização” capitalista da cidade.

De modo geral, desde a década de 1980, o bairro da Campina vem se caracterizando pelo acentuado grau de deterioração dos monumentos, dos espaços públicos e dos imóveis; vem acumulando problemas de uso e de ocupação do solo; possui vasto comércio desordenado nas ruas e nos calçamentos e intensa poluição visual e sonora, além do grande fluxo de tráfego e carência de estacionamento para veículos.

Apesar das políticas públicas e do interesse crescente da sociedade no que concerne à preservação dos bens patrimoniais, os problemas encontrados não ocorrem apenas em Belém, mas de maneira comum em diversas áreas históricas no Brasil e no mundo. Englobam desde a especulação imobiliária, até a ocorrência de incêndios, ao abandono das edificações, sua má conservação, descaracterização ou demolição. Tal situação coloca em risco não apenas o grande potencial turístico e econômico existente na área, mas a própria imagem identitária de Belém, marcada, de modo decisivo, pela relação historicamente estabelecida entre a cidade e a sua paisagem geográfica.

Na área de estudo do presente trabalho, por se tratar de um centro comercial, o processo acima descrito encontra-se associado, em grande parte, aos problemas da monofuncionalidade do espaço urbano. Essa segregação espacial do uso comercial, tornada hegemônica, isto é, assumindo o comando das ações, passa a ditar a forma de gestão do espaço urbano. Prevaecem os interesses econômicos imediatos, em detrimento de outros usos possíveis do espaço. Ao passante, compulsoriamente transformado em consumidor, não resta outra alternativa, senão conformar-se e submeter-se, vê-se constrangido e, mesmo, persuadido, a abrir mão de seu direito à cidade.

Em meados do século XIX, na Inglaterra, o teórico da restauração, John Ruskin, comentava que “a relação entre ambiente natural e patrimônio histórico, que são bens comuns, por não serem “apropriáveis” unicamente por um indivíduo, mesmo sendo de propriedade privada, e que, desse modo, podem trazer benefícios a toda a sociedade” (KÜHL, 2005/2006, p. 18), pois “sob a influência de uma dada cultura, mesmo mudando através do tempo, a paisagem sempre sofreria desenvolvimento, deformação ou degradação total, a não ser que o rejuvenescimento apareça com a introdução de novos elementos culturais”⁴⁹.

Hoje se reconhece que, a melhoria da qualidade de vida nas cidades depende, em parte, do conhecimento e valorização da cultura de seus habitantes. Tão importante quanto preservar, é desenvolver o sentimento de amor e respeito pelos lugares, prédios, ruas, enfim, todos os ambientes que fazem parte do cotidiano o que, de fato, contribui para a preservação do patrimônio cultural.

⁴⁹ Conforme SAUER, 1927, transcrito por HOLZER, Werther. *A geografia cultural e a história: uma leitura a partir da obra de David Lowenthal*. Espaço e Cultura, UERJ, RJ, n.º. 19-20, p. 23-32, jan-dez 2005.

3.2 SITUAÇÃO ATUAL DA PRAÇA VISCONDE DO RIO BRANCO

A Praça Visconde do Rio Branco encontra-se em avançado estado de degradação há décadas. O mobiliário urbano (bancos e lixeiras em ferro) está quebrado e faltante, os postes de iluminação são insuficientes e possuem pouca manutenção, os canteiros estão danificados e com vegetação selvagem, acumulando lixo, e o calçamento em pedras portuguesas apresenta várias falhas. Existem, ainda, duas cabines remanescentes da última intervenção realizada pela Prefeitura de Belém, na década de 1990, uma, bem conservada, serve de abrigo para motoristas de táxi de um ponto localizado em frente à Igreja das Mercês e outra, completamente deteriorada, é utilizada pelos comerciantes informais que ocupam a praça. Também é comum ver a praça sendo utilizada por moradores de rua e, até mesmo, servindo como área para entulho dos restos das obras executadas nos imóveis do entorno. Além disso, a sensação de insegurança no local é muito grande.

As utilizações mais danosas à conservação física da praça são provenientes de dois dos grandes problemas que o bairro da Campina apresenta: a falta de locais adequados para o estacionamento de veículos e o comércio informal que, neste caso, não se caracteriza mais por “ambulantes”, devido à permanência de suas estruturas para venda (barracas) da praça.

O estacionamento de veículos ocorre pela Rua Gaspar Viana e pela Tv. Barão do Rio Branco, a qual nem é mais utilizada como via de acesso, devido ao grande número de veículos que nela estacionam diariamente – e se estende até os calçamentos da praça que contornam essas vias.

Quanto ao comércio informal instalado em grandes barracas, no calçadão da Rua Santo Antônio e da Tv. Frutuoso Guimarães, estas estruturas chegam, inclusive, a encobrir, parcialmente, a visibilidade da Igreja das Mercês, em desacordo com a legislação de tombamento federal⁵⁰, além de isolar a praça ao tráfego normal dos transeuntes.

Ressalta-se que o quadro acima apresentado deve-se, em grande parte, a desaceleração do crescimento e o grau de endividamento da economia nacional que vem ocorrendo ao longo

⁵⁰ “Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto” *in* BRASIL. Decreto Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico artístico nacional. Brasília, DF.

das últimas décadas, o que acabou levando para as ruas centro comercial de Belém, algumas centenas de trabalhadores desempregados, estabelecidos como vendedores ambulantes ou mesmo fixos, que encontraram no comércio informal sua forma de sustento.

Os transtornos provocados pela presença desordenada e excessiva dos “camelôs” no calçamento da praça vêm contribuindo para acelerar o processo de degradação urbana em curso. As barracas, praticamente, impedem o acesso à praça pelas duas vias onde se instalam, constituindo verdadeiras “barricadas” para a livre circulação dos pedestres, o que faz com que a praça fique ainda mais encoberta e, conseqüentemente, degradada e utilizada por poucos, limitando o uso de seu espaço.

Se, por um lado, devemos considerar atentamente os condicionantes socioeconômicos que se encontram na origem do problema do comércio informal, deve-se igualmente reconhecer que se trata de outra forma de privatização do espaço. A obstrução do ir e vir, bem como a apropriação privada das ruas pela atividade comercial (seja ela formal ou informal), reduzem as possibilidades de utilização coletiva do espaço público, produzindo uma indesejável inversão nos modos tradicionais de funcionamento da cidade⁵¹.

Em relação à caracterização urbanística da praça, o seu traçado continua, praticamente, o mesmo desde o início do século XX (calçamentos internos e canteiros), havendo sido ampliadas apenas as calçadas externas, assim como permanece, no mesmo local, o monumento à Gama Malcher. As perdas mais significativas da praça foram a gruta e fonte de água e a vegetação de grande porte, composta pelas palmeiras imperiais. Embora após o horário de expediente comercial, o bairro todo fique, praticamente, deserto, na praça ocorrem algumas atividades culturais promovidas, eventualmente, pela Associação Fotoativa⁵².

Apesar de todos os problemas descritos, o bairro da Campina e, em específico, a Praça Visconde do Rio Branco e entorno, ainda apresentam marcante riqueza e diversidade, seja do ponto de vista arquitetônico e urbanístico, como do funcional, que merece incentivos de caráter cultural, econômico, social e turístico, por ser considerada uma das praças mais importantes do centro comercial de Belém. A seguir observam-se algumas imagens do estado de conservação/preservação atual da Praça Visconde do Rio Branco e, posteriormente, mapas indicativos do mobiliário urbano, circulação viária e comércio informal.

⁵¹ Memorial Meia Dois Nove: Disponível em: <<http://www.memoriaisdameiadoisnove.blogspot.com/2010/02/via-dos-mercadores-1-introducao.html>>.

⁵² Fundada em Belém em 1984, por Miguel Chikaoka, e funcionando em um imóvel histórico cedido pela Prefeitura Municipal de Belém desde 2005, a sede da associação já se tornou um dos pontos de encontro do meio cultural da cidade e tem uma relação profunda com o Centro Histórico de Belém, seja enquanto tema para imagens, seja com projetos desenvolvidos na área que não só mobilizam fotógrafos, como também a comunidade em geral, em torno da preservação e valorização da memória cultural da cidade.



Fig. 42: Vista interna da praça. Detalhe para o mobiliário urbano: bancos, lixeiras, postes de iluminação etc.

Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 43: Vista da praça, a partir da Igreja das Mercês.

Fonte: Borges, Tatiana, jul. 2012.



Fig. 44: Detalhe do abandono da praça.

Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 45: Outra vista da praça.
Fonte: Borges, Tatiana, jul. 2012.



Fig. 46: Vista da praça e, ao fundo, do casario da Tv. Barão do Rio Branco.
Fonte: Borges, Tatiana, jul. 2012.



Fig. 47: Detalhe do acúmulo de lixo nos canteiros e de barracas do comércio informal, pela TV. Frutuoso Guimarães.
Fonte: Borges, Tatiana, jul.2012.



Fig. 48: Vista da única palmeira imperial remanescente na praça.
Fonte: Borges, Tatiana, 2009.



Fig. 49: Detalhe do afastamento da estátua que representa o “povo”, da base do monumento à Gama Malcher.
Fonte: Borges, Tatiana, 2009.



Fig. 50: Vista da praça à noite, durante atividade cultural promovida pela fundação Fotoativa.
Fonte: Disponível em: < <http://rpcfb.com.br/wp/foto-atividades-comemora-dia-da-fotografia/>>.



Fig. 51: Família fotografando o monumento à Gama Malcher.
Fonte: Borges, Tatiana, jul. 2012.

3.2.1 EQUIPAMENTOS URBANOS

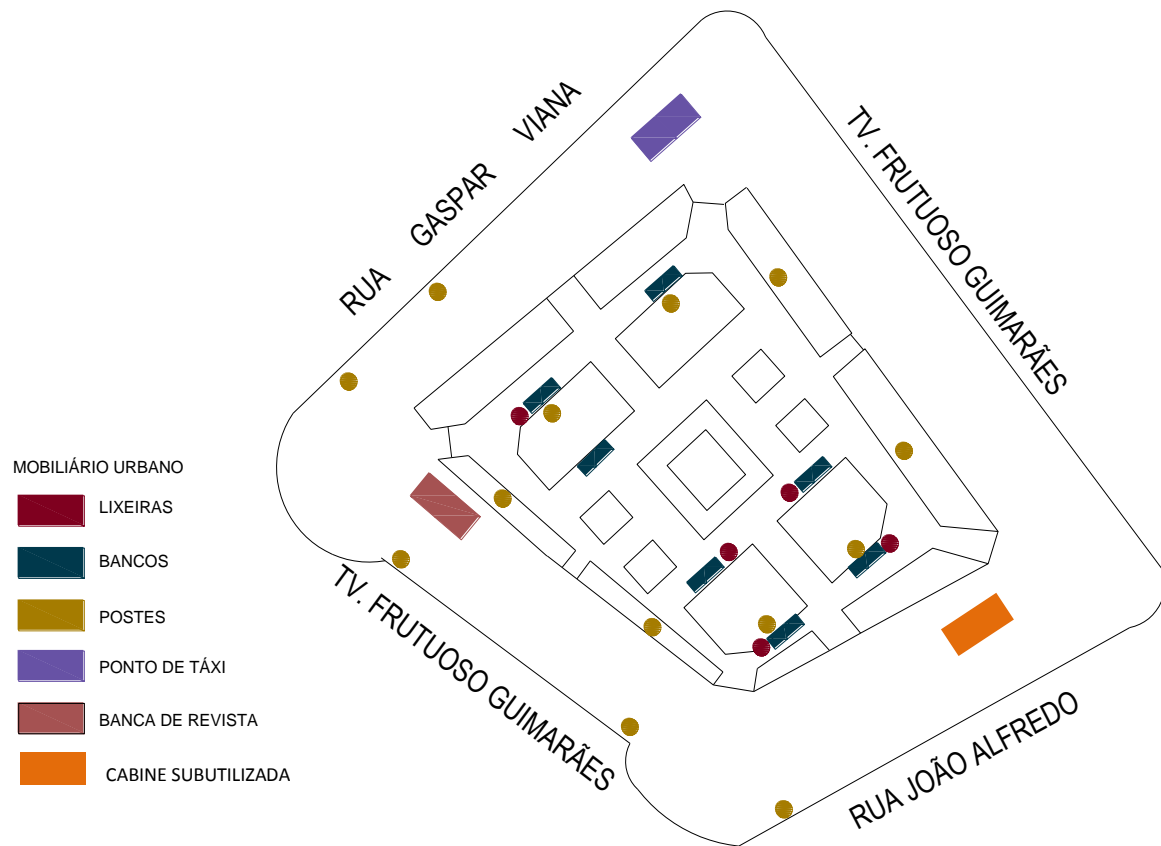


Fig. 52: Mapa de localização do mobiliário urbano.
Fonte: Borges, Tatiana, jul.2012.



Fig. 53: Cabine subutilizada, localizada próximo a Rua Santo Antônio.
Fonte: Borges, Tatiana, jul. 2012.



Fig. 54: Cabine no mesmo estilo, localizado próximo a Rua Gaspar Viana, abrigando ponto de táxi.
Fonte: Borges, Tatiana, jul. 2012.

3.2.2 CIRCULAÇÃO VIÁRIA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Atualmente, o fluxo de veículos no local ocorre apenas na Tv. Frutuoso e na Rua Gaspar Viana, com mais intensidade nesta última. Todas as ruas ainda apresentam revestimento em paralelepípedo, o que favorece a pouca velocidade dos veículos. Normalmente, não transitam veículos de grande porte nessa área, sendo que o maior problema é, na verdade, o estacionamento de veículos que é feito na Tv. Barão do Rio Branco, fechando a via, e nas calçadas da praça também pela Tv. Barão do Rio Branco e pela Rua Gaspar Viana.

Os pedestres trafegam pelo calçamento da Tv. Frutuoso Guimarães, da Rua Gaspar Viana e pelo leito e calçamento da Rua Santo Antônio.



Fig. 55: Mapa indicativo do sentido das vias de circulação de tráfego de veículos, no entorno da praça.
 Fonte: Borges, Tatiana, jul.2012.

3.2.3 COMÉRCIO INFORMAL



Fig. 56: Mapa indicativo da localização das barracas do comércio informal, localizado no calçamento da praça.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 57: Vista da praça pela Rua Santo Antônio. Detalhe da Igreja das Mercês, parcialmente encoberta pelas barracas do comércio informal.
Fonte: BORGES, Tatiana, 2011.



Fig. 58: Vista do calçamento da praça pela Tv. Frutuoso Guimarães, com barracas dos dois lados.

Fonte: BORGES, Tatiana, 2011.



Fig. 59: Detalhe da dimensão de uma das barracas, localizada neste calçamento.

Fonte: BORGES, Tatiana, 2011.



Fig. 60: Vista da praça totalmente encoberta pelas barracas do comércio informal.

Fonte: BORGES, Tatiana, jul. 2011.

3.3 Caracterização dos imóveis que delimitam a Praça Visconde do Rio Branco

A partir de levantamentos feitos no local, verificou-se algumas das características urbanas e arquitetônicas dos imóveis que contornam a Praça Visconde do Rio Branco, com o intuito de verificar a atual configuração visual destas edificações. Como resultado, foram elaborados alguns mapas temáticos que serão expostos e analisados a seguir.

Para o presente estudo, o entorno imediato da praça equivale à face das quadras que delimitam o seu quadrilátero, notadamente os seguintes perímetros: Tv. Barão do Rio Branco, entre R. Gaspar Viana e R. Santo Antônio (quadra n.º. 89); Rua Santo Antônio, entre a Tv. Barão do Rio Branco e a Tv. Frutuoso Guimarães (parte da quadra n.º. 90); Tv. Frutuoso Guimarães, entre a Rua João Alfredo e a Rua XV de Novembro (quadra n.º. 83) e Rua Gaspar Viana, entre R. XV de Novembro e Tv. Barão do Rio Branco (quadra n.º. 88)⁵³. A numeração apresentada para cada imóvel em análise é a indicada no mapeamento da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana (CODEM).



Fig. 61: Vista aérea da praça e dos imóveis que a contornam.
Fonte: Google Earth, 2009.

⁵³ A numeração das quadras apresentadas é proveniente no inventário do Centro Histórico de Belém, realizado pela FUMBEL e IBPC (atual Iphan), em razão do tombamento municipal na década de 1990.

3.3.1 USOS DO SOLO

As faces das quadras envoltórias da praça abrigam vários tipos de uso, dos quais destaca-se, pela Rua Gaspar Viana, a Igreja das Mercês e o prédio do antigo convento (posteriormente, Alfândega) que, atualmente, é de propriedade do governo federal – abrigando o Serviço de Patrimônio da União (SPU) e algumas dependências provisórias do Ministério da Fazenda. Pela Tv. Barão do Rio Branco, tem-se o prédio da Associação Fotoativa e prédios de uso comercial, estando em obras de recuperação o imóvel da esquina da Rua Gaspar Viana e outro passando o prédio da Fotoativa que irá abrigar dependências da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN). Pela Rua Santo Antônio, existem apenas prédios de uso comercial e, pela Tv. Frutuoso Guimarães, a quadra é composta por dois prédios de uso comercial e pelo prédio que hoje abriga a sede da 6ª Seccional Urbana de Polícia. Dessa forma, ratifica-se a utilização predominante no bairro da Campina: comércio, serviço e institucional, o que favorece o já mencionado esvaziamento da praça nos horários não comerciais. Ressalta-se que, geralmente, os imóveis que abrigam comércio nos pavimentos térreos, utilizam os demais apenas como depósito ficando, os mesmos, subutilizados. Caso à parte é o imóvel da antiga Sapataria Carrapatoso que, após o incêndio, possui utilização diversa apenas no primeiro pavimento, estando os outros dois, desocupados desde então.



Fig. 62: Mapa usos do solo.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

3.3.2 ESTILO ARQUITETÔNICO

A maioria dos imóveis ainda preserva suas características arquitetônicas do período do Ecletismo. A exceção é o prédio de cinco pavimentos da antiga Sapataria Carrapatoso, em estilo contemporâneo, com acabamento das fachadas em concreto aparente e vidros peliculados de preto, que rompe com o padrão da ambiência pretérita do local, e de um imóvel pela Rua Santo Antônio. Ao lado do prédio da antiga sapataria, existe um imóvel de quatro pavimentos, construído, aproximadamente, nos anos 60, mas que se insere razoavelmente bem no conjunto, por apresentar tipologia arquitetônica neutra e o mesmo gabarito do prédio da Polícia logo ao lado (esquina da Tv. Frutuoso Guimarães com a Rua Gaspar Viana).

Os imóveis mais marcantes visualmente no entorno imediato e que conferem maior identidade ao local, são a Igreja das Mercês, o prédio da Polícia e da antiga Sapataria Carrapatoso, os dois primeiros devido ao gabarito mais elevado e às características arquitetônicas rebuscadas e o terceiro por apresentar tipologia e materiais discrepantes em relação ao conjunto.



Fig. 63: Mapa de estilos arquitetônicos.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

3.3.3 GABARITO

A maioria dos imóveis apresenta dois pavimentos, a exceção da Igreja das Mercês e dos imóveis localizados na Tv. Frutuoso Guimarães (três e quatro pavimentos), atribuindo a essa face de quadra um perfil (*skyline*) diferenciado e concorrente com o gabarito da própria igreja. Em relação à proporção dos tamanhos das fachadas, há predominância de edificações horizontais, apenas com verticalidade na Tv. Frutuoso Guimarães e na Rua Gaspar Viana.



Fig. 64: Mapa de gabarito.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

Está relação entre alturas também poderá ser melhor observada nos desenhos logo abaixo, a partir de *skylines* destas faces de quadra, desenvolvidos pelo Iphan, na década de 1980. Ressalva-se apenas, a alteração da tipologia e do gabarito que houve no imóvel da antiga Sapataria Carrapatoso.



Fig. 65: *Skyline* da Tv. Barão do Rio Branco que permanece inalterado.
Fonte: Acervo Iphan.

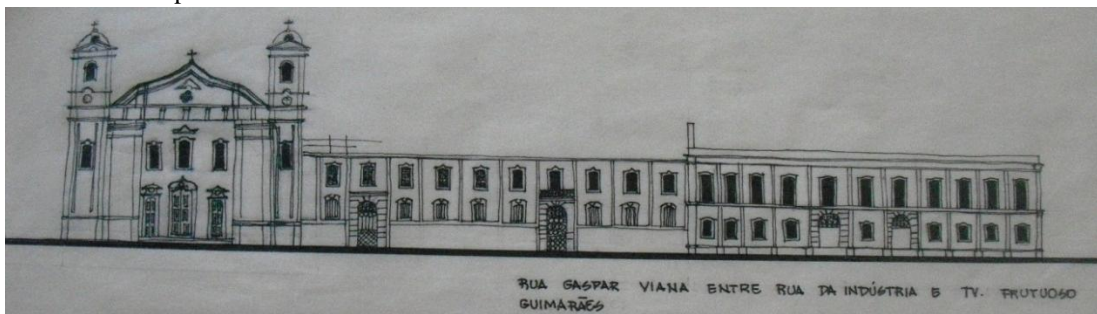


Fig. 66: *Skyline* da Rua Gaspar Viana que permanece inalterado.
Fonte: Acervo Iphan.

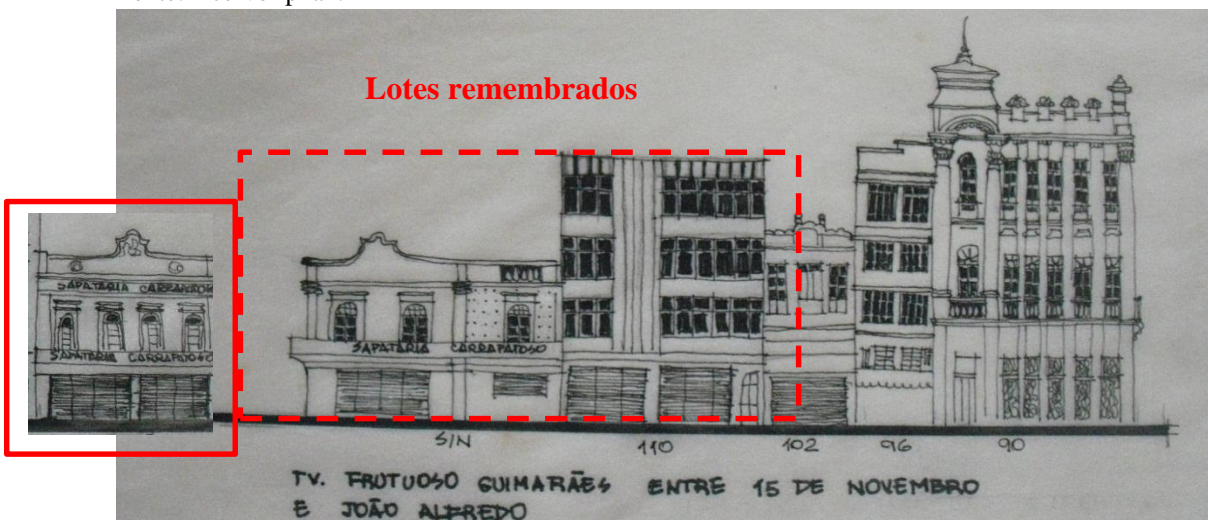


Fig. 67: *Skyline* da Tv. Frutuoso Guimarães, com o detalhe do antigo prédio da Sapataria Carrapatoso (inclusive a fachada pela Rua João Alfredo) antes da demolição e do remembramento do lote com as outras duas edificações à direita, na década de 1980.
Fonte: Acervo Iphan.

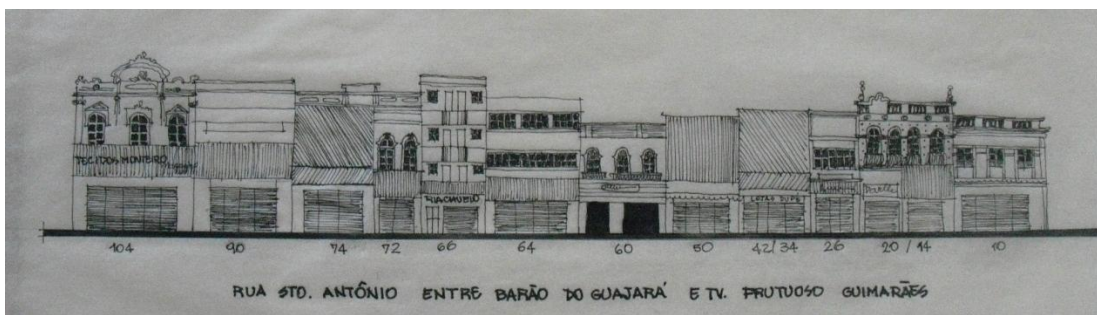


Fig. 68: *Skyline* da Rua Santo Antônio que permanece inalterado.
Fonte: Acervo Iphan.

3.3.4 LARGURA DAS FACHADAS

Cada via apresenta configuração própria. Observa-se grandes testadas pela Tv. Frutuoso Guimarães e pela Rua Gaspar Viana – respectivamente, os prédios da Carrapato, da Polícia, da Igreja e antigo convento/alfândega –, testadas de tamanho médio pela Tv. Barão do Rio Branco (por volta de 15,00m) e testadas menores pela Rua Santo Antônio (5,00m).



Fig. 69: Mapa da largura das fachadas principais.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

3.3.5 TIPOLOGIA DAS COBERTURAS

A predominância da tipologia das coberturas dos imóveis na área apresenta, no mínimo, duas quedas d'água, estrutura de madeira e revestimento com telhas cerâmicas tipo “capa-canal”, com a cumeeira paralela à rua. A grande exceção é o imóvel da antiga Sapataria Carrapatoso e de trechos de coberturas de imóveis da Rua Santo Antônio.



Fig. 70: Vista da praça e casario próximo, onde observa-se a permanência da tipologia original das coberturas da maioria dos imóveis.
Fonte: MESQUITA, Fernando, 2005.

Em relação aos “cheios e vazios” das fachadas (relação aberturas e paredes), a maioria dos prédios, principalmente os caracterizados, apresenta muitas aberturas as quais, geralmente, se repetem em área em todos os níveis das edificações, mas, de modo geral, a quantidade de aberturas predomina sobre as vedações. Quanto à implantação nos lotes, todas as edificações encontram-se implantadas nos limites frontal e laterais dos terrenos ocupando, praticamente, quase 100% dos mesmos, exceto poucas que ainda mantem pequena área livre interna. Em sua maioria, os lotes são estreitos e de grande profundidade, a exceção, novamente, da Carrapatoso e do Conjunto dos Mercedários (Igreja das Mercês e antigo convento).

3.4 Situação atual dos imóveis que delimitam a Praça Visconde do Rio Branco

Até o tombamento do Centro Histórico de Belém, na década de 1990, as intervenções empreendidas nos imóveis do bairro da Campina, de modo geral, tinham graus diferenciados e eram executadas conforme o interesse comercial e os recursos disponíveis por cada proprietário, podendo ir desde uma alteração das fachadas, até a completa substituição das edificações existente. A descaracterização arquitetônica dos imóveis, sobretudo nas fachadas e no pavimento térreo, passou a ser a opção preferencial dos comerciantes para “modernizar” o estabelecimento (considerando-se também que eram serviços muito mais em conta, do que realizar obras de restauro, posto que não mais havia a devida conservação dos imóveis). Outra alternativa simplista, utilizada durante décadas, era encobrir a fachada do pavimento superior (geralmente em péssimo estado de conservação) com grandes painéis publicitários (estruturas metálicas fixadas na fachada tipo *paraline*) que se multiplicaram, poluindo visualmente a cenografia urbana constituída pelos conjuntos arquitetônicos históricos.

Quanto à alteração das fachadas dos imóveis pretéritos, em relação ao remembramento dos vãos de porta localizados no pavimento térreo, percebe-se que a alternativa tinha uma função voltada ao comércio e, em específico, ao comércio popular, cujo público é composto, em sua maioria, pelos transeuntes da área comercial, conforme observa-se:

A alteração das fachadas dos estabelecimentos comerciais cumpria ainda uma outra função imprescindível dentro da lógica imediatista que presidia essas intervenções. A abertura dos vãos térreos das fachadas correspondia aos objetivos de “trazer a rua (e os clientes) para dentro das lojas” e, ao mesmo tempo, “levar a loja (e as mercadorias) para a rua”. Aliás, no que se refere à segunda assertiva, os lojistas não se diferenciam em nada dos camelôs que disputam, com suas barracas armadas nas áreas públicas, a atenção dos incautos⁵⁴.

As questões relativas à conservação, preservação e poluição visual das fachadas dos imóveis lindeiros, também será apresentada e analisada, a partir de levantamentos feitos no local, posto que isto também influencia na percepção da praça e do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico como um todo. Para tanto, considerou-se os mesmos imóveis da delimitação já apresentada.

⁵⁴ Disponível em: <<http://www.memoriaisdameiadoisnove.blogspot.com/2010/02/via-dos-mercadores-1-introducao.html>>.

3.4.1 GRAU DE CARACTERIZAÇÃO

A maioria dos imóveis que compõem o entorno imediato da praça, encontra-se inventariada pela FUMBEL (DEPH) e pelo IPHAN como “imóveis de interesse à preservação”, classificados de acordo com as categorias previstas na Lei nº. 7.709, de 18.05.1994. As descaracterizações realizadas nas fachadas de alguns dos imóveis foram realizadas, portanto, antes de seu tombamento, sendo as mais comuns, aquelas decorrentes da atividade de comércio popular: a desconfiguração dos primeiros pavimentos, através do remembramento dos vãos e instalação de portas metálicas de “enrolar”.

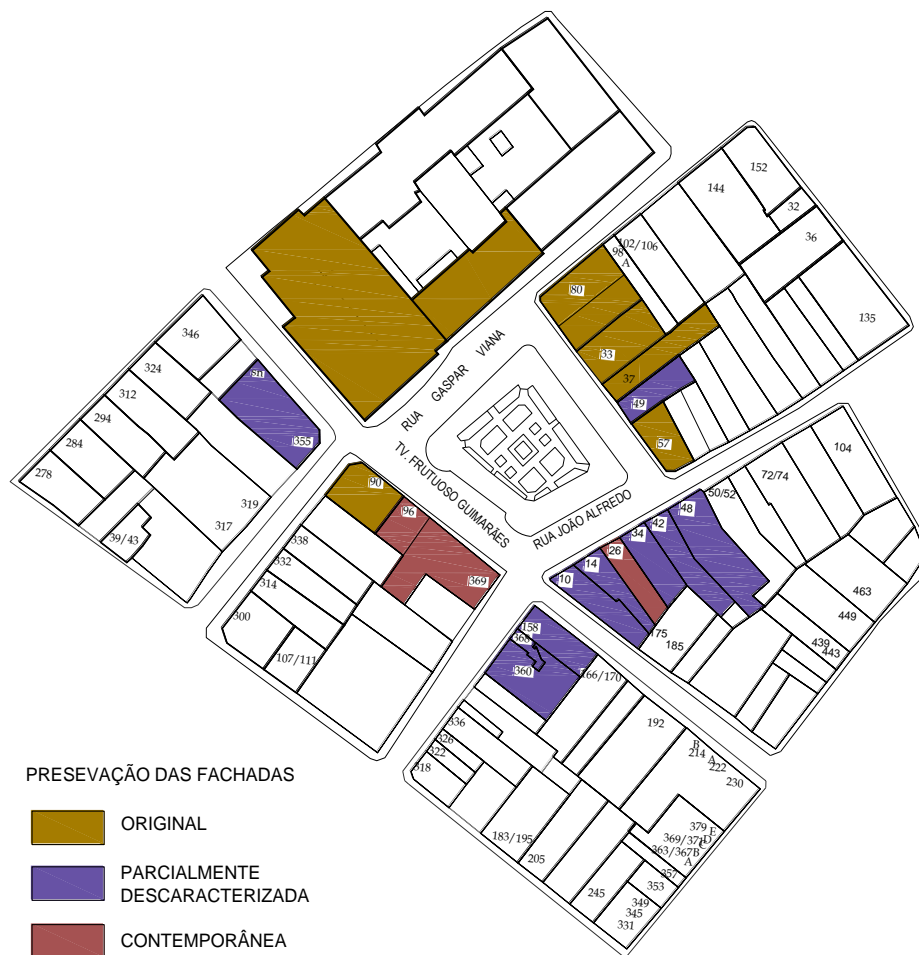


Fig. 71: Mapa do grau de caracterização das fachadas principais.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

3.4.2 ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Considerando-se apenas as fachadas principais voltadas para a praça, novamente, o entorno reflete o que ocorre com as demais áreas do bairro, com algumas especificidades. Pela Rua Santo Antônio, um dos principais eixos comerciais da área, os imóveis se encontram, relativamente, bem conservados, estando todos ocupados, fator este, na grande maioria das vezes, condicionante de sua manutenção.

Pela Tv. Frutuoso Guimarães, o imóvel da Carrapatoso, embora encontre-se externamente bem conservado, está ocupado apenas no primeiro pavimento, sendo possível observar que os demais pavimentos ainda não foram recuperado após o incêndio. O prédio de multipavimentos ao lado e o prédio da Polícia, encontram-se ocupados e bem conservados.

A Igreja das Mercês encontra-se em péssimo estado de conservação, enquanto o antigo convento está bem conservado.

Finalmente, a Tv. Barão do Rio Branco e a única onde verifica-se um processo de recuperação e reutilização dos imóveis, a partir das obras que estão sendo realizadas no imóvel da esquina da Rua Gaspar Viana, no da Associação Fotoativa e no imóvel ao lado (antigo prédio da Higson) que foi adquirido pela Prefeitura de Belém para ampliação das dependências da SEFIN. Dessa forma, praticamente todos os imóveis (ao todo são sete) já foram ou estão sendo recuperados nesta face de quadra, ocasionado uma pequena requalificação da área.



Fig. 72: Mapa do estado de conservação das fachadas principais.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

3.4.3 POLUIÇÃO VISUAL

Um dos fatores que perturba a harmonia visual do conjunto, é a utilização excessiva de letreiros de propagandas nas fachadas dos imóveis encobrendo, inclusive, alguns detalhes arquitetônicos dos imóveis pretéritos. Quanto à propaganda irregular, destaca-se a Lei n. 8.106, de 28 de dezembro de 2001, SECON, mas que cujo capítulo referente à instalação de placas e letreiros no Centro Histórico de Belém, raramente é observado.

Verificou-se que existem letreiros irregulares em diversas edificações, seja devido ao tamanho, a quantidade ou posicionamento. Alguns poucos se localizam na Tv. Barão do Rio Branco e na Tv. Frutuoso Guimarães, devido aos imóveis apresentarem, na maioria, uso institucional, ou estarem em obras, enquanto que na Rua Santo Antônio se concentram em maior quantidade, em razão da especialização do uso comercial. Na Rua Gaspar Viana, no trecho analisado, não existem letreiros.

Entretanto, é válido ressaltar que, de acordo com o que pode ser verificado nas imagens dos inventários realizados em 1993 e 2001, foram removidos os letreiros que encobriam todo o segundo pavimento de alguns imóveis localizados na Rua Santo Antônio e que encobriam o péssimo estado de conservação que esses imóveis apresentavam à época.

Embora ainda exista grande quantidade de letreiros, nos últimos anos observa-se que os tamanhos vem se reduzindo e nenhum chega a prejudicar a visibilidade da praça ou da Igreja das Mercês, mas continuam contribuindo para a poluição visual da área tombada, devido à desarmonia causada pelas cores, quantidade, localização e falta de padronização. Além dos letreiros dos imóveis, ainda há a instalação inadequada de máquinas condensadoras de ar nas fachadas pretéritas, interferindo na apreensão estética desses imóveis. A seguir, levantamento fotográfico atual fachadas analisadas.

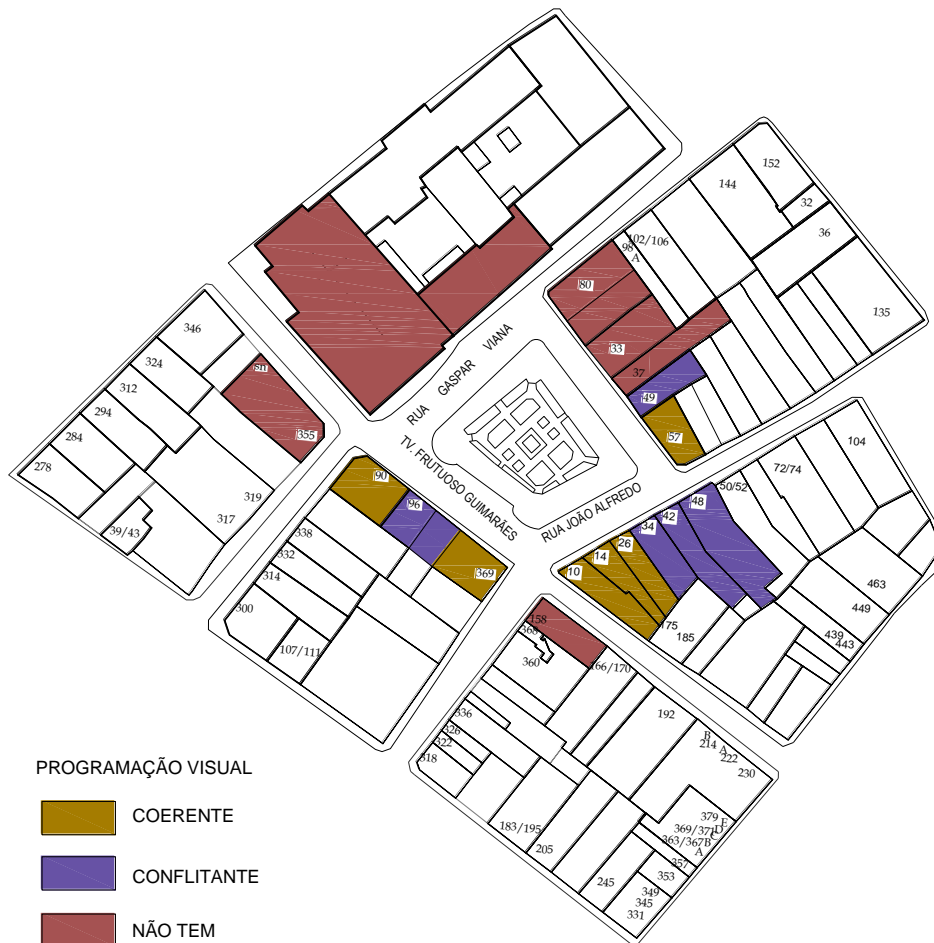


Fig. 73: Mapa da utilização de propaganda visual.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 74: Edificação na esquina da Tv. Barão do Rio Branco, nº. 09, com a Rua Gaspar Viana. Foi recentemente recuperada externamente, mas ainda encontra-se desocupada.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 75: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 76: Edificação na TV. Barão do Rio Branco, nº. 19. Parcialmente recuperada, abrigando a sede da Associação Fotoativa.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 77: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 78: Edificação na TV. Barão do Rio Branco, nºs. 23/33. Em obras, para abrigar dependências da SEFIN.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 79: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 80: Edificação na Tv. Barão do Rio Branco, nº. 37 (SEFIN).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 81: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 82: Tv. Barão do Rio Branco, nº. 49 (Loja *Blessed Hands*).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 83: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 84: Edificação na Tv. Barão do Rio Branco, nº. 57, esquina da Rua Santo Antônio (Lojas Y. Yamada).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 85: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 86: Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 46 (Loja Fio da Meada).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 87: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN, Belém, 2001.



Fig. 88: Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 42 (Loja Tok Leve).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 89: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN, Belém, 2001.



Fig. 90: Edificação na Rua Santo Antônio, n.º. 34 (Loja Baratão das Calcinhas).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 91: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 92: Edificação na Rua Santo Antônio, n.º. 26 (Loja Plataforma Calçados).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 93: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 94: Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 14 (Armarinho Valenciana e Anne Modas).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 95: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 96: Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 10 (Lojas Y. Yamada).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 97: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 98: Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 158 (loja de produtos estéticos, sem identificação visual na fachada).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 99: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 100: Edificação na Rua Santo Antônio, nº. 369, antiga Sapataria Carrapatoso (Ibi Serviços Financeiros e Loja Banca do Sucesso).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 101: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 102: Edificação na Tv. Frutuoso Guimarães, n.º 96 (Loja Renovação Moda Íntima).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 103: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 104: Edificação na Tv. Frutuoso Guimarães, n.º 90 (6.ª Seccional Urbana de Polícia, 6.ª Zona de Policiamento Militar e Guarda Municipal).
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 105: Vista do imóvel em 2001.
Fonte: INBISU-IPHAN. Belém, 2001.



Fig. 106: Igreja de Nossa Senhora das Mercês, na Rua Gaspar Viana.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.



Fig. 107: Vista do antigo convento.
Fonte: Borges, Tatiana, 2012.

4 INTERVENÇÕES NA ÁREA TOMBADA E GESTÃO PÚBLICA

4.1 Projetos desenvolvidos para a área

Tendo em vista melhorar a situação da área comercial de Belém (bairro da Campina), que já amargava inúmeros problemas decorrentes dos anos 1960, quando o comércio de maior porte começou a migrar para novos eixos, deixando o bairro apenas com o comércio popular; foram desenvolvidos vários projetos de reurbanização da área, ainda nos anos de 1970, como o Plano de Estruturação Metropolitana (PEM) e, em 1975, através da CODEM, foi desenvolvido o “Projeto de remanejamento da área central de Belém” que fazia parte do “Plano de Desenvolvimento da Grande Belém (PDGB), cujo objetivo era “vitalizar e preservar os elementos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos da cidade ... dar melhor aproveitamento ao espaço urbano central, valorizar o pedestre e, ao mesmo tempo, adequar e disciplinar o sistema viário nesta área” (A CONTRUÇÃO, 1976)⁵⁵.

O projeto previa ações voltadas para vários setores do núcleo inicial da cidade e para as zonas de expansão do século XVIII, no intuito de adequar e preparar a área para absorver o impacto decorrente do processo de desenvolvimento no qual Belém se encontrava, considerando a necessidade de solução dos problemas de modo global e não apenas isolada.

Ressalta-se que, embora a área ainda não fosse tombada, já era valorizada por reunir valores da evolução histórica e econômica da cidade, pontuando dois fatores de estudo: a existência de um sentido cultural de metrópole de tradição, possuidora de rico acervo de patrimônio artístico, cultural e paisagístico, e as condições ambientais regionais básicas de caráter e imagem.

Para tanto, foram propostas 08 subáreas para intervenção, resultantes de análises e levantamentos, para onde seriam desenvolvidos projetos de paisagismo, comunicação visual, implantação de ruas de pedestres, de áreas para estacionamentos, instalação de redes de energia subterrânea, iluminação especial de prédios históricos, restauração de prédios comuns, remanejamentos de logradouros, além de demolições e desapropriações. Destaca-se a grande preocupação com o controle do futuro desenvolvimento da cidade, visando à preservação de alguns elementos preservados, em específico o “patrimônio histórico, artístico e cultural”. Dentre essas áreas, os espaços formados pelo conjunto da Igreja das Mercês e pela Igreja de

⁵⁵ Revista A construção, Norte Nordeste – n. 39 – Agosto/76, p. 8.

Santana seriam integrados ao sistema de circulação de pedestres, funcionando como duas grandes “clareiras” que se abririam no percurso entre a Praça do Relógio e o conjunto de Santo Antônio.

Destacavam-se as seguintes proposições: reconstituição paisagística da Praça Visconde do Rio Branco (vegetação baixa no interior da praça, ressaltando as palmeiras imperiais então existentes, como marco distintivo); adaptação da Rua João Alfredo apenas como eixo de pedestres; preservação total do espaço e fachadas e iluminação especial nos principais prédios: Igreja e Convento das Mercês, antiga sede do Banco da Amazônia⁵⁶ (atual prédio da Polícia), Igreja de Santana, loja Paris N’América, antigo prédio da Secretaria Estadual de Viação e Obras, antigo Hotel Coelho e prédio da antiga fábrica de doces Palmeira.

Observa-se que, no final da década de 70, o bairro da Campina com um todo, já apresentava diversos problemas que se repetem e se agravam até hoje, mas a área ainda apresentava diversos atrativos para a população em geral:

Ir ao centro é considerado um passeio mesmo que não seja com a finalidade de fazer compras, mas apenas para sentir e participar do movimento, olhar as vitrinas, encontrar os amigos (A CONSTRUÇÃO, 1976)⁵⁷.

As ideias principais do projeto visavam um controle do tráfego evitando, ao máximo, a penetração de veículos particulares na área central, criando-se, para tanto, áreas de estacionamento em sua periferia e destinando algumas ruas para circulação quase exclusiva de pedestres, como a Rua João Alfredo e a Rua 13 de Maio, além da reformulação do sistema de transportes coletivos.

Visava-se, também, a progressiva descentralização das funções existentes na área, através da criação de novos subcentros com dinamismos próprios, capazes de reter grande parte dos fluxos que se destinavam à área comercial.

Intentava-se a criação de condições necessárias para um melhor aproveitamento do espaço urbano central, com a implantação de áreas de lazer e a contemplação e valorização dos elementos constituintes do patrimônio histórico, arquitetônico e artístico sem a descaracterização de um das áreas consideradas mais representativa da memória urbana de Belém. Entretanto, o projeto não considerava as relações que já existiam entre os usuários do bairro e as propostas acabaram não sendo executadas, continuando o estado de degradação progressivo da praça.

⁵⁶ A diretoria do BASA funcionou neste imóvel desde a sua fundação, até sua saída para o edifício da Av. Presidente Vargas, nos anos de 1970.

⁵⁷ Revista A construção, Norte Nordeste – n. 39 – Agosto/76, p. 20.

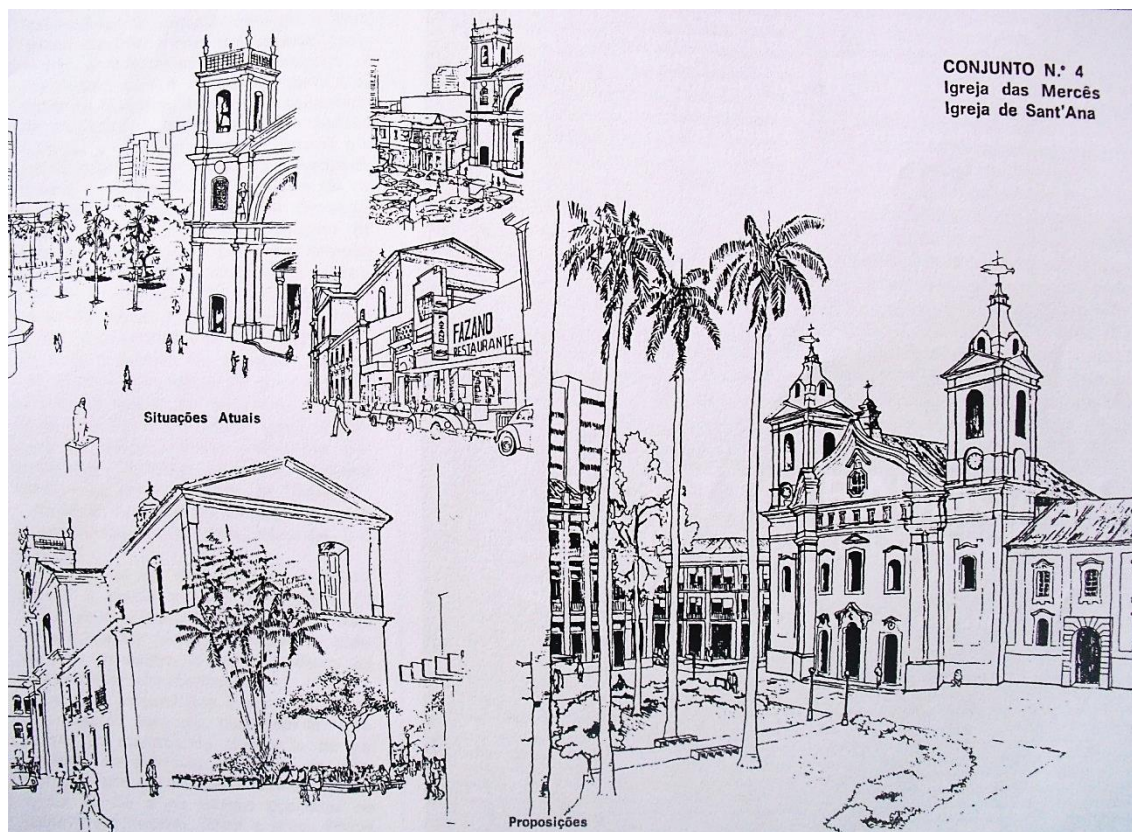


Fig. 108: Proposta desenvolvida nos anos 70, pela CODEM, para requalificar a área da Igreja de Santana e da Praça Visconde do Rio Branco.

Fonte: Revista A construção, Norte Nordeste – n.º. 39 – Agosto/76

No final da década de 1990, a Prefeitura Municipal tentou realizar estratégias de requalificação urbana em algumas áreas pontuais do CHB, com vistas, dentre outras coisas, à preservação e a valorização do patrimônio cultural da cidade e a consolidação os princípios de identidade e de cidadania cultural. Foi então desenvolvido o projeto “Via dos Mercadores”, que constituía-se em uma nova proposta de recuperação de parte do centro comercial e histórico da cidade de Belém (Rua João Alfredo e Rua Santo Antônio), elaborado em 1997 pelo DEPH/FUMBEL para resgatar, como um “lugar de memória”, a antiga Via dos Mercadores. Quanto a esse tipo de projetos, observa-se que:

... pode-se chamar de políticas da memória o conjunto de intervenções de atores públicos que objetivam produzir e impor lembranças comuns a uma dada sociedade ... A construção de uma narrativa coletiva feita pelos poderes públicos é parte integrante desse modo de ação pública. Essas narrativas se orientam a supostamente unir membros de uma sociedade ao redor de uma história comum, mesmo se essas configurações narrativas dizem mais sobre a maneira pela qual o poder se coloca em cena e seus valores do que propriamente sobre a memória coletiva sobre a qual supostamente se apoiaria (MICHEL, 2010, p. 40).

A proposta constava de intervenções nas calçadas e na pavimentação deste principal eixo da área comercial de Belém, e a construção de tendas para os ambulantes, a se localizarem nas calçadas da via, que seriam ampliadas em alguns trechos. Haveria, ainda, quiosques da Guarda Municipal e para informação turística e pontos de táxi. Ainda seria realizado o embutimento da fiação elétrica, instalando-se novos postes, garantindo a iluminação das ruas e fachadas dos prédios localizados por toda a extensão da rua. A obra também compreendia intervenções nas duas praças situadas às margens da via, a Praça das Mercês e Praça Barão do Guajará, que receberiam novo paisagismo, mobiliário urbano, pisos e barracas fixas para os comerciantes informais. O projeto previa, ainda, a volta da circulação do bondinho e a pintura das fachadas dos imóveis, conforme projeto desenvolvido pelo DEPH, mas executadas a expensas dos proprietários, que também teriam todos os letreiros e placas de publicidades adequadas, de modo a se harmonizarem com as edificações pretéritas do conjunto. Em relação a essas políticas de requalificação de áreas centrais, Hartog (2006, p. 268) observa que:

... uma manifestação urbana da incidência do tema do patrimônio e destes jogos do tempo se observou nas políticas de reabilitação, renovação, revitalização dos centros urbanos. Deseja-se museificar, mas mantendo vivo, ou melhor, revitalizar reabilitando. Ter um museu, mas sem o fechamento do museu: aqui ainda, um museu “fora dos muros”? Um museu propriamente de sociedade, senão um museu social. É claro, este projeto implicava, ultrapassando a noção de monumento histórico, a tomada de consciência de que a proteção do patrimônio devia se conceber como um projeto urbano de conjunto.

Contudo, as obras não foram concluídas e, em função disso, ocorreram diversos problemas nos elementos já implantados, como furto do cabeamento subterrâneo, a degradação dos equipamentos projetados para absorver a demanda de trabalhadores do mercado informal, além do grande desapontamento causado nos lojistas que apostaram na contrapartida da municipalidade.

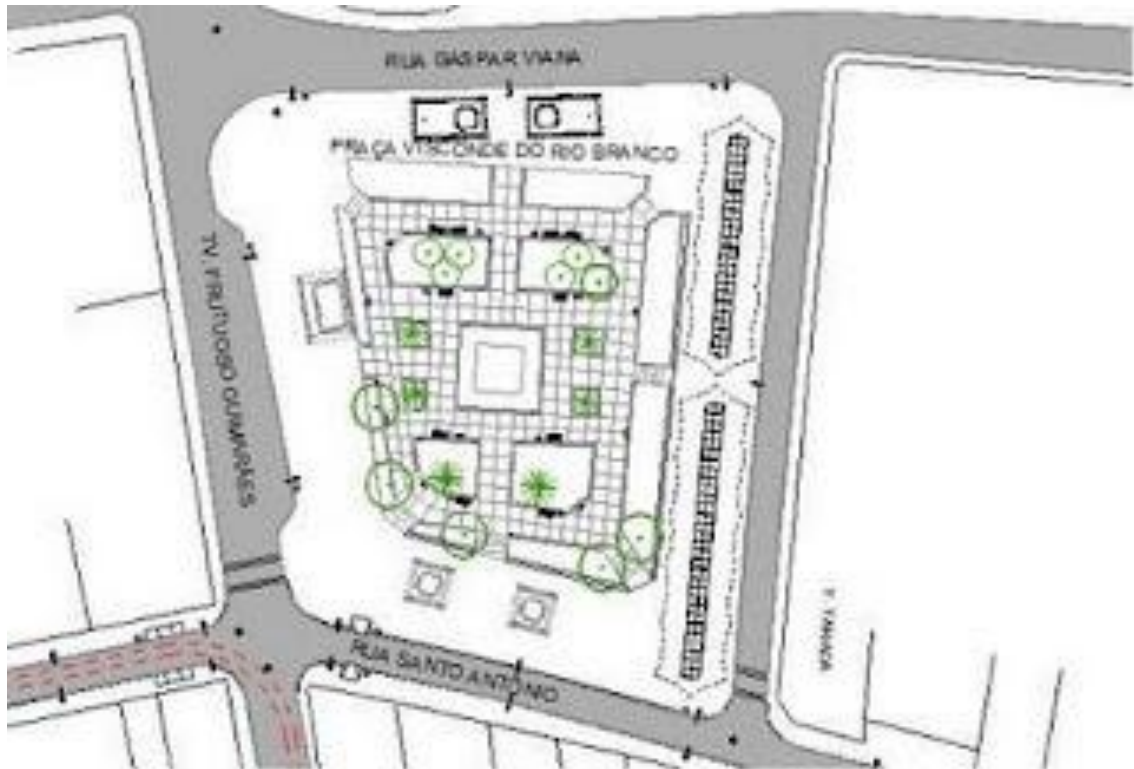


Fig. 109: Projeto contratado pela PMB, na década de 90 (Via dos Mercadores), para a requalificação da Praça Visconde do Rio Branco, no qual as barracas do comércio informal ficariam instaladas apenas no calçamento da Tv. Barão do Rio Branco.

Fonte: Disponível em: <<http://www.memoriaisdameiadoisnove.blogspot.com/2010/02/via-dos-mercadores-1-introducao.html>>.

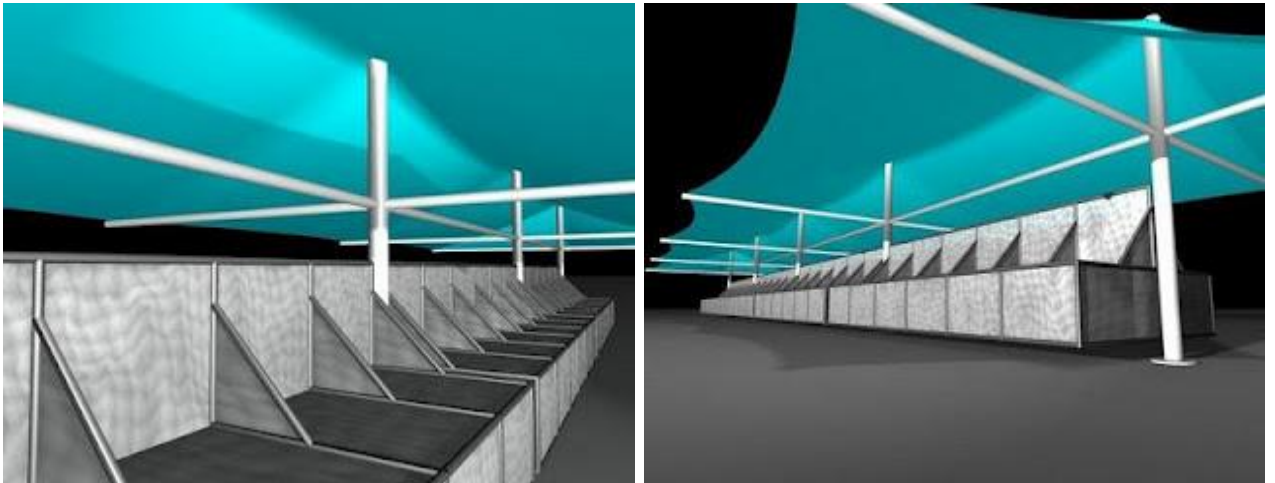


Fig. 110 e 111: Maquetes eletrônicas do projeto das barracas do comércio informal, a serem locadas na praça.

Fonte: Disponível em: <<http://www.memoriaisdameiadoisnove.blogspot.com/2010/02/via-dos-mercadores-1-introducao.html>>.

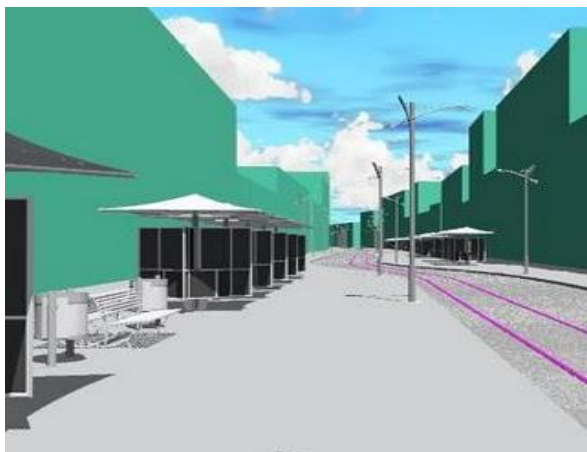


Fig. 112: Maquete eletrônica com a proposta de locação de barracas e mobiliário urbano, na Rua João Alfredo.

Fonte: Disponível em: <<http://www.memoriaisdameia.doisnove.blogspot.com>>.



Fig. 113: Imagem do primeiro trajeto feito pelo bondinho.

Fonte: Disponível em: <http://www.panoramio.com/photo/5257990>.

Este projeto teve como inspiração, o projeto denominado “Corredor Cultural” que foi o primeiro projeto de preservação da área central do Rio de Janeiro, elaborado pela Câmara Técnica e a Equipe Técnica, primeira instância de gestão criada no ano de 1979, dentro da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Câmara Técnica era composta por intelectuais cariocas e, a Equipe Técnica, composta por técnicos da Prefeitura Municipal que elaboraram e definiram os primeiros projetos, instrumentos legais e a concepção do projeto que destacava-se pela introdução de estratégias de preservação na escala de um conjunto urbano, associadas a estratégias de revitalização de atividades culturais e de recreação, e pela participação de setores da sociedade no processo de recuperação do patrimônio, tanto na concepção, quanto em sua implantação.

O projeto de requalificação urbana no “Corredor Cultural” também culminou na elaboração de um detalhado manual destinado aos proprietários, locatários e usuários do local, mas que também serviu de referência para a elaboração de planos em outras cidades, como no caso de Belém. Este manual informava sobre como conservar, reformar e construir imóveis na área histórica; como projetar e instalar toldos e letreiros; conseguir isenções fiscais; licenciar a obra e elaborar projetos complementares.

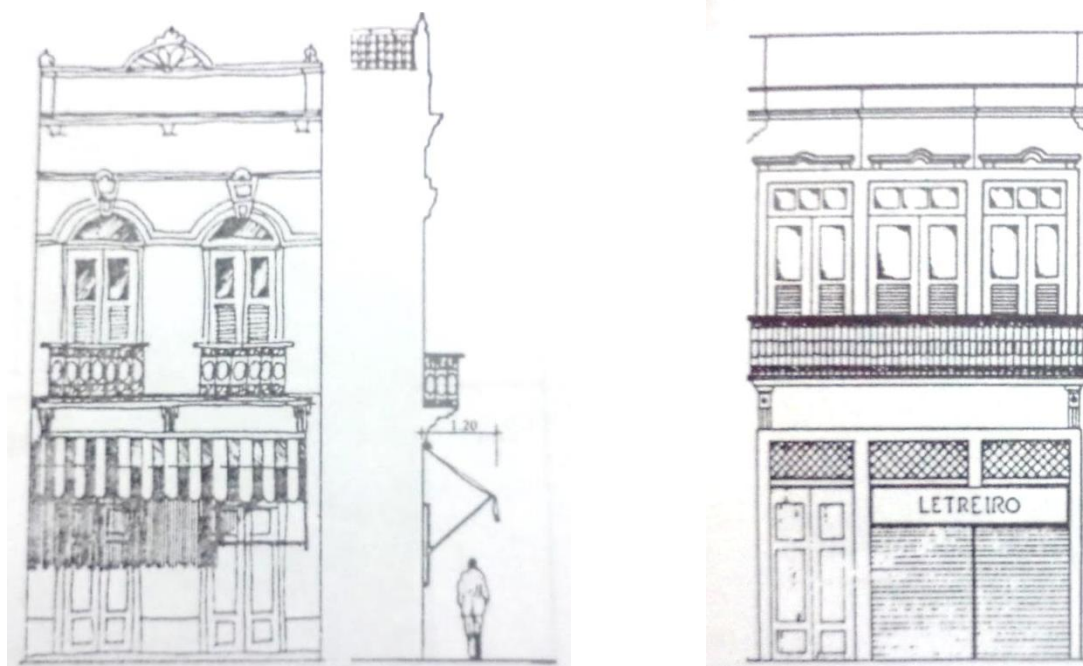


Fig. 114 e 115: Imagens do manual do Corredor Cultural, indicando como deveriam ser instalados toldos e letreiros nas fachadas dos imóveis tombados.

Fonte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA. *Corredor cultural: como recuperar, reformar ou construir seu imóvel*. RIOARTE, IPLANRIO. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. 1995. 3ª edição.

Atualmente, a tentativa de recuperação de áreas do Centro Histórico de Belém tem sido uma das principais diretrizes do poder público local nas recentes políticas de desenvolvimento social, econômico e cultural. Nesse sentido, destaca-se o Plano Ver Belém (1998), o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS, 2003-2004) e o Plano de Reabilitação do Centro, este último em desenvolvimento desde 2002 por município, Estado e Governo Federal, com base em investimentos pontuais em imóveis definidos em levantamento.

O aproveitamento da infraestrutura instalada para o uso habitacional, junto à requalificação de Centros Históricos, tem sido uma das principais diretrizes do poder público em vários estados brasileiros. No entanto, as ações tem se caracterizado por projetos e investimentos pontuais e desarticulados entre os parceiros e segmentos sociais.

A pesquisa "Oferta e Demanda Habitacional no Centro Histórico de Belém", realizada no início dos anos 2000, avaliou o grau de satisfação dos moradores do Centro, revelando questões que merecem atenção dos órgãos competentes, na condução das políticas públicas para a área. Realizada em 350 domicílios (10% do total), a pesquisa mostrava os principais aspectos positivos e negativos de se morar na região, segundo seus atuais moradores. Os pontos positivos apontados foram localização e proximidade de comércio e serviços; acessibilidade; arquitetura e patrimônio histórico e boa relação com a vizinhança. Enquanto

que os pontos negativos em se morar no Centro Histórico de Belém eram a sensação de insegurança/violência urbana; abandono da área histórica e poluição ambiental (SILVA, 2003, p. 10).

Os resultados da pesquisa reforçavam a necessidade de incentivar a mistura de usos, investindo em habitação social no Centro: a população que ali hoje mora considera a área tranquila e bem localizada. Porém, nas áreas onde há predominância do uso comercial sobre o residencial, ocorre sensação de insegurança, especialmente à noite.

Em 2009, por conta do projeto "Moradia é Central - inclusão, acesso e direito à cidade", fruto de uma parceria entre o Instituto Pólis e a OXFAM GB e em conjunto com parceiros de cinco capitais brasileiras: São Paulo, Belém, Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro, foi desenvolvido o Projeto Vivacidade. Tratava-se de um Plano de Reabilitação criado para o Centro Histórico de Belém pelo DPHAC/SECULT, vinculado ao Governo do Estado, com base em outros projetos e pesquisas desenvolvidas ao longo dos últimos dez anos pelos órgãos de preservação. Estabelecia "Perímetros de Reabilitação Integrada e Prioritária", indicava imóveis abandonados e potencialmente significativos para intervenções destinadas à utilização dos mesmos como moradia, e visava a requalificação da Praça Visconde do Rio Branco, com o seu uso recreativo a ser retomado.

O foco principal era a preservação e a valorização do patrimônio cultural da cidade, buscando articular e integrar os organismos institucionais e a sociedade, no sentido de somar esforços visando à otimização de recursos e à consistência dos processos intervencionistas. Desse modo, os processos envolveriam: ações educativas, restauração de imóveis históricos, fiscalização e acompanhamento de obras na área e nos imóveis de interesse à preservação, pesquisas e formulação de estratégias de reabilitação para o restante do Centro Histórico e outras áreas de preservação na cidade. A estratégia objetivava reabilitar o patrimônio edificado, ao mesmo tempo em que seriam geradas novas habitações, para auxiliar a suprir o déficit habitacional da cidade.

O projeto foi iniciado, mas paralisou devido à falta de contrapartida do então Governo do Estado, para a desapropriação dos imóveis que eram todos privados. O projeto que se destinaria à Praça Visconde do Rio Branco seria adaptado, pela mesma empresa que elaborou o projeto Via-dos-Mercadores, e estava sendo discutido com a SECON e com os trabalhadores que ocupavam a praça, mas não chegou a ser finalizado. Ressalta-se aqui que "... são os poderes políticos que, em última instância, "inventam" os motivos que servem de sustento à identidade coletiva. Ou seja, na prática, tudo se constrói na esfera política" (PERALTA, 2003, p. 87).

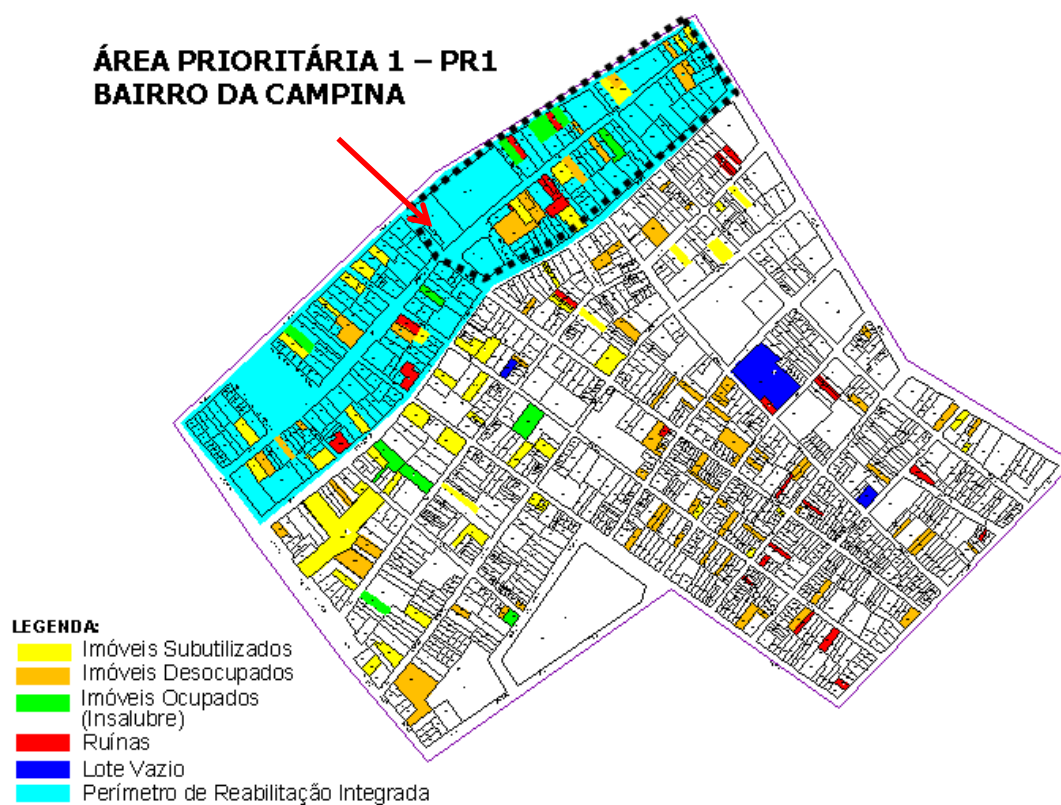


Fig. 116: Mapa indicando a área a ser requalificada no projeto estadual (Vivacidade). No detalhe, a Praça Visconde do Rio Branco.

Fonte: Acervo DPHAC/SECULT.



Fig. 117: Imóvel que seria restaurado, na Rua Leão XIII.
Fonte: Acervo DPHAC/SECULT.

Como pode se verificar, a paulatina decadência do Centro Histórico de Belém vem ensejando, ao longo de décadas, propostas de intervenções para o mesmo. Contudo, existe uma contradição ao se designar como “decadente” o centro comercial de Belém, já que o mesmo ainda representa uma “centralidade” funcional para a cidade, pois grande parte da população ainda concentra-se em torno do centro antigo, havendo ocorrido, no processo de urbanização de Belém, uma expansão da sua área comercial, e não a formação de outras centralidades, já que essas zonas comerciais estão localizadas em bairros periféricos ao centro antigo. Isso indica que a área ainda possui grande importância para a cidade, pois é dotada de inúmeras vantagens locais, abrigando parte significativa das instituições públicas e possuindo uma atividade comercial dinâmica, não devendo ocorrer, portanto, projetos de requalificação que a descaracterize em forma e função.

Com tudo isso, também é possível perceber a importância da Praça Visconde do Rio Branco, não só para o bairro da Campina, mas para toda a cidade, devido a gama de projetos já desenvolvidos para o local, sendo também possível notar que, apesar das distinções existentes entre cada um deles, o uso comercial de caráter popular, característica maior da área, sempre continua presente, ao contrário das intervenções realizadas no bairro da Cidade Velha⁵⁸, tipicamente habitacional.

Verifica-se que, de modo geral, as propostas de requalificação do bairro da Campina, ou de trechos dele, principalmente nos últimos 20 anos, ganharam nova tendência, já começando a considerar a complexidade da vida urbana e havendo, embora ainda acanhada, participação popular, mas sempre destacando a recuperação do patrimônio histórico da área. Sendo que, muitas vezes, a tendência para área central de Belém são as intervenções urbanas realizadas pelos poderes públicos municipal e estadual com o intuito de resgatar o rio, o patrimônio histórico e a herança cultural.

Destaca-se, inclusive, o intuito de permanecer com o comércio informal ao longo do eixo João Alfredo/Santo Antônio, mas de forma organizada e controlada, diferentemente do que aconteceu também em outras cidades Brasileiras que ainda preservavam seus núcleos originais, como ocorreu na Rua do Bom Jesus em Recife, Pernambuco; o Centro Cultural Dragão do Mar, no bairro da Prainha em Fortaleza, Ceará e no midiático bairro do Pelourinho, em Salvador, Bahia, rapidamente “restaurado” em 1992, quando 600 casas e monumentos foram coloridamente pintados e reformados, ocorrendo o deslocamento da população de baixa

⁵⁸ Para maiores informações sobre as intervenções realizadas no bairro da Cidade Velha, ver MIRANDA, Cybelle Salvador. *Cidade Velha e Feliz Lusitânia: cenários do patrimônio cultural em Belém*. Belém, 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Pará. Belém, 2006.

renda que lá residia, criando mais um espaço contemplativo para os turistas, do que reintegrando o bairro as funções contemporâneas da cidade. A esse respeito, Santana (2000) comenta:

Hoje no Pelourinho, por exemplo, temos dificuldade de encontrar testemunhos da morada baiana tradicional, com sua planta típica, seus puxados, anexos e quintais, irremediavelmente perdidos no turbilhão da última intervenção, para dar lugar a algumas praças no interior dos quarteirões, cuja utilidade é, no mínimo, questionável.



Fig. 118: Vista de uma das ruas do Pelourinho.

Fonte: Disponível em: <<http://www.vidainteligenteonline.com/noticia/geral/217,largos-do-pelourinho-vaopassarpor-mudancas-de-melhoria.html>>.

Dessa forma, constata-se que, em várias intervenções realizadas com o intuito de tratar o patrimônio apenas como um produto a ser consumido, considerando-se apenas seus atributos estéticos, sem maiores preocupações com as suas funções originais e características, pode ter retorno econômico satisfatório para a uma pequena parcela da população, mas os aspectos históricos e sociais ficam totalmente renegados, conforme, novamente, pontua Santana (2000):

... observa-se que intervenções realizadas em centros históricos estão pautadas no uso da economia da cultura como motor de desenvolvimento e em criações de espaços culturais públicos voltados para o lazer e o turismo. Nesse ponto de vista de tratar a cidade, o centro histórico seria um grande museu ao ar livre, prática condenada por teóricos do restauro e cartas patrimoniais, sobretudo por sua artificialidade e consequente supressão às suas atividades tradicionais e modestamente quotidianas. Atos que vão de encontro com a prática preservacionista, se entendermos que preservar o patrimônio inclui promover a ambiência do bairro e as atividades tradicionais, mesmo as modestas (GIOVANNONI *apud* CHOAY, 2001).

Quanto a projetos considerados, razoavelmente, adequados para a recuperação e preservação do patrimônio histórico, pode-se destacar a Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Paraíba, em 1987, que teve a maior participação popular na elaboração da proposta, principalmente, a partir de 1998, quando houve a interação com os comerciantes, usuários do espaço e gestores; e o Projeto Reviver, também iniciado em 1987 e desenvolvido pelo Governo do Estado do Maranhão, o qual tinha como objetivo inicial revitalizar o Centro Histórico de São Luís, Maranhão, localizado no bairro da Praia Grande. O Reviver teve duas fases distintas: a primeira, compreendendo os anos de 1987 e 1988, dedicou-se às obras consideradas prioritárias ou emergenciais. Posteriormente, vieram as intervenções urbanas mais profundas, realizadas principalmente na área da Praia Grande e arredores, com a renovação das redes de água, esgoto e drenagem, enterramento da fiação de telefonia e energia elétrica e restauração de casarões destinados à implantação de pousadas e de um Programa de Habitação voltado para funcionários públicos (as quais não tiveram aplicação significativa). Também houve a remoção de toda a camada de asfalto das ruas de paralelepípedos, além de uma nova função socioeconômica, com a instalação de restaurantes, bares, galerias de arte e museus. Um desdobramento específico do Reviver, o Projeto Habitacional, vem promovendo desde 1993 a fixação de famílias na área da Praia Grande, através da ocupação de parte dos casarões restaurados. Obras de restauro ainda estão sendo feitas em toda a Praia Grande e nas ruas adjacentes.



Fig. 119: Vista de uma das ruas do Projeto Reviver, em São Luís.
Fonte: Disponível em: <<http://wikimapia.org/780429/pt/Projeto-eviver>>.

Em relação à Belém, mais especificamente a Praça Visconde do Rio Branco, embora seja possível observar que a maioria dos projetos a ela destinados buscavam recuperar a sua integridade física e cultural, mas ainda demasiadamente pontuais e desvinculados da visão de cidade como um sistema, especialmente no que se refere às condições de acessibilidade e decadência imobiliária. Sobre esta problemática, Mesquita e Cardoso (2008, p. 8) argumentam que:

Percebe-se até aqui que as políticas adotadas nos centros históricos brasileiros, mais especificamente no caso de Belém, estão “a reboque” das práticas adotadas no mundo todo, tendo como subproduto a segregação dos espaços em foco. Como respostas às pressões a nível mundial as políticas imediatistas adotadas, como a preservação e tombamento de edifícios históricos ou os grandes projetos de “revitalização” de áreas centrais, tornaram-se desarticuladas das dinâmicas da inserção dessas áreas no contexto urbano e comercial das cidades a que fazem parte.

Normalmente, as políticas de proteção realizadas por meio de tombamentos ou zoneamentos, não resolvem sozinhas os problemas dessas áreas, sendo imprescindível um acompanhamento de medidas realmente comprometidas no combate ao esvaziamento e degradação dos centros históricos. Isso ocorre também, em grande parte, porque os projetos de requalificação ainda se mantêm presos ao raciocínio que direciona a restauração de bens imóveis isolados, esquecendo-se que a cidade é um bem patrimonial autônomo que demanda instrumentos próprios de análise e critérios de intervenção adequados a essa especificidade, resultando, muitas vezes, em clichês arquitetônicos associados ao patrimônio por um aspecto falso, cenográfico e quase irreal que muitas restaurações ou reabilitações urbanas apresentam, abafando todos os problemas socioeconômicos que ali se encontram.

Em suma, para que se possa estabelecer normas e critérios de intervenção em sítios urbanos protegidos, é preciso ter claro que estes, por serem processos sociais, mudam, mas são capazes de conservar sua identidade em certos atributos perceptíveis que, portanto, devem ser preservados. Assim, o objetivo principal da análise prévia à intervenção física deve ser identificar exhaustivamente esses atributos e elaborar as diretrizes que devem guiar e estabelecer os limites da intervenção. Com isso, se supera o impasse entre mimetismo ou ruptura e se estabelece um diálogo saudável com a configuração, não apenas arquitetônica, mas humana.

4.2 Análise da gestão pública no espaço

A expansão urbana ocorrida em meados do século XX, resultou na paulatina redução do uso residencial no bairro da Campina, pois o centro comercial da cidade já encontrava-se saturado, estimulando a expansão para outras áreas e o deslocamento dos grandes proprietários. Notou-se, a partir de então, a substituição gradual da moradia por escritórios, órgãos públicos e pontos comerciais, ficando, nestes últimos, o segundo pavimento destinado apenas a depósitos de mercadorias, o que contribuiria para a sua preservação, mas não para a sua conservação.

Quanto à caracterização dos imóveis pretéritos localizados nessa área, observou-se que, nos pavimentos térreos, a intensificação do uso comercial foi responsável por diversas modificações na tipologia dos imóveis, tanto internamente, com a supressão das paredes divisórias e a substituição dos materiais de acabamento, como externamente, com a abertura de grandes vãos, vedados por chapas metálicas de enrolar, com a justificativa da necessidade de exposição das mercadorias e de maior contato com o público passante. A isso também soma-se, a instalação de grandes letreiros, encobrendo total ou parcialmente os segundos pavimentos dos imóveis, cujas fachadas ficavam sem nenhuma manutenção.

Após a identificação das características atuais da Praça Visconde do Rio Branco e entorno imediato, constatou-se que as edificações que contornam a praça, especialmente pela Rua Santo Antônio e pela Tv. Barão do Rio Branco, permanecem pouco alteradas, tendo estilo eclético, definido na transição dos séculos XIX/XX e facilmente percebido através dos azulejos que revestem alguma fachadas, as vergas dos vãos, as platibandas encobrendo as coberturas, os detalhes decorativos das fachadas, dentre outros. Do período colonial, preservou-se apenas a Igreja das Mercês, o antigo prédio da Alfândega e o traçado viário. Em relação à praça, verificou-se que sua “decadência” se iniciou, de fato, a partir do final da década de 80, com a instalação do comércio informal.

Embora as primeiras ações de proteção do federal do local, tenham ocorrido em 1940, com o tombamento de imóveis isolados, e o tombamento estadual da praça seja de 1988, a proteção da área como conjunto, em nível municipal, ocorreu somente em 1990, sendo regulamentada em 1994. Ressalta-se que, em tombamentos individuais, o foco era restrito aos

bens imóveis legalmente protegidos, sem maiores atenções quanto à manutenção das características do conjunto urbano, até então tratado apenas como entorno e ambiência⁵⁹.

Quanto ao tombamento federal do centro histórico, a preocupação agora é mais ampla, devendo-se garantir mais do que apenas a visibilidade e a coerência de novos volumes com os monumentos, mas considerar as características urbanas, a linguagem arquitetônica, a modulação e o colorido do conjunto, assim como a inserção de usos benéficos para a manutenção dos prédios e da área como um todo. Ressalta-se, entretanto, que as ações de proteção e requalificação, não deverão ser desenvolvidas apenas pelo Iphan ou pelos demais órgãos de patrimônio, mas por uma gama de entes públicos e até mesmo civis.

Conforme exemplifica Mendes (2006, p. 166), em 2006, no Rio de Janeiro, visando à proteção e preservação da Praça XV e entorno, a área foi inserida no “Projeto Rio Ruas Comerciais” que visava incentivar o comércio e estimular a geração de emprego e renda, além de promover e manter ações articuladas com organizações da sociedade civil – principalmente empresários e comerciantes – para otimizar os investimentos públicos e acelerar o ritmo de melhoramentos e de requalificação da área, através de parcerias, a cargo da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, contando com a participação de diversas entidades⁶⁰.

Esses tipos de parcerias são fundamentais, considerando as limitações dos órgãos de preservação com um todo, pois, de modo geral, alguns dos problemas da gestão das áreas e prédios tombados devem-se às precárias condições de atuação dos órgãos responsáveis, haja vista que esbarram em sérios problemas financeiros, ocasionando carência de materiais, de equipamentos, de número suficiente de pessoas especializadas e de aperfeiçoamento das que já fazem parte do corpo técnico. Com isso, a manutenção e a fiscalização dos bens tombados e seu entorno fica deficiente, os inventários ainda precisam ser acabados, atualizados ou mesmo iniciados; e os processos de análise de projetos acabam tramitando vagarosamente, contribuindo para que contravenções como reformas, construções e até demolições indevidas e sorrateiras, ocorram de maneira aleatória.

⁵⁹ Segundo a recomendação de Nairóbi (1976): “Entende-se por ‘ambiência’ (...) o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço, ou por laços sociais, econômicos e culturais” (CURY, 2000).

⁶⁰ As entidades partícipes foram: Secretaria Municipal de Governo, Companhia de Engenharia de Tráfego, Instituto Pererira Passos, Secretaria Municipal de Obras/Conservação, Subprefeitura do Centro, Companhia Municipal de Energia e Iluminação, Fundação Parques e Jardins, Guarda Municipal, Vigilância Sanitária Municipal, Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Assistência Social/Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria Especial de Turismo/Ministério do Turismo e Polícia Militar.

Também seria fundamental, para ajudar na manutenção dos imóveis públicos, a maior captação de recursos monetários provenientes da iniciativa privada, podendo assim, dar o apoio necessário, de modo a aliviar as despesas dos cofres públicos.

Quanto aos demais órgãos com atuação na área tombada em análise, destacamos a atuação da SECON que não determina a remoção de propagandas irregulares que encobrem parcial ou totalmente os imóveis pretéritos ou que poluem a área, conforme determina o Artigo 28, Capítulo VI, da Lei municipal nº. 8.106, de 28.12.2001, bem como também não consegue controlar o comércio informal; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), responsável direta pela conservação da praça, não executa a devida manutenção da mesma; o policiamento é deficiente, principalmente nos horários fora do expediente comercial – embora a sede de uma seccional urbana encontre-se em uma das edificações da praça –, a limpeza urbana que é precária, bem como a atuação da Companhia de Trânsito de Belém CTBEL (atual AMUD - Autarquia de Mobilidade Urbana de Belém) no local.

Quanto a Superintendência do Iphan no Pará, embora exista um bom relacionamento com os gestores e técnicos da Prefeitura e Estado e seu posicionamento seja, relativamente, acatado e respeitado, ao contrário do que acontece em vários outros estados brasileiros, percebe-se que os critérios preservacionistas empregados por outras esferas vêm sofrendo um enfraquecimento, muitas vezes, devido a interesses políticos variáveis surgindo, a partir disso, a necessidade de uma atuação federal mais rigorosa.

À nível municipal, a legislação estipula a multa em um valor mínimo de 30% sobre o valor venal do imóvel até um máximo de 100%, porém sabe-se que este parâmetro não é cumprido em função da falta de uma melhor regulamentação mais completa sobre o assunto, ficando as multas taxadas pela SEURB que as estipula de acordo com uma tabela que vigora para qualquer prédio, independente de sua condição de tombamento. São, em geral, multas brandas que fazem com que os proprietários, em muitos casos, invistam no pagamento das mesmas, para sua satisfação própria, em detrimento da preservação de seu imóvel.

A falta desta regulamentação também impede ou dificulta a criação do Fundo Municipal de Preservação, o qual poderia ser aplicado, entre outras coisas, em ações de Educação Patrimonial, destinada, principalmente, aos proprietários de imóveis de interesse à preservação e a população em geral, esclarecendo-os quanto da importância da preservação e manutenção desses bens, ou até mesmo para pequenos empréstimos para a recuperação emergencial de alguns imóveis.

A falta disso tudo, aliado ao visível desinteresse político dos gestores locais, resulta na situação de caos e abandono que vem se intensificando na praça nos últimos 30 anos. De acordo com Santos (2001, p. 43):

A abertura conceitual e a crescente abrangência da definição de cultura e patrimônio cultural não foram acompanhadas, no Brasil, por uma reflexão sobre as formas de proteção e de gestão do patrimônio. As consequências – além da destruição e da amnésia – são a incompreensão sobre o papel dos órgãos de preservação oficiais e a dificuldade de cidades e grupos de indivíduos em identificar e proteger seu patrimônio. Discutir historicamente esse processo e situá-lo no âmbito da globalização aponta para a importância crescente da afirmação das diferentes personalidades culturais do país e da continuidade de seus valores.

Dessa forma, entende-se que o tombamento é apenas uma das formas legais de preservação e que deve, acima de qualquer coisa, ser visto como uma fórmula realista entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público relativamente à preservação de valores culturais.

5 CONCLUSÃO

A ótica da pesquisa voltou-se para o reconhecimento das principais características do sítio, das transformações ocorridas, das iniciativas de proteção, dos conceitos e critérios aplicados e, em especial, dos elementos que ainda podem ser preservados, resgatados e daqueles que, efetivamente, já se perderam.

A demanda por este tema surgiu por constatar-se a insuficiência de ações para conservação da Praça Visconde do Rio Branco e entorno imediato, sendo que há cerca de 40 anos a área vem sendo objeto de projetos municipais e estaduais de requalificação urbana, mas que nunca foram, de fato, implantados por completo.

Embora a Praça Visconde do Rio Branco possua proteção legal nas três esferas, é perceptível a necessidade de adoção de uma estratégia de gestão mais abrangente no que tange a preservação de suas características e ao compartilhamento das responsabilidades pelo estado e município, pois, embora os imóveis que a delimitam estejam, razoavelmente, preservados e conservados, a área enfrenta graves mazelas socioeconômicas e de conservação que, nada mais são, que um reflexo da situação que ocorre em todo o Centro Histórico de Belém e até mesmo de outras áreas dotadas de bens imóveis tombados.

O tratamento dado à área reflete a própria história dos primeiros conceitos preservacionistas brasileiros, com o reconhecimento inicial apenas de edificações de excepcional valor histórico e artístico – igreja das Mercês – enquanto as demais edificações são tratadas apenas como entorno; depois da praça, em função de situações políticas e sociais específicas, até o incremento da especulação imobiliária, ocorrido na década de 1970, que ameaçava descaracterizar inúmeros sítios urbanos brasileiros, a exemplo do que ocorreu com os imóveis que foram demolidos para dar lugar ao prédio da Sapataria Carrapatoso, com tipologia extremamente destoante das tradicionais. Na tentativa de estancar esse processo, União, Estado e Prefeitura se mobilizaram para implantar políticas públicas que visassem à preservação do conjunto, devido à ampliação dos conceitos de patrimônio no mundo e no Brasil.

Percebe-se, entretanto, que a Lei Municipal nº. 7.709/94 ratifica a proposta de descentralização da política de proteção, mas não vem se mostrando eficaz o suficiente para a preservação da praça e do conjunto edificado, posto que até a Igreja das Mercês encontra-se em péssimo estado de conservação, pois, conforme preconiza a Carta de Washington, de 1986, deve-se sempre considerar as prerrogativas dos conceitos de “salvaguarda das cidades

históricas”, relativos à sua proteção, conservação e restauração, conciliando com o seu desenvolvimento e sua adaptação à vida moderna, desde que a salvaguarda seja parte essencial de uma política coerente de desenvolvimento econômico e social, devendo ser levada em consideração no planejamento físico territorial urbano. A carta ressalta, ainda, a importância e a necessidade de comprometimento dos moradores das cidades históricas, para o êxito das ações de salvaguarda, devendo esta participação ser estimulada, através de um programa de informações gerais que comecem, preferencialmente, desde a idade escolar, o que entende-se por “educação patrimonial”.

Embora as características arquitetônicas da praça se encontrem preservadas, o resultado de tudo disso é uma área degradada e desvalorizada, posto que a alteração do perfil socioeconômico do bairro e a consequente desvalorização dos imóveis ocasionou o abandono da praça que não mais exerce o seu papel social como área de lazer, relaxamento e convívio social agradável em qualquer dia/horário, se restringindo a área de locação do comércio informal, estacionamento e local de passagem, o que contraria, inclusive, o que é preconizado pela Carta de Petrópolis (CURY, 2000):

Sendo a polifuncionalidade uma característica do sítio histórico urbano – SHU –, a sua preservação não deve dar-se à custa de exclusividade de usos, nem mesmo daqueles ditos culturais, devendo, necessariamente, abrigar universos de trabalho e do cotidiano, onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural. (...) Desta forma, especial atenção deve ser dada à permanência no SHU das populações residentes e das atividades tradicionais, desde que compatíveis com a sua ambiência.

Com o recente tombamento federal, almeja-se que seja revisto o atual modelo de gestão, com uma atuação mais presente desta instância, em uma nova tentativa de preservar e recuperar o que ainda resta do patrimônio cultural não apenas da praça, mas de todo o Centro Histórico. Buscando compatibilizar as alterações inerentes à vida moderna, com a historicidade do local.

Ressalta-se que, quando duas instâncias legislam concorrentemente, valem as normas mais restritivas, pois de acordo com o Art. 30 da Constituição de 1988: “Compete aos municípios (...) promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual”, ou seja, cabe ao IPHAN se posicionar criticamente perante os critérios da Prefeitura, de modo a aceitar, alterar ou complementar os mesmos, para que atendam aos objetivos de preservação dos valores atribuídos pelo tombamento, em conformidade com o Decreto Lei nº. 25/37 e com as Cartas Patrimoniais.

Entretanto, a Prefeitura possui prerrogativas e funções específicas que não podem, por deficiência desta, serem assumidas e dirigidas pelo Instituto. Dessa forma, todos os entes públicos, com sua respectiva atribuição, devem estabelecer uma nova dinâmica de cooperação e parceria com os proprietários e locatários de imóveis e usuários da praça, na intenção de compatibilizar os mais variados interesses envolvidos, com as exigências da vida contemporânea, a vocação e a estrutura do sítio histórico, o que se configura em um grande desafio a ser enfrentado, para que se garanta a continuidade da trajetória da Praça Visconde do Rio Branco, bem como de todo o Centro Histórico, de modo coerente com sua importância cultural para a cidade de Belém.

REFERÊNCIAS

Relatórios

BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1902. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1902 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos.* Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1903.

BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1903. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1903 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos.* Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1904.

BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1904. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1904 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos.* Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1905.

BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1907. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1907 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos.* Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1908.

BELEM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1908. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1908 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos.* Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1909.

BELÉM. Intendência Municipal. *O Município de Belém - 1916. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15/11/1916 pelo Exmo. Sr. Intendente António José de Lemos.* Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1917.

Álbuns

Álbum de Belém. Pará, 15 de Novembro de 1902.

Álbum do Pará em 1899 na administração do governo de sua Exc. O Sr. Dr. José Paes de Carvalho. Pará, 1899.

Jornais citados

A Província do Pará, 13 de julho de 1988.

A Província do Pará, 05 de setembro de 1988, 1º Caderno, p. 03.

A Província do Pará. HISTÓRIA DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ: IGREJAS. Fascículo 10. Belém, p. 238, 2001.

O Liberal, 25 de maio de 1988, Caderno Cidades.

O Liberal, 27 de junho de 1988.

O Liberal, 15 de abril de 2007, Caderno Metr pole.

Leis

BEL M, (Cidade). Lei 7.709 de 18 de maio de 1994. Disp e sobre a preserva o do patrim nio hist rico, art stico, cultural e paisag stico do munic pio de Bel m. Di rio Oficial {do} Munic pio de Bel m. Bel m, 1994.

BEL M, (Cidade). Lei n . 8.106, de 28.12.2001. Disp e sobre o ordenamento de veicula o de propaganda ao ar livre no Munic pio de Bel m.

BEL M, (Cidade). Lei Complementar de Controle Urban stico n . 02, de 19.07.1999 (LCCU). Disp e sobre o parcelamento, ocupa o e uso do solo urbano do Munic pio de Bel m e d  outras provid ncias.

BEL M, (Cidade). Lei n . 7.401, de 29 de janeiro de 1988. Disp e sobre a pol tica municipal de desenvolvimento urbano, de acordo com as diretrizes de estrutura o espacial da regi o metropolitana de Bel m.

BEL M, (Cidade). Lei Org nica do Munic pio de Bel m de 30.03.1990.

PAR  (Governo). Lei n . 5.629, de 20.12.1990. Disp e sobre a Preserva o e Prote o do Patrim nio Hist rico, Art stico, Natural e Cultural do Estado do Par .

BRASIL. Constitui o (1988). Constitui o da Rep blica Federativa do Brasil. Bras lia DF, de 05.10.1988.

BRASIL. Decreto Lei n.  25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a prote o do patrim nio hist rico art stico nacional. Bras lia, DF.

Livros

ARANTES, Ant nio Augusto (org.). **Produzindo o passado: Estrat gias de Conserva o do Patrim nio Cultural**. S o Paulo: Brasiliense, 1984.

ARGAN, Giulio Carlo. **Hist ria da arte como hist ria da cidade**. S o Paulo: Martins Fontes, 1992.

BEL M DA SAUDADE: A mem ria da Bel m do in cio do s culo em cart es postais. Bel m: Secult, 1996.

BELÉM DO PARÁ. Alunorte. Belém, 1995.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001.

CRUZ, Ernesto. **As Obras Públicas do Pará**. Belém: Governo do Estado do Pará, v.2, 1967.

_____. **Ruas de Belém**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970.

FERRAZ, Eugênio. **O Convento dos Mercedários de Belém do Pará: Breve Histórico e Registro de sua recuperação**. Gráfica Santa Hefigênia Ltda: Belo Horizonte – MG. 1987. Impresso em 1990.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de e ALVES, Moema Bacelar (orgs.). **Tesouros da Memória: História e Patrimônio no Grão-Pará**. Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará. Museu de Arte de Belém, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro; UFRJ: IPHAN, 1997.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Ed. Venice, 1990.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA. Corredor cultural: como recuperar, reformar ou construir seu imóvel. RIOARTE, IPLANRIO. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1995, 3ª edição.

IPHAN. **Cartas patrimoniais**. CURY, Izabele (org.). Edições do Patrimônio. 2ª edição. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

IPHAN. **Centro Histórico de Belém: proposta de tombamento**. AGUILERA, José e QUEIROZ, Maria da Graça. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995, Vol. 01.

IPHAN. **Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. **Área central da Praça XV de Novembro: um estudo de gestão in Patrimônio: práticas e reflexões**. Edições do Programa em Especialização em Patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007.

IPHAN. **Pedra & Alma: 30 anos do IPHAN no Pará**. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de, BRITO Rosângela Marques de e LIMA Maria Dorotéa de (orgs.). Belém: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (PA), 2010.

IPHAN. **Recuperação de Imóveis Privados em Centros Históricos**. DIOGO, Érica (org.). Brasília, DF: IPHAN/Programa Monumenta, 2009.

IPHAN. **RODRIGO E O SPHAN. Coletânea de textos sobre o patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

LE GOFF, Jacques. **Documento/ Monumento**. In: Enciclopédia Einaudi, vol. 1 Memória – História, Porto, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.

_____. **Patrimônio Histórico, cidadania e identidade cultural: o direito à memória.** In: BITTENCOURT, C. (Org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997. p. 137-140.

LEMOS, Carlos A. C. **O que é patrimônio.** 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (Coleção Primeiros Passos).

MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo?: a questão dos bens culturais no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1985. 256 p.

NUNES, Benedito e HATOUM, Milton. **Crônica de duas cidades: Belém – Manaus.** Belém: SECULT, 2006.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** In: PROJETO HISTÓRIA: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). São Paulo: 1981. p. 7-28.

PARÁ. (Governo). Secretaria Executiva de Cultura. **Planos de Reabilitação de áreas e sítios históricos imóveis para restauração e reabilitação no Centro Histórico de Belém.** Belém, 2009.

RABELLO, Sônia. **O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Quadro da arquitetura no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 1970.
Revista A construção, Norte Nordeste – n. 39 – Agosto/76.

RIEGL, Alois. **O Culto dos monumentos: sua essência e sua gênese.** Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, 2006. 120 p. ISBN: 857103297-1.

SARGES, Maria de Nazaré. **Memórias do “Velho Intendente” Antonio Lemos.** Belém: Paka-Tatu, 2002.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas no Brasil. 1900-1990.** São Paulo: EDUSP, 2002.
SOARES, Elizabeth Nelo (org.). **Largos, coretos e praças de Belém - PA.** Brasília, DF: Iphan/ Programa Monumenta, 2009.

Textos/artigos/revistas

AGUIAR, Leila Bianchi. **Origens da preservação do patrimônio cultural no Brasil.** Disponível em: <http://www.lasallerj.org/graduacao/historia/artigos/preservacao.pdf>. Acesso em 15.08.2011.

AJZENBERG, Elza. **Patrimônio artístico-cultural: uma conquista.** Pesquisa em debate, edição 10, v.6, n.1, jan/jun 2009. Disponível em: revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/download/.../2537.

ARAÚJO, Renata. **A Razão na Selva: Pombal e a Reforma Urbana da Amazônia**. Disponível em: <<http://www.instituto-camoes.pt/revista/revista15n.htm>>. Acesso em 17.07.2011.

BARRETO, Leonardo. Entrevista: Patrimônio Histórico: preservando com conhecimento e respeito. **Lume Arquitetura**, São Paulo: De Maio Comunicação e Editora, n°. 09, ago/set. 2004. Entrevista concedida a Cláudia Carvalho.

BASTOS, Paulo Roberto da Silva. **O Patrimônio Histórico no Brasil e o projeto Modernista: a política de preservação do Patrimônio Histórico Brasileiro**. Artigonal, diretório de artigos gratuitos, Disponível em: <http://www.artigonal.com/ensino-superior-artigos/o-patrimonio-historico-no-brasil-e-o-projeto-modernista-a-politica-de-preservacao-do-patrimonio-historico-brasileiro-2237092.html>. Acesso em Publicado em: 26/04/2010.

BISPO, Rafael. **Selecionar, disputar e conservar: práticas de comunicação social e constituição da memória nacional pelo Iphan**. Revista CPC, São Paulo, n°. 11, p. 33-59, nov. 2010/abr. 2011.

BOTELHO, Tarcísio R. **Patrimônio Cultural e Gestão das Cidades: uma análise da Lei do ICMS Cultural de Minas Gerais**. Habitus: Goiânia, v. 4, n°. 1, p. 471-492, jan./jun. 2006. (artigo). Disponível em: <<http://revistas.ucg.br/index.php/habitus/article/viewPDFInterstitial/365/303>> Acesso em: 17.07.2011.

BULLE, Sylvaine. Trad. Regina Salgado Campos. **Le Havre, Berlin, Jerusalém: a cartografia do mundo**. Novos Estudos, n°. 72, julho 2005.

CARSALADE, Flávio de Lemos. Patrimônio histórico: Sustentabilidade e sustentação. Vitruvius, Arquitectos, ano 02, jun 2001. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/02.013/885>.

CASTRO, Sonia Rabello de. **Estatuto da Cidade e a preservação do patrimônio cultural federal: Compatibilizando a gestão**. Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/arquivos/sonia_castro.pdf>. Acesso em: 15.08.2011.

DINIZ, Tânia Marcondes. **Considerações sobre o patrimônio cultural e os instrumentos legais para sua preservação**. Arquivo Histórico – UNICENTRO: Paraná. Vol. 5. p.73-85. 2004. (artigo). Disponível em: <<http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v5n1/considera%E7%F5es.pdf>>. Acesso em: 17.07.2011.

DÓRIA, Renato Palumbo e FONSECA, Alice Registro. **Definindo o valor histórico: uma reflexão sobre patrimônio**. Horizonte Científico. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/4056/3019>.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937)**. Comunicações Individuais do Seminário Internacional de Políticas Culturais, edição 2010. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/18-JOS%C3%89-RICARDO-ORI%C3%81-FERNANDES.1.pdf>>. Acesso em: 01.08.2011.

FERREIRA, Márcia Milena Galdez. “**Centro Histórico de São Luís**”: fronteiras e regiões. Outros Tempos, v. 5, no. 5, jun. 2008 – Dossiê História da América. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/45877176/acoes-de-revitalizacao-urbana-nos-centros-historicos-de-belem-e-sao-luis>>

GOLDANI, Marcelo Veber. **Cidadania e políticas públicas a respeito do patrimônio cultural**. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/002e3.pdf>>. Acesso em: 01.08.2011.

HARTOG, François. **Tempo e patrimônio**. École des Hautes Études em Sciences Sociales in Varia História, Belo Horizonte, v. 22, n°. 36, p. 261-273, jul-dez 2006.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **História e ética na conservação e restauração de monumentos históricos**. R. CPC, São Paulo, v. 1, n°.1, p. 16-40, nov 2005-abr 2006.

HOLZER, Werther. **A geografia cultural e a história: uma leitura a partir da obra de David Lowenthal**. Espaço e Cultura, UERJ, RJ, n°. 19-20, p. 23-32, jan-dez 2005.

LEÃO, Monique Bentes Machado Sardo. **O Largo do Carmo em Belém/PA: cultura, lazer e conflitos no espaço público**. XIV Encontro Nacional da ANPUR, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/site/anais/ena14/ARQUIVOS/GT6-714-525-20110107005004.pdf>>

OLIVEIRA, Bruno Couto de. **Considerações sobre a proteção ao patrimônio histórico no Brasil**. Webartigos. Disponível em: em: <http://www.webartigos.com/artigos/consideracoes-sobre-a-protecao-ao-patrimonio-historico-no-brasil/8574/#ixzz2LkAb6kMV>.

OLIVEIRA, Domingos Sávio de Castro. **Arquitetura e Escultura nos séculos XVIII e XIX: o centro histórico de Belém, no Pará**. Vitruvius, Arquitextos, ano 11, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.127/3693>>.

OLIVEIRA, Maria Fernanda Pinheiro de. **Institucionalização da Memória – Igreja da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência: questão patrimonial**. Morpheus - Revista eletrônica em Ciências Humanas. Ano 02, número 03, 2003. Disponível em: <<http://www.unirio.br/morpheusonline/N%C3%BAmero%2003%20-%20especial%20mem%C3%B3ria/Maria%20Fernanda.htm>>. Acesso em 17.07.2011.

PERALTA, Elsa. **O mar por tradição: o patrimônio e a construção das imagens do turismo**. Universidade Técnica de Lisboa in Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 09, n°. 20, p. 83-96, out 2003.

MESQUITA, Fernando José Lima de e Cardoso, Ana Claudia Duarte. **Perspectivas de vida e configuração urbana: interpretando as mudanças no centro comercial de Belém-PA**. Seminário Internacional – Amazônia e fronteiras do conhecimento. Belém, 2008.

MICHEL, Johann. **Podemos falar de uma política de esquecimento?** Revista Memória em Rede, Pelotas, v. 2, n°.3, p. 14-26, ago.-nov. 2010.

RIBEIRO, Renilson Rosa. **Nos jardins do tempo: memória e história na perspectiva de Pierre Nora.** Disponível em: <<http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=historiadores&id=11>>. Acesso em 17.07.2011.

SANTANA, Márcia. **Critérios de intervenção em sítios urbanos históricos: uma análise crítica.** Seminário Internacional – IV Encontro SIRCHAL: Requalificação, Revitalização e Sustentabilidade dos Centros Históricos: um projeto urbano. Salvador, 200. Disponível em: <<http://www2.archi.fr/SIRCHAL/seminair/sirchal4/SantannaVPT.htm>>.

SANTOS. Cecília Rodrigues dos. **Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural.** Guia Cultural do Estado de São Paulo (Fundação Seade e Secretaria da Cultura do Estado), 2001.

SCOCUGLIA, Jovanka Baracuchy Cavalcanti. **Sociabilidades e usos contemporâneos do patrimônio cultural.** Vitruvius, Arquitectos, ano 05, set. 2004. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/05.051/560>>.

SILVA, Ana Priscila Corrêa da Silva. **Qualidade de vida no Centro Histórico de Belém a partir de seus moradores**”. Belém, 2002. Disponível em: <http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf%5Cartigos_revistas%5C99.pdf>.

TRENTIN, Patrícia. **O patrimônio cultural edificado e sua gestão: A preservação e conservação do patrimônio histórico na cidade moderna.** Vitruvius, Arqtextos, ano 06, ago. 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/drops/06.012/1660>>.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da e AMARAL, Márcio Douglas Brito. **Reabilitação urbana na área central de Belém-Pará: concepções e tendências de políticas urbanas emergentes.** Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, nº. 111, p. 73-103, jul./dez. 2006.

Sites

ACERVO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <http://hernany-fedasi.blogspot.com.br/2012/02/pracas-antigas-da-cidade-de-belem.html>.

ÁLBUM DO JUVÊNIO. Disponível em <<http://www.albumdosjuvencios.blogspot.com/2010/12/belem-da-saudade.html>>.

ARQUIVO NORONHA SANTOS. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>>. Acesso em 29.07.2011.

CECI – Centro de Estudos Avançados de Conservação Integrada. Disponível em: <http://www.ceci-br.org/novo/www/site/>

FOTOATIVA. Disponível em: <<http://rpcfb.com.br/wp/fotoatividades-comemora-dia-da-fotografia/>>. Acessado em 31.10.12.

Haroldobaleixe.blogspot.com

INSTITUTO CAMÕES. Disponível em: <<http://www.instituto-camoes.pt/revista/revista15n.htm>>.

INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>

LUGARES DE MEMÓRIA. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Lugares_de_mem%C3%B3ria>. Acesso em 17.07.2011.

MERCÊS, TESTEMUNHA DA HISTÓRIA. Disponível em: <<http://www.interconnect.com.br/clientes/pontes/lazer/reportagem/merces.htm>>. Acesso em 17.07.2011.

MORADIA CENTRAL. Disponível em: <<http://www.moradiacentral.org.br/index.php>>.

PESQUISADOR RESGATA HISTÓRIA DOS MERCEDÁRIOS. Disponível em: <<http://www.mercedarios.org.br/index.asp?hp=paginas/resgatedahistoria>>. Acesso em 17.07.2011.

SKYSCRAPERCITY.COM

PANORAMIO. Disponível em: <<http://www.panoramio.com/photo/30633642?tag=FOTOS%20ANTIGAS%20DE%20BEL%C3%89M-PA>>. Acesso em 31.10.12.

PICASSAWEB. Disponível em: <<http://picasaweb.google.com/HaroldoBaleixe/FotosEPostaisDaBelMDoParAntiga#5197795626492533554>>.

<<http://www.portalmatsunaga.xpg.com.br/MeadosXX.html>>. Acesso em 31.10.12.

WIKIMAPIA.ORG. Disponível em: <<http://wikimapia.org/780429/pt/Projeto-Reviver>>

VIA DOS MERCADORES - BELÉM, PARÁ (2002). Disponível em: <<http://memoriaisdameiadoisnove.blogspot.com/2010/02/via-dos-mercadores-1-introducao.html>>. Acesso em 17.07.2011.

Teses/dissertações/tcc's

FAJARDO, Luciana e SILVA, Marcus. Subsídios para intervenção no Largo das Mercês. Trabalho de Conclusão de Curso (Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal do Pará. Belém, 1997.

FONTES, Edilza J. Oliveira. **O pão nosso de cada dia**. 294 f. Campinas, 1993. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Campinas. São Paulo, 1993.

PEREIRA, Rosa Claudia Cerqueira. **Paisagens urbanas: fotografias e modernidades na cidade de Belém (1846-1908)**. 190 f. Belém, 2006. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Universidade Federal do Pará. Belém, 2006.

Trabalhos de disciplinas de graduação e de especialização

BATISTA, Marielza, GAMA, Raymara e OHANA Tayana. **Projeto Básico de restauro para a Igreja de Nossa Senhora das Mercês**. Universidade Federal do Pará. Belém, 2000.

MIRANDA, Cybelle Salvador. **Cidade Velha e Feliz Lusitânia: cenários do patrimônio cultural em Belém**. Belém, 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Pará. Belém, 2006.

PENA, Ana Carolina F. *et al.* **Projeto de Restauro**. Curso de Arquitetura e Urbanismo. Trabalho da Disciplina Restauro. Universidade Federal do Pará. Belém, 2003.

SANTOS, Edna Maria da Sila, DIAS, Jacyara Araújo e WANDELEY, Sílvia Mariana de Melo. **Igreja das Mercês: Permanências e transformações**. Curso de Especialização em Patrimônio Histórico e Cultural do Pará. Trabalho da Disciplina Preservação e Intervenção. Universidade Federal do Pará. Belém, 2009.

Softwares

Programa Autocad 2011.

Programa Google Earth, 2009.

Inventários

FUMBEL-IBPC. Inventário dos imóveis de interesse à preservação localizados no Centro Histórico de Belém e área de entorno. Belém, 1993.

IPHAN. Inventário Nacional de Bem Imóveis e Sítios Urbanos - INBI-SU. Belém, 2001.

IPHAN. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – Praças. INBMI. Relatório de atividades, Praças, vol. Belém, 2010.

Processos de tombamento

IPHAN. **Parecer nº. 011/2010-DEPAM-IPHAN**. Processo de Tombamento nº. 1.071-T-82: Conjunto Arquitetônico da Cidade Velha e Campina (ou Comércio), no Município de Belém-PA.

IPHAN. **Processo nº. 388-T-40-IPHAN-DET-Seção de História**, de 29 de novembro de 1940: Tombamento da Igreja das Mercês.

SECULT. **Processo nº. 1.640, de 1988**: Tombamento do Conjunto Arquitetônico da Praça Visconde do Rio Branco e entorno.